

SECRETARIA MUNICIPAL
DE
SAÚDE E SANEAMENTO



Prefeitura Municipal de
PEDRA MOLE

**R
A
G
2
0
2
5**

**R
E
L
A
T
Ó
R
I
O
A
N
U
A
L
D
E
G
E
S
T
Ã
O**



MARÇO DE 2026
PEDRA MOLE/SE

1.IDENTIFICAÇÃO

Município: Pedra Mole/SE

Código IBGE: 2805000

Data de instalação: 21 de novembro de 1963

Gentílico: pedra-molense

População Estimada IBGE [2025]: 2.811 hab

Área: 81,62 Km².

Densidade demográfica: 35 hab/km²

IDH: 0,593 (2010)

Localização Geográfica:

Latitude: 10° 37' 00" S

Longitude: 37° 41' 13" W

Altitude: 192 metros

Região de Saúde: Itabaiana

JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

ANTONIO MARCOS DOS SANTOS
Vice-Prefeito

KAIO REIS DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

Coordenadora de Atenção Primária em Saúde
ADRIANA DE JESUS CELESTINO LIMA

Coordenadora de Vigilância em Saúde
TAMIRES CARVALHO DE MENDONÇA

Coordenadora da Equipe Multiprofissional Estratégica
VIVIANE DE OLIVEIRA SANTOS

Divisão de Programas e Serviços YURI FERREIRA DE OLIVEIRA

A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Pedra Mole/SE apresenta o seu Relatório Anual de Gestão de 2025, com as principais ações executadas e resultados alcançados em 2025, disponibilizando aos órgãos de controle interno e externo, em cumprimento à Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, a Lei Complementar nº141/2012.



Planejar, executar e gerir os serviços de saúde em consonância com os princípios do SUS, buscando excelência nas ações direcionadas a integralidade na saúde e qualidade de vida dos cidadãos.



Universalidade, Equidade, Ética, Eficiência,
Compromisso e Transparência



Ser reconhecida pelo cidadão por promover ações e serviços públicos em saúde de maneira eficiente e comprometida com o bem-estar da população.

2-APRESENTAÇÃO

O Relatório Anual de Gestão é o instrumento de prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a Lei Nº 8.142/1990, referenciado também na Lei Complementar Nº 141/2012. É a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde nos municípios, estados, Distrito Federal e União. Além disso, atende a Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 e a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, art. 99, que tratam o Relatório de Gestão como instrumento de gestão, com elaboração anual, que permite apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde. Para tanto, o Relatório de Gestão deve contemplar basicamente:

- I – As diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde;
- II – As metas da PAS previstas e executadas;
- III - A análise da execução orçamentária; e
- IV – As recomendações necessárias.

Portanto, a elaboração do RAG 2025 mantém como base a estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS Nº 750 de 2019, que substitui o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS) e traz a obrigatoriedade da utilização do DigiSUS pelos Estados, Municípios e Distrito Federal na elaboração dos Relatórios Quadrimestrais de Atividades (RQDA) e Anual de Gestão (RAG) no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018.

É relevante ressaltar, que não é de intenção da referida secretaria que o presente documento seja apenas um dispositivo produzido para cumprir uma formalidade, mas sim, uma ferramenta fundamental no processo de construção e consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme seus princípios e diretrizes e base para planejamentos futuros.

A elaboração deste relatório oportuniza a análise e discussão de dados e informações que coletivamente devem ser aprimorados. Este documento colabora nessa empreitada na medida em que aponta desafios a serem

superados, cabendo, assim, à Gestão Municipal enfrentar as dificuldades e planejar de forma eficiente soluções adequadas a cada problema.

3- CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Ao tomar como referência a descentralização alcançada pela Norma Operacional Básica de Atenção à Saúde – NOB/SUS/96, aprimorada pela Norma Operacional de Assistência à Saúde – NOAS/SUS01/2001, foi produzido este relatório pautado no reconhecimento da experiência na gestão da rede do sistema municipal, desenvolvida no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. O acerto na orientação dos resultados alcançados é de fundamental importância para o aprimoramento nas implementações das ações e para o estímulo do gestor municipal no desempenho da sua responsabilidade, em busca da qualidade e da eficácia do processo e serviços de saúde. O presente relatório está em consonância com as ações previstas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

O município de Pedra Mole está localizado na Mesorregião do Sertão Sergipano, Microrregião de Carira ao oeste do Estado de Sergipe, distante a 74,66 Km² da capital do Estado, limitando-se com o município de Frei Paulo a norte, Frei Paulo e Macambira a leste, Macambira e Simão Dias a sul e Pinhão a oeste. A área municipal de 82,3 Km². Sua população é de 2.811 habitantes (IBGE População estimada [2025], possuindo uma densidade demográfica 35 hab/Km². Situada a 230 metros de altitude, de Pedra Mole tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 10° 37' 00" Sul, Longitude: 37° 41' 13" Oeste.

Pedra Mole surgiu ligada a Itabaiana, mas passou a pertencer a Campo do Brito em 1912. Mais tarde, pela Lei 525-A, de 23 de novembro de 1953, os municípios de Pinhão e Macambira foram desmembrados de Campo do Brito, e Pedra Mole passou a ser povoado de Pinhão. Finalmente, em 21 de novembro de 1963, a Lei nº 1231 eleva o distrito de Pedra Mole à categoria de município, com a mesma denominação. O município foi instalado no dia 21 de fevereiro de 1965, com a posse do primeiro prefeito José Lavres da Fonseca. Atualmente

possui quatro povoados: Manuíno, Tapado, Assentamento São José da Quixabeira e Gravatá.

As principais fontes arrecadoras de receitas, estão relacionadas a agricultura, pecuária e avicultura. Os principais produtos agrícolas são o milho, a mandioca e o feijão. Os maiores rebanhos são bovinos, equinos, suínos e ovinos. Na avicultura, sobressaem os galináceos. A indústria entrou em decadência no período de 1980 a 1991, enquanto o comércio permaneceu estável, no período de 1980 a 1985. Seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH 2010) é de 0.593 segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD realizado no ano de 2010.

O município está incluído no polígono das secas, com um clima do tipo megatérmico seco e sub-úmido, temperatura média anual de 24°C, precipitação pluviométrica média ao ano de 800mm e período chuvoso de março a agosto. O relevo é representado por uma superfície pediplanada e dissecado em formas de colinas e tabuleiros, com aprofundamento de drenagem muito fraca a fraca. Os solos são Litólicos Eutróficos, Cambisol e Podzólico Vermelho Amarelo Equivalente Eutrófico, que fixam uma vegetação de Capoeira e Caatinga. O município está inserido na bacia hidrográfica do rio Vaza-Barris, sendo este a principal drenagem.

A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento vem atuando para que a saúde individual e coletiva seja respeitada como direito de cidadania; garantindo aos usuários acesso aos mecanismos institucionais e tecnológicos que defendam sua vida. A gestão é levada a pensar como os processos devem ser realizados para que a SMS tenha a capacidade de cumprir a sua missão de levar saúde de qualidade para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Deste modo, o modelo de gestão inclui conceitos de Gestão de Qualidade que visa às dimensões de eficácia, eficiência, efetividade, otimização, conformidade, legitimidade e principalmente equidade; Gestão estratégica onde o processo de planejamento é sistemático, gerenciado e a condução é acompanhada pela administração envolvendo todos os colaboradores e Gestão Participativa onde a administração envolve o pensamento coletivo. O poder de decisão na área de saúde, quando exercido por autoridades administrativas

que se encontram próximas da realidade local, proporciona melhores condições de adequar a oferta de serviços às reais demandas da população e contribui para uma assistência mais efetiva.

O município segundo o Plano Diretor de Regionalização (PDR) pertence a microrregião de Itabaiana, cujo serviços de média e alta complexidade são referenciados e realizados nos municípios de Itabaiana e Aracaju, de acordo com a Programação Pactuada e Integrada (PPI), garantindo a integralidade do cuidado, regulados através do Sistema de Regulação Ácone e IdS-Saúde.

A estratégia Saúde da Família vem se constituindo, para sua área de abrangência, como porta de entrada do Sistema Municipal de Saúde, ficando claramente estabelecido que cada UBS/USF é responsável pelos riscos e agravos à saúde que ocorram em sua área, devendo ser capaz de identificar os problemas de saúde mais relevantes; quais os indivíduos ou grupos mais suscetíveis ao risco de adoecer e/ou morrer, assim como planejar e executar ações mais adequadas para o seu enfrentamento. Fica sob sua responsabilidade a articulação com os diversos equipamentos sociais, tais como: escolas, associações de moradores, ambientes de trabalho, etc., que estejam localizadas em sua área de abrangência. É nelas que se dá o primeiro contato e onde se estabelece maior vínculo com a equipe de saúde com a população usuária do Sistema.

Este relatório contém informações sobre o desenvolvimento dos serviços de saúde por ações executadas. Apresentamos dados quantitativos de produção de serviços assistenciais à população referente à Atenção Primária em Saúde, Média Complexidade e Vigilância à Saúde, assim como demais prestadores do SUS. Esses dados são apresentados a cada quadrimestre ao Conselho Municipal de Saúde. A base de dados utilizada é proveniente dos Sistemas de Informação Ambulatorial, Hospitalar e da Atenção Primária em Saúde, do Sistema de Informação de Mortalidade, Nascidos Vivos, dentre outros (SIA, SISAB, SIM, SINASC) do SUS. Os programas prioritários na rede municipal estão organizados para atender grupos de alto risco e áreas estabelecidas pela pactuação de indicadores de saúde conforme regulamentação por portarias do Ministério da Saúde e apresentados no relatório de gestão.

As ações e metas à promoção de saúde são elaboradas com base em avaliação epidemiológica de dados que são equivalentes a produção de serviços, prevalência e incidência de agravos, doenças e óbitos, tais dados são analisados por meio dos Sistemas de Informações em Saúde do SUS. Para execução destas ações são elaborados Programações Anuais de Saúde, que ao final de cada quadrimestre é feita avaliação do programado e executado até então, o que possibilita uma revisão das necessidades de aprimoramento das ações.

4- CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

A progressiva responsabilização da gestão municipal com relação à atenção à saúde dos habitantes é o cerne do processo de descentralização do setor. O poder de decisão na área de saúde, quando exercido por autoridades administrativas que se encontram próximas da realidade local, proporciona melhores condições de adequar a oferta de serviços às reais demandas da população e contribui para uma assistência mais efetiva. Cabe salientar ainda que o município oferta a especialidade médica em pediatria, ginecologia e fisioterapia que dá suporte a atenção primária em saúde. O município possui também 01 Equipe Multiprofissional Estratégica composta por Assistente Social, Pediatra, Fisioterapeuta, Ginecologista e Obstetra, Nutricionista e Psicólogo Clínico. O município de referência para os serviços de média e alta complexidade é Itabaiana e Aracaju.

Priorizamos as ações de promoção da saúde que compõem as linhas de cuidado individuais e coletivas, permitindo desta forma a garantia de acesso universal e contínuo a serviços de saúde de qualidade com base no território adstrito, na efetivação da integralidade e no desenvolvimento de relações de vínculo e responsabilização entre equipes (ESF) e população, de forma a garantir a integralidade da assistência aos usuários, seja no próprio município ou através dos serviços alocados em Itabaiana e Aracaju.

Cabe ao Sistema Municipal de Saúde a articulação com outros serviços e políticas sociais de forma a interferir nos determinantes sociais da saúde, nas condições de vida e nos comportamentos e modos de vida dos indivíduos e

coletivos que podem propiciar saúde e bem-estar ou processos de dor e sofrimento que deterioram a saúde.

5-TERRITORIALIZAÇÃO E DADOS DEMOGRÁFICOS

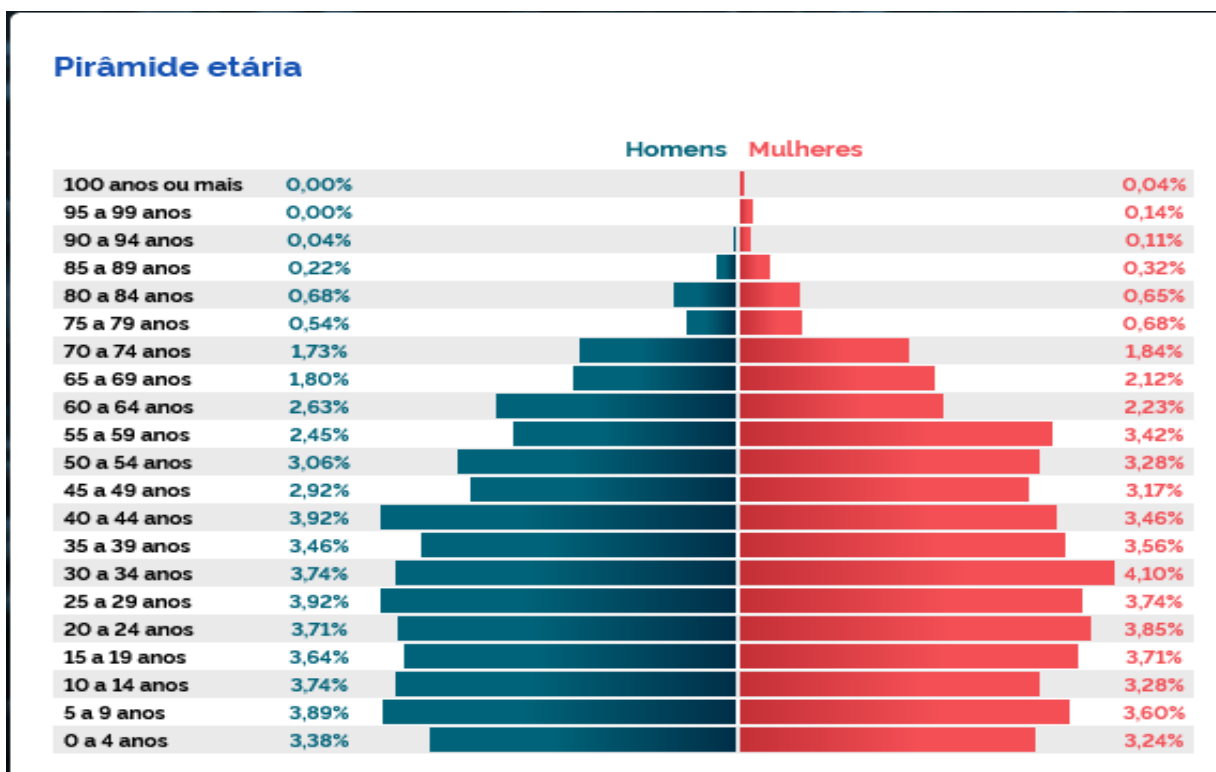


População Residente por ano		
Ano	População	Método
2025	2.811	Estimativa
2024	2.818	Estimativa
2023	2.778	Censo 2022
2022	3.309	Estimativa

Fonte: IBGE, Censos e Estimativas

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	90	86	175
5 a 9 anos	105	99	204
10 a 14 anos	109	96	205
15 a 19 anos	104	100	204
20 a 29 anos	210	208	415
30 a 39 anos	214	216	430
40 a 49 anos	196	189	386
50 a 59 anos	155	181	335
60 a 69 anos	126	128	254
70 a 79 anos	68	78	144
80 anos e mais	23	36	59
Total	1.400	1.417	2.811

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)



Fonte: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/> acessado em 05/01/2026

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

6- ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Os serviços de saúde estão distribuídos em 02 áreas (zona urbana e zona rural) o quadro abaixo dimensiona a quantidade de serviços e a natureza do prestador.

Tipo de Prestador	Tipo de Gestão	Quant.
Público	Municipal	08
Público	Estadual	-
Privado	Estadual/ Municipal	-
TOTAL		08

Nesse contexto encontra-se sob nossa gestão efetiva 08 Estabelecimentos Assistências (EAS), conforme tabela abaixo:

ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE				
Ordem	Identificação Principal	Local	Tipo de Estabelecimento	Campo de Atuação
01	Clinica José Fonseca da Conceição	Centro	Clínica de Saúde da Família	Ambulatorial
02	Secretaria Municipal de Saúde	Centro	Gestão em Saúde	Administrativo
03	Polo Academia da Saúde Josefa Batista de Carvalho	Centro	Polo Academia da Saúde	Prática Corporais/Atividade Física
04	USF José Machado de Souza	Zona Rural	Unidade de Saúde da Família	Ambulatorial
05	UBS Eridan Conrado dos Santos Carvalho	Zona Rural	Unidade Básica	Ambulatorial
06	UBS Maria Jose Soares Figueiroa	Zona Rural	Unidade Básica	Ambulatorial
07	UBS Jovita Maria de Almeida	Zona Rural	Unidade Básica	Ambulatorial
08	Centro Municipal de Fisioterapia	Centro	Centro de Especialidade	Reabilitação

FONTE: SCNES/2025

7 - ATENÇÃO À SAÚDE

-ATENÇÃO PRIMÁRIA

São realizadas reuniões mensais com a Equipe de Atenção Primária à Saúde (ACS/ESF/SB-e-Multi) com o objetivo de melhorar a assistência prestada, avaliar indicadores e fluxos dos serviços, bem como discutir estratégias de ação que qualifiquem a assistência prestada e melhoria do processo de trabalho.

Mensalmente, Equipe de atenção Primária à Saúde se reúne para realizar a avaliação de tudo que foi executado durante o mês em sua área de abrangência e planejamento das ações a serem realizadas no mês seguinte, bem como os locais de execução.

O município de Pedra Mole/SE possui um total 02 (duas) Equipe de Saúde da Família, 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal, 01 (uma) Equipe Multiprofissional Estratégica e 08 Agentes Comunitários de Saúde.

ÁREA DE ABRANGÊNCIA DAS EQUIPES DAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

AREA DE ATUAÇÃO		POPULAÇÃO CADASTRADA
Área de abrangência da Equipe I	Cidade	1.704
Área de abrangência da Equipe II	Povoado Manuíno	1.463
	Povoado Tapado	
	Povoado Assentamento São José da Quixabeira	
	Povoado Gravatá	
TOTAL		3.167

Fonte: E-SUS AB /2025

-DEMONSTRATIVO DE ATENDIMENTOS DAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE -2025

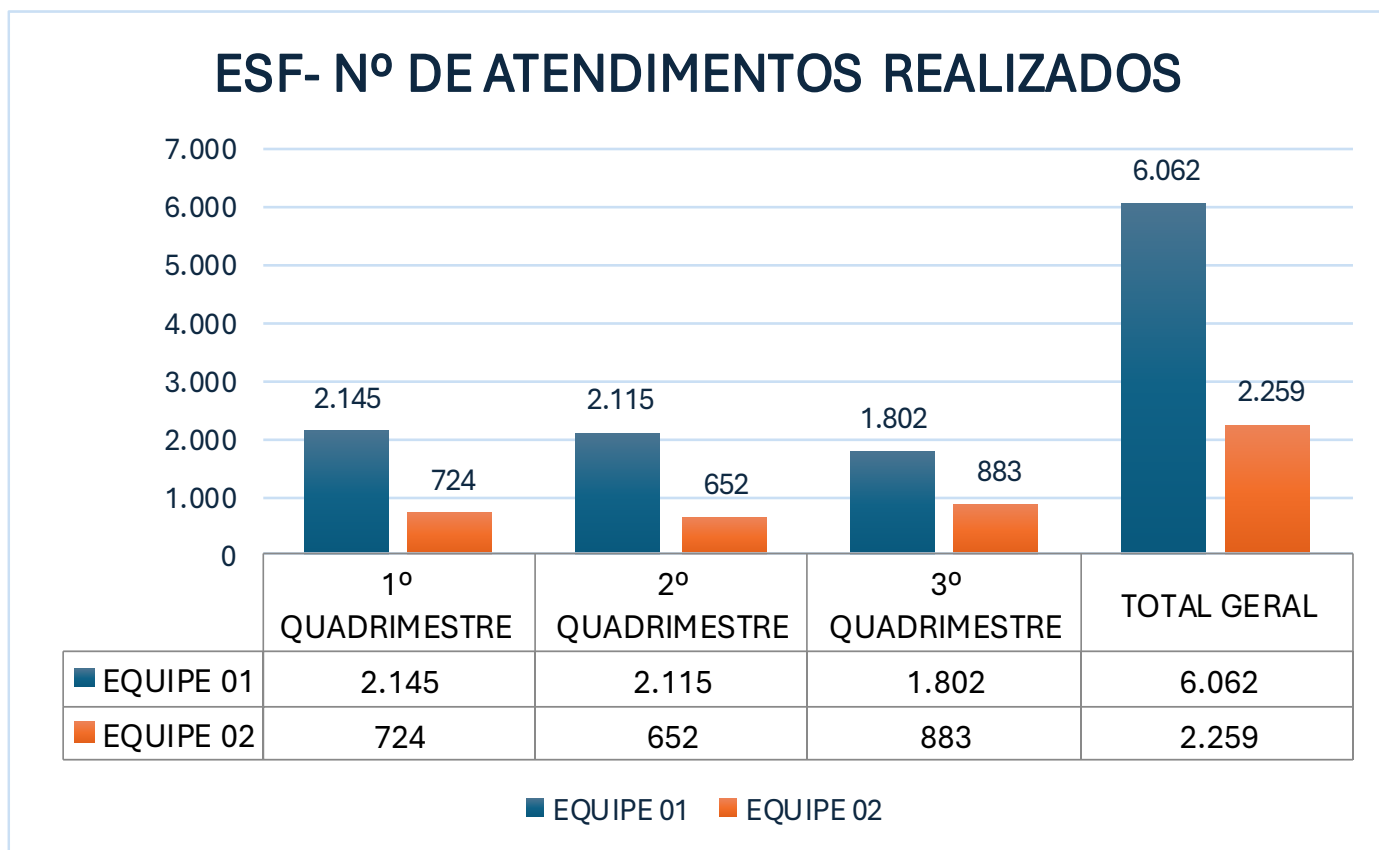
ESF	Nº Atendimentos			
	1º Quad	2º Quad	3º Quad	Total
Equipe 01	2.145	2.115	1.802	6.062
Equipe 02	724	652	883	2.259
TOTAL	2.869	2.767	2.685	8.321

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

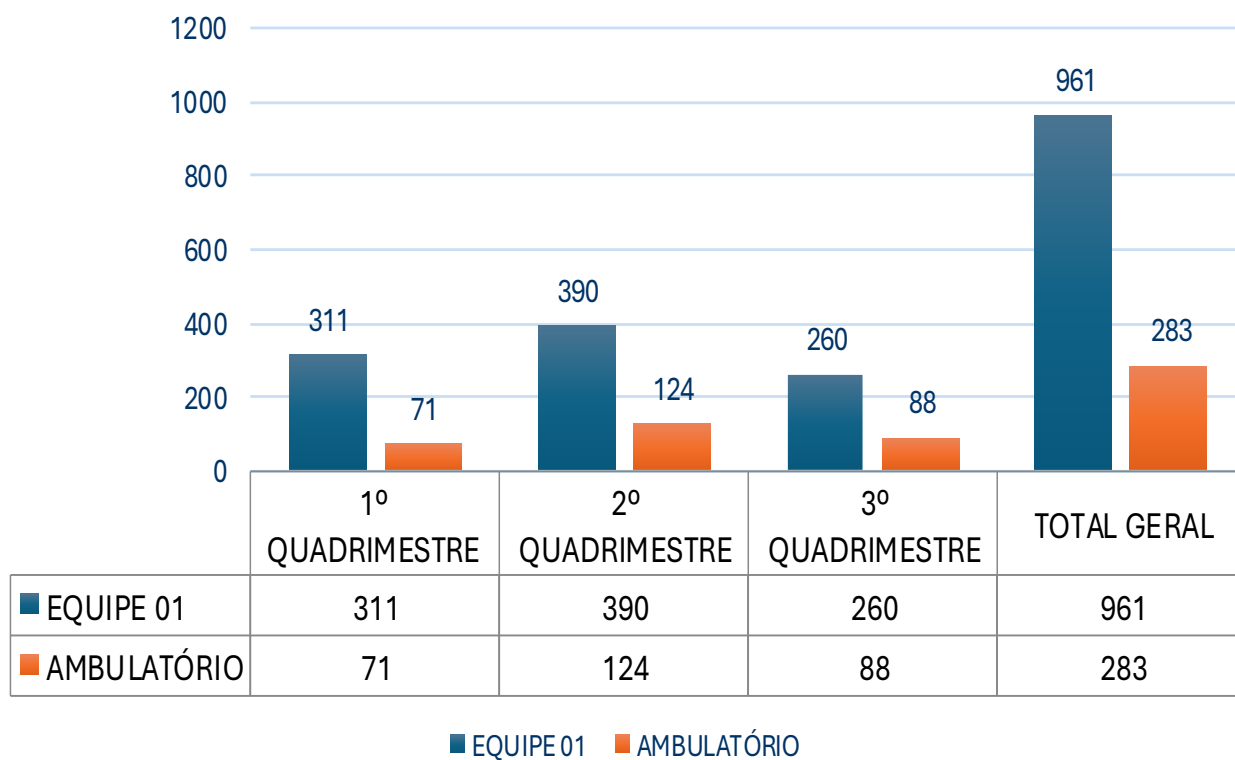
ESB				
Equipe 01	311	390	260	961
Ambulatório	71	124	88	283
TOTAL	382	514	348	1.244
Visitas Domiciliares (ACS)				
Equipe 01	5.585	5.385	5.067	16.037
Equipe 02	4.661	4.557	4.288	13.506
TOTAL	10.246	9.942	9.355	29.543
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ESTRATÉGICA	1º Quad	2º Quad	3º Quad	Total
	Proced. Individuais 500	Proced. Individuais 512	Proced. Individuais 469	Proced. Individuais 1.481
	Atend. Individuais- 500	Atend. Individuais 512	Atend. Individuais 469	Atend. Individuais 1.481
	Atividades Coletivas 01	Atividades Coletivas 01	Atividades Coletivas 05	Atividades Coletivas 07
TOTAL	1.001	1.025	943	2.969

Fonte: E-SUS AB /2025

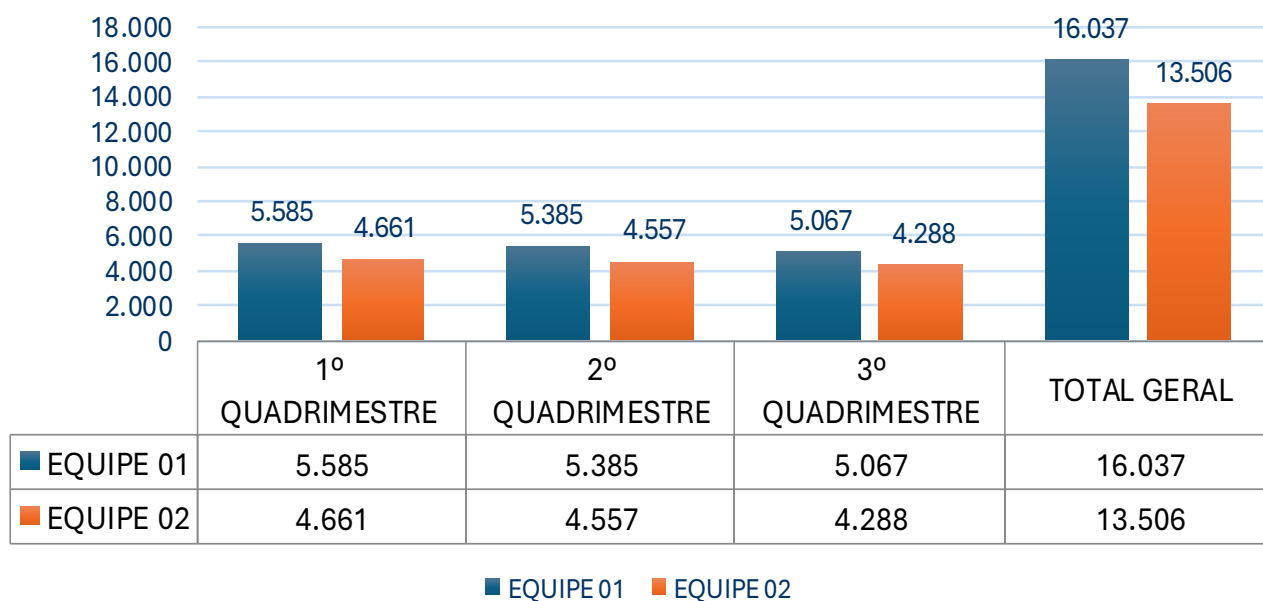
GRÁFICO DEMONSTRATIVO DE ATENDIMENTOS DAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE



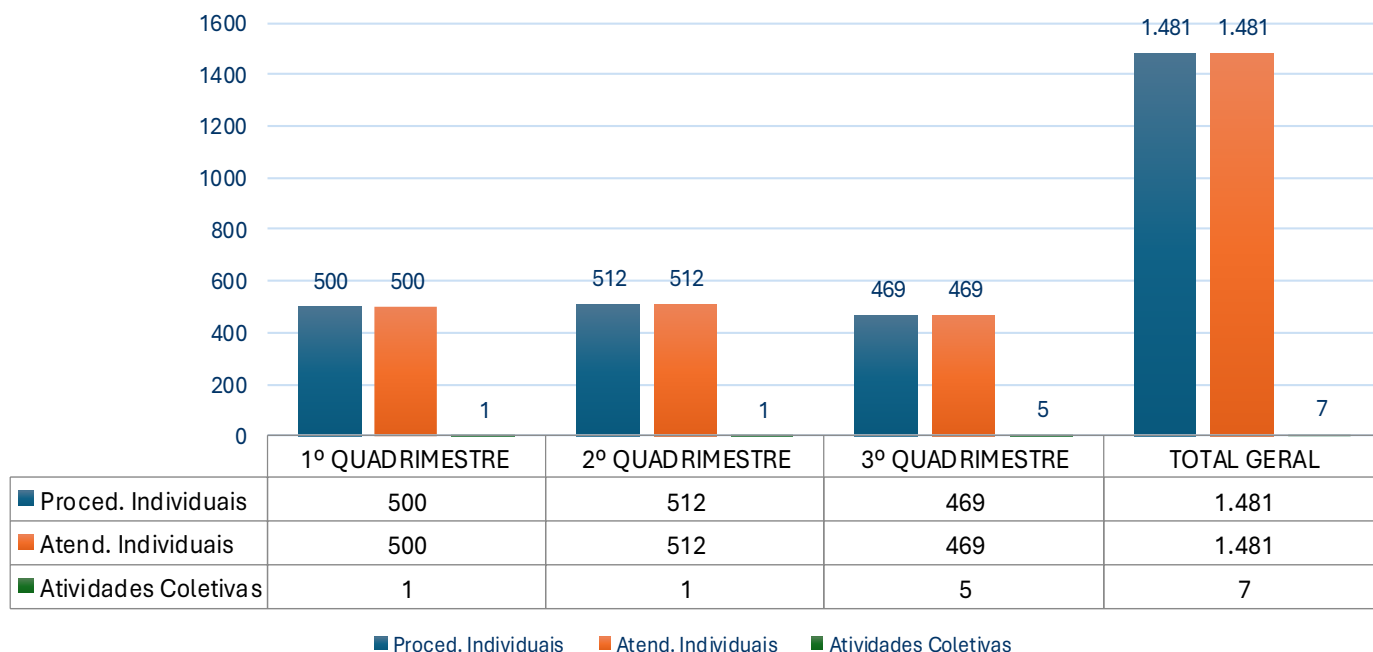
ESB- Nº DE ATENDIMENTOS REALIZADOS



ACS- Nº DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS POR EQUIPE



E-MULTI ESTRATÉGICA-Nº DE PROCEDIMENTOS E ATENDIMENTOS REALIZADOS



- ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE – PRODUÇÕES E MARCADORES

No quadro abaixo, podemos verificar em dados numéricos o quantitativo de procedimentos realizados no ano de 2025.

PROCEDIMENTO INDIVIDUALIZADOS	QUANT			
	I QUAD	II QUAD	III QUAD	TOTAL
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	2.545	2.815	2.986	8.346
MEDIÇÃO DE ALTURA	27	15	09	51
MEDIÇÃO DE PESO	302	393	304	999
COLETA DE SANGUE PARA TRIAGEM NEONATAL	02	01	03	06
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	2.623	2.827	2.834	8.284
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	146	261	172	579
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	65	76	68	209
AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	53	65	63	181
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	746	921	783	2.450
CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.195	2.187	2.140	6.522
GLICEMIA CAPILAR	450	497	581	1.528
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HIV				

NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	20	19	09	48
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	17	18	09	44
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HBV	21	53	10	84
CONSULTA PRÉ-NATAL	145	129	100	374
CONSULTA PURPERAL	13	13	10	36
PREPARAÇÃO PARA O ELETROCARDIOGRAMA	16	09	16	41
CURATIVO SIMPLES	220	140	83	443
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID	-	-	02	02
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	02	01	03	06
AVALIAÇÃO MULTIDIMENSIONAL DA PESSOA IDOSA	147	290	131	568
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	48	03	04	55
VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	44	130	47	221
CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	-	23	24	47
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	02	-	-	02
CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	20	04	04	28
ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	-	01	-	01
TELECONSULTA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	-	01	-	01
TOTAL:	9.869	10.892	10.395	31.156

Fonte: E-SUS AB/2025



Trata-se de um programa que objetiva garantir ações no que se refere a saúde bucal entre os quais a promoção, prevenção e a própria recuperação da saúde bucal. A meta é reorganizar a qualificação e a prática das ações e ainda dispensar aos cidadãos brasileiros gratuitamente o tratamento odontológico por meio do Sistema Único de Saúde, possibilitando a reabilitação de muitas pessoas edêntulas e a melhoria da sua qualidade de vida e de sua inserção na sociedade.

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

O Município de Pedra Mole/Se com a publicação da Portaria GM/MS Nº 1.609, de 20 de outubro de 2023 passa a integrar o programa criado pelo Ministério da Saúde para reabilitação protética e assistência integral em saúde bucal. Esse programa fornece condições financeiras para que seja realizado serviços de prótese dentária total, prótese dentária parcial removível, prótese coronária/intrarradiculares e fixas/adesivas. A execução do programa é realizada através do repasse de recurso mensal pelo Ministério da Saúde aos municípios para confecção das próteses dentárias.

PRODUÇÃO REALIZADA	QUANT			TOTAL
	I QUAD	II QUAD	III QUAD	
PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL	38	36	38	112
PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL	31	34	32	97
PROTESE TOTAL MANDIBULAR	08	05	06	19
PROTESE TOTAL MAXILAR	15	15	14	44
TOTAL	92	90	90	272

Fonte: SMS/BPA/SIASUS /2025



FAÇA SEU CADASTRO E VOLTE A SORRIR!
ONDE FAÇO MEU CADASTRO?
 📍 SECRETARIA DE SAÚDE DE PEDRA MOLE
 ⌚ DE SEG. A SEX. DAS 8H ÀS 12H
DOCUMENTOS: RG, CPF, CARTÃO DO SUS E COMPROVANTE DE RESIDENCIA

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

5.1.4 -ACADEMIA DA SAÚDE - MAIS SAÚDE

Pessoas beneficiadas: 40

Polo Implantado:

Cidade: Polo I- Quadra de Esporte do Colégio Estadual Augusto Franco

Dias: terça a sexta-feira.

Horário: 06: 00 hs

A Academia da Saúde conta atualmente com 01 educador físico.



Histórico

Portaria de habilitação	3.164/2011	Data de inauguração	08/10/2018
Valor da proposta	R\$ 100.000,00	Data de início de funcionamento	20/05/2019
Data de início da obra	17/07/2014	Solicitação de Credenciamento- Custeio/SAIPS nº 157828	09/05/2022
Data de conclusão	05/10/2018	Portaria de credenciamento	6.912/2025
Data de inauguração	08/10/2018	Custeio Mensal: 3.000,00	

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

- EXAME CITOLÓGICO E MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO

O esfregaço cérvico-vaginal, conhecido como Exame de Lâmina, ou ainda, por Exame Papanicolau, ajuda a detectar células anormais no revestimento do colo do útero, que podem ser tratadas antes de evoluírem para câncer. O Papanicolau permite identificar alterações celulares no colo do útero, mas não é capaz de detectar a presença do vírus HPV (Papiloma Vírus Humano). No entanto, é o melhor método para detecção de lesões precursoras e o do câncer de colo de útero.

De acordo com as Diretrizes do Ministério da Saúde, o exame deve ser feito preferencialmente, pelas mulheres entre 25 a 64 anos de idade, que têm ou já tiveram atividade sexual, devido apresentarem maior incidência de lesões nessa faixa etária. Os dois primeiros exames devem ser feitos com intervalo de um ano e, se os resultados forem normais, o exame passará a ser realizado a cada três anos. Vale lembrar que, a maioria das mulheres descobre que tem HPV por intermédio de um resultado anormal do Papanicolau.

O câncer de mama é uma doença causada pela multiplicação de células anormais da mama, que formam um tumor. Há vários tipos de câncer de mama. Alguns tipos têm desenvolvimento rápido enquanto outros são mais lentos.

Total de Exames de Rastreamento realizados na faixa etária alvo – jan a dez/2025

Citopatológico de rastreamento	1º Q	2º Q	3º Q
População feminina na faixa de 25 a 64 anos	815	769	794
Total de exames Citopatológico de rastreamento na faixa	48	58	99
TOTAL	205		

Fonte: SISCAM/MS

Mamografias de rastreamento	1º Q	2º Q	3º Q
População feminina na faixa de 50 a 69 anos	357	370	323
Total de mamografias de rastreamento na faixa	-	03	18
TOTAL	21		

Fonte: SISCAM/MS

- TESTE DE TRIAGEM NEONATAL

O Teste de triagem Neonatal, conhecido popularmente por Teste do Pezinho, é realizado diariamente em nosso município por todas as Equipes de Saúde da Família e enviado diariamente, via correio, ao Laboratório do Hospital Universitário para análise. Esse exame tem como objetivo a identificação de alterações metabólicas, hematológicas, genéticas e infecciosas entre outras.

As patologias do Teste do Pezinho são crônicas, congênitas, genéticas e incuráveis, suas manifestações clínicas se iniciam no primeiro ano de vida. Mas, quando tratadas precocemente, melhoram a qualidade de vida e sobrevida dos pacientes. No ano de 2025, tivemos 26 nascidos vivos do município de Pedra Mole/SE e 24 testes do pezinho realizados.

Segue tabela abaixo:

Especificação	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	TOTAL
Nascidos vivos	06	11	09	26
Exames realizados	05	09	10	24

Fonte: SMS//SIM/SINASC- /2025

PSE – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

O PSE tem como objetivo a inserção das práticas de promoção à saúde e prevenção de doenças e agravos na comunidade escolar propiciando o enfrentamento de vulnerabilidades que comprometem o desenvolvimento das crianças e jovens. Essas práticas vão desde o atendimento clínico dos educandos (atendimento nutricional, atualização do calendário vacinal, saúde bucal e saúde ocular) até a inclusão de atividades de educação em saúde (palestras educativas destinadas aos alunos, pais e professores), inclusive proporcionando capacitação permanente aos profissionais da saúde e educação.

Em 28 de janeiro de 2025 o município realizou a Adesão ao PSE (ciclo bienal 2025-2026) através do Termo de Compromisso Municipal nº 28050037721. A adesão é um processo de pactuação de compromissos a serem firmados entre os secretários municipais de saúde e educação com os Ministérios da Saúde e

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

da Educação. O Programa Saúde na Escola tem por objetivo a conjugação de esforços visando à promoção e atenção à saúde e de prevenção das doenças e agravos relacionados à saúde dos estudantes pactuados no PSE, levando em consideração a comunidade escolar, ao articular de forma intersetorial a rede de Atenção Primária à Saúde e a rede pública de Educação Básica do município, que inclui as modalidades de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e Educação de Jovens e Adultos.

O Termo de Compromisso Municipal firma 13 ações, listadas a seguir, a serem contempladas nas escolas pactuadas, de todas as modalidades da Educação Básica, anualmente, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses em 8 escolas e 697 estudantes, considerando o planejamento local, o qual deve contemplar o contexto escolar e social, o diagnóstico local em saúde, e a capacidade operativa.

- I. Saúde Ambiental;
- II. Promoção da atividade física;
- III. Alimentação saudável e prevenção da obesidade;
- IV. Promoção da cultura de paz e direitos humanos;
- V. Prevenção das violências e dos acidentes;
- VI. Prevenção de doenças negligenciadas;
- VII. Verificação da situação vacinal;
- VIII. Saúde sexual e reprodutiva e prevenção do HIV/IST;
- IX. Prevenção ao uso de álcool, tabaco, e outras drogas;
- X. Saúde bucal;
- XI. Saúde auditiva;
- XII. Saúde ocular; e
- XIII. Prevenção à Covid-19 nas escolas.

São representantes cadastrados do GTIM –Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – Viviane de Oliveira Santos (Secretaria Municipal de Saúde) e Hellen de Almeida Santos (Secretaria Municipal de Educação).

8 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Em virtude do Plano Diretor de Regionalização do Estado de Sergipe (PDR), a maioria dos serviços de média e alta complexidade estão alocados em Itabaiana e Aracaju. No entanto, buscando humanizar o atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Pedra Mole oferta serviços especializados de: consulta especializada em pediatria, ginecologia, psicologia, psiquiatria e atendimento fisioterapêutico, além de exames de eletrocardiograma. Cabe salientar que o transporte sanitário entre o município e as cidades de Itabaiana e Aracaju para realização de procedimentos é garantido pela Secretaria Municipal de Saúde, através de veículos para levar pacientes para realização de exames e consultas especializadas fora do domicílio. O mesmo ocorre com os usuários do TFD- Tratamento Fora de Domicílio, ofertando mais conforto no deslocamento dos mesmos.

Demonstrativo de atendimento por especialidade médica -2025.

ESPECIALIDADE MÉDICA	ATENDIMENTO			TOTAL
	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	
Pediatra	148	167	194	509
Gineco/Obstetra	118	119	95	332
TOTAL	266	286	289	841

Fonte: SMS/2025

Consolidado de atendimento fisioterapêutico, por procedimentos - 2025.

PROCEDIMENTO	QUANT			
	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	TOTAL
0302050019 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICA	-	219	140	359
0302050027 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	557	226	182	965
0302060030 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DESORDENS DO DESENVOLVIMENTO NEURO MOTOR	-	09	13	22
TOTAL	557	454	335	1.346

Fonte: CMF/2025

PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	QUANT			TOTAL
	1º Q	2º Q	3º Q	
ECG	160	246	240	646

Fonte: SMS/2025

9 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

– SINAN

Durante o ano de 2025, registramos 24 notificações no SINAN de agravos de notificação compulsória conforme observado na tabela abaixo.

SINAN – CASOS NOTIFICADOS/CONFIRMADOS 2025		
AGRAVOS	NOTIFICADOS	CONFIRMADOS
Atendimento Antirrábico	01	01
Acidente de trabalho com exposição material biológico	01	01
Caxumba	01	01
Febre Chikungunya	01	01
Dengue	09	01
Esquistossomose	06	06
Tuberculose	01	01
Sífilis	02	02
Violência interpessoal	02	02
TOTAL	24	16

Fonte: SINAN NET/2025

DENGUE:

No período de janeiro a dezembro de 2025, a equipe de combate às endemias trabalhou 6.412 imóveis e o Levantamento Rápido de Índice de Infestação por *Aedes aegypti* (LIRAa) obteve o índice no 1º ciclo de 7,0 % (alto risco), no 2º ciclo 3,7 % (alto risco), no 3º ciclo de 4,0 % (alto risco), no 4º ciclo 2,4% (médio risco), no 5º ciclo de 2,1 % (médio risco) e no 6º ciclo 0,8% (baixo risco) de infestação do mosquito.

QUADRO DE ACOMPANHAMENTO DO SISPNCD DOS MUNICÍPIOS DE SERGIPE														
REGIONAL: ITABAIANA				MUNICÍPIO: PEDRA MOLE										
CICLO/ANO	Semana		Prog.	IMÓVEIS			Pos.	%	IMÓVEIS E ÍNDICES DO LIRAa				Dep.	
	Inicial	Final		Visit./Inform.	Trab.	Insp. (LI, LI+T)			Prog.	Insp	Pos.	I.I.P.		I.B
1ºCICLO/2025	3º	9º	1.545	1.407	1.326	-	-	7,5%	244	242	18	7,0%	-	A2

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

2º CICLO/2025	12º	16º	1.545	1.420	1.301	--	-	8,2%	244	246	9	3,7%	-	A2
3º CICLO/2025	20º	23º	1.545	795	764	-	-	7,1%	244	249	10	4,0%	-	A2
4º CICLO/2025	29º	36º	1.545	1.433	1.312	-	-	8,3%	244	248	6	2,4%	-	A2
5º CICLO/2025	38	45	1545	879	858	-	-	4%	244	234	5	2,1%	-	A2
6º CICLO/2025	47	53	1545	891	851	-	-	6%	244	246	2	0,8%	-	A2

Sup. Municipal: **José Jefferson Alexandre**

Fonte: SISPNC/2025

Tabela 1. Levantamento de Índice de Infestação Rápido - LIRAa	
Ciclos	2025
1º - Jan/Fev	7,0% - Alto Risco
2º - Mar/Abr	3,7% - Alto Risco
3º - Mai/Jun	4,0 %- Alto Risco
4º - Jul/Ago	2,4%- Médio Risco
5º - Set/Out	2,1 %- Médio Risco
6º - Nov/Dez	0,8% -Baixo Risco

Fonte: SMS/Vigilância em Saúde/2025

Tabela 2. Quantitativo de imóveis trabalhados durante os ciclos		
1º Ciclo	1.326	Total 6.412
2º Ciclo	1.301	
3º Ciclo	764	
4º Ciclo	1.312	
5º Ciclo	858	
6º Ciclo	851	

Fonte: SMS/Vigilância em Saúde *2025.

As atividades de levantamentos do índice fornecem informações importantes para nortear gestores no planejamento e execução das ações de controle do mosquito, visto que aponta o risco de adoecimento da população pelas doenças transmitidas pelo vetor.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO / COBERTURA VACINAL- 2025

A vacinação caracteriza-se por uma ação simples e de grande eficácia na prevenção de doenças imunopreveníveis, sendo uma das principais ações de

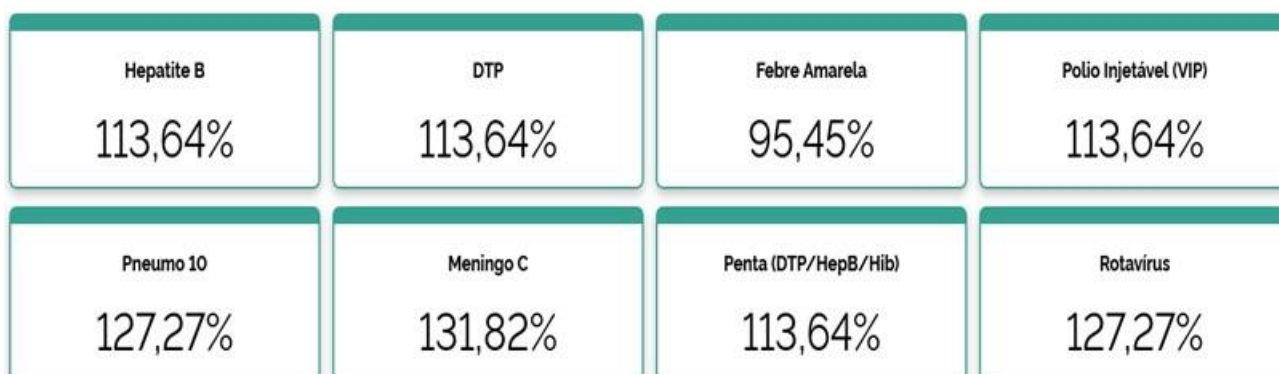
Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

saúde inserida no contexto da Atenção Primária em Saúde. A vacinação tem ocupado um lugar de destaque entre os instrumentos de saúde pública usados pelos governos e autoridades sanitárias, e tem sido responsável pelo declínio acelerado da morbimortalidade por doenças imunopreveníveis nas últimas décadas em nosso país. A vacina tem o objetivo de assegurar uma proteção específica ao indivíduo imunizado, sendo assim, responsável por salvar inúmeras vidas e evitar a propagação de uma série de doenças imunopreveníveis.

Ao nascer



Menores de 1 ano de idade



1 ano de idade

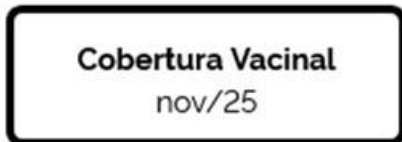


Adulto





Atualização do painel em **16/01/2026** às **10:15:21**, com dados contidos na Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) referentes às doses aplicadas até o dia **01/12/25** às **00:00:00**.
Fonte: https://portal.conasems.org.br/paineis-de-apoio/paineis/24_indicadores-de-imunizacao



Dados acessados em 16/01/2026.

- VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Entende-se por vigilância sanitária um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo: o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo, o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

Demonstrativo de procedimentos realizados pela Vigilância Sanitária-2025.

PROCEDIMENTO	QTD		
	1º Q	2º Q	3º Q
0102010170 -INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	02	-	-
0102010234- RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	02	02	-
0102010242- ATENDIMENTO À DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	02	02	-
0102010501- ATIVIDADES EDUCATIVAS SOBRE A TEMÁTICA DA DENGUE, REALIZADAS PARA A POPULAÇÃO	02	01	-
TOTAL	08	05	-

Fonte: VISA/SMS/2025

VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Vigilância relacionada à qualidade da água para consumo humano – VIGIÁGUA
 O consumo de água segura é de importância fundamental para a sadia qualidade de vida e de proteção contra as doenças, sobretudo aquelas

evitáveis, relacionadas a fatores ambientais e que têm afligido populações em todo o mundo. A vigilância da qualidade da água para consumo humano é uma atribuição do Setor Saúde há mais de três décadas e consiste em um conjunto de ações a serem adotadas pelas autoridades de saúde pública, objetivando garantir que a água consumida pela população atenda ao padrão e normas estabelecidas na legislação vigente. A avaliação dos riscos à saúde humana, representada pela água utilizada para consumo humano, também constitui uma premissa da vigilância da qualidade da água. As atividades da vigilância devem ser rotineiras e preventivas, sobre os sistemas e soluções alternativas de abastecimento de água, a fim de garantir a redução das enfermidades transmitidas pela água de consumo humano

COLETAS DE AMOSTRAS DE ÁGUA REALIZADAS

METADO DE ANÁLISE	MÊS PARÂMETROS	JAN		FEV		MAR		ABR	
		SATISF	INSATISF	SATISF	INSATISF	SATISF	INSATISF	SATISF	INSATISF
ORGANOLÉPTICA	COR	4	1	9	1	10	-	9	1
	TURBIDEZ	5	-	10	-	10	-	9	1
FÍSICO-QUÍMICA	FLUORETO	-	-	-	-	-	-	-	-
MICROBIOLÓGICA	COLIFORMES TOTAIS	2	3	3	7	5	5	1	9
	E. COLI	5	-	7	3	9	1	1	9

METADO DE ANÁLISE	MÊS PARÂMETROS	MAI		JUN		JUL		AGO	
		SATISF	INSATISF	SATISF	INSATISF	SATISF	INSATISF	SATISF	INSATISF
ORGANOLÉPTICA	COR	10	-	10	-	10	-	10	-
	TURBIDEZ	10	-	10	-	10	-	10	-
FÍSICO-QUÍMICA	FLUORETO	10	-	10	-	10	-	10	-
MICROBIOLÓGICA	COLIFORMES TOTAIS	5	5	9	1	9	1	2	8
	E. COLI	9	1	10	-	10	-	3	7

METADO DE ANÁLISE	MÊS PARÂMETROS	SET		OUT		NOV		DEZ	
		SATISF	INSATISF	SATISF	INSATISF	SATISF	INSATISF	SATISF	INSATISF
ORGANOLÉPTICA	COR	4	6	9	-	-	-	10	-
	TURBIDEZ	5	5	9	-	-	-	10	-
FÍSICO-QUÍMICA	FLUORETO	-	10	-	9	-	-	1	9
MICROBIOLÓGICA	COLIFORMES TOTAIS	5	5	8	2	-	-	1	9
	E. COLI	9	1	10	-	-	-	1	9

Cumprimento da Diretriz Nacional do Plano de Amostragem - Parâmetros Básicos

Quantitativo de amostras analisadas pela Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

Parâmetro	Quantitativo mínimo de análises ¹		Número de amostras analisadas e percentual de cumprimento de diretriz nacional do plano de amostragem				
	Mensal	Total no período	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL NO PERÍODO
Turbidez	6	24	7 116,67%	10 166,67%	10 166,67%	10 166,67%	37 154,17%
Coliformes Totais/E. coli	6	24	7 116,67%	10 166,67%	10 166,67%	10 166,67%	37 154,17%
Fluoreto	5	20	7 140,00%	10 200,00%	10 200,00%	10 200,00%	37 185,00%
Residual Desinfetante ²	6	24	-	-	-	-	-

Parâmetro	Quantitativo mínimo de análises ¹		Número de amostras analisadas e percentual de cumprimento de diretriz nacional do plano de amostragem				
	Mensal	Total no período	MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL NO PERÍODO
Turbidez	6	24	10 166,67%	10 166,67%	10 166,67%	10 166,67%	40 166,67%
Coliformes Totais/E. coli	6	24	10 166,67%	10 166,67%	10 166,67%	10 166,67%	40 166,67%
Fluoreto	5	20	10 200,00%	10 200,00%	10 200,00%	10 200,00%	40 200,00%
Residual Desinfetante ²	6	24	10 166,67%	10 166,67%	10 166,67%	-	30 125,00%

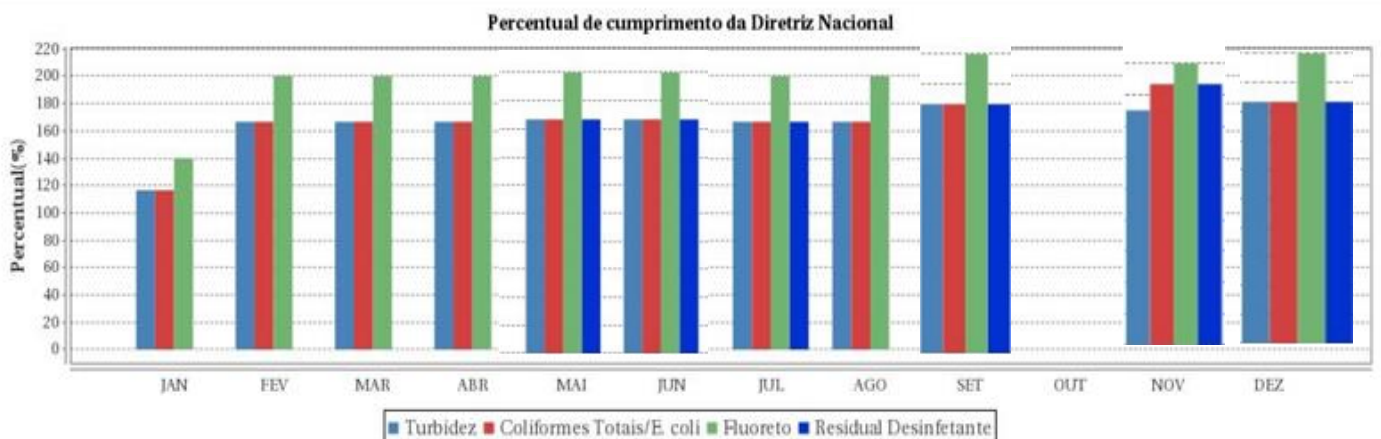
Parâmetro	Quantitativo mínimo de análises ¹		Número de amostras analisadas e percentual de cumprimento de diretriz nacional do plano de amostragem				
	Mensal	Total no período	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL NO PERÍODO
Turbidez	6	24	10 166,67%	9 150,00%	-	10 166,67%	29 120,83%
Coliformes Totais/E. coli	6	24	10 166,67%	10 166,67%	-	10 166,67%	30 125,00%
Fluoreto	5	20	10 200,00%	9 180,00%	-	10 200,00%	29 145,00%
Residual Desinfetante ²	6	24	10 166,67%	10 166,67%	-	10 166,67%	30 125,00%

Fonte: Sisagua/VISA/SMS/2025

(1) Quantitativo Mínimo estabelecido na Diretriz Nacional do Plano de Amostragem de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano.

(2) Residual Desinfetante: Refere-se a somatória das análises dos parâmetros Cloro Residual Livre, Cloro Residual combinado e Dióxido de Cloro.

Nota: A contagem do número de amostras analisadas não leva em consideração aquelas coletadas por motivo de surto ou desastre.



SIM/SINASC

O Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) registrou no período de janeiro a dezembro de 2025 o total de 22 óbitos. O Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC) registrou nesse mesmo período o total de 26 nascidos vivos. Esses dados referem-se ao município de residência.

Sistema de mortalidade (SIM)	SISTEMA DE NASCIDOS VIVOS (SINASC)
22	26

10-SETOR DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES

O setor de Marcação de Consultas e Exames funciona no prédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e agenda exames/consultas de média e alta complexidade e cirurgias de grande porte realizados no município de Itabaiana e Aracaju, para garantir o melhor acesso da população aos serviços de forma equânime, racionalizando os custos com maior eficiência e contribuindo para uma maior resolutividade e integralidade da assistência no SUS.

Número de atendimentos realizados pelo Setor de Marcação de Consultas e Exames.

CONSULTAS E EXAMES	1º Q	2º Q	3º Q	TOTAL
Nº DE PACIENTES	238	180	284	702
Nº DE ACOMPANHANTES	148	162	166	476
TOTAL	386	342	450	1.178

Fonte: SMS/Setor de Marcação de Consultas e Exames – /2025

O transporte dos usuários dos serviços de saúde realizados fora do território municipal é viabilizado através do setor de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde o qual tem por finalidade principal a disponibilização do deslocamento de pacientes intermunicipal nas áreas de alta complexidade referenciadas.

11- AUDITORIAS CONCLUÍDAS OU INICIADAS

Não houve auditoria para o período.

12-DEMONSTRATIVOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2025.

TABELA 1- Demonstrativo da Receita Orçamentária por Bloco de Financiamento

RECEITAS EXERCÍCIO DE 2025		
BLOCO	VALORES	TOTAL
RECURSOS PRÓPRIOS	3.786.093,82	3.786.093,82
ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	2.339.374,62	2.339.374,62
	INCREMENTO TEMPORÁRIO 1.992.507,00	1.992.507,00
TOTAL		4.331.881,62
MAC	25.062,48	25.062,48
	INCREMENTO TEMPORÁRIO 30.074,00	30.074,00
TOTAL		55.136,48
VIGILANCIA EM SAÚDE	111.676,99	111.676,99
GESTÃO DO SUS *PORTARIA Nº. 1.135/2023	313.693,09	313.693,09
ASSIS FARMACEUTICA FNS	26.668,80	26.668,80
HORUS	12.000,00	12.000,00
TOTAL		38.668,80
ASSIS FARMACEUTICA ESTADO	7.027,82	7.027,82
TOTAL GERAL		8.644.178,62

Fonte: FMS/SMS/SMF/2025

*Recursos complementares para o pagamento do piso de enfermagem que foram programados aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde pelo Fundo Nacional de Saúde – FNS através de transferências pela modalidade Fundo a Fundo, em conta específica.

Portaria GM/MS nº 6.566, de 28 de janeiro de 2025-Dispõe sobre os valores a serem repassados referentes à parcela do mês de janeiro de 2025, dos Estados do Amazonas, Espírito Santo, Pernambuco, Paraná, Rondônia, Rio Grande do Sul e o Distrito Federal, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2025.

Portaria GM/MS nº 6.648, de 25 de fevereiro de 2025- Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de fevereiro, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2025.

Portaria GM/MS nº 6.807, de 27 de março de 2025- Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de março, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2025.

Portaria GM/MS nº 6.893, de 24 de abril de 2025 -Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de abril, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2025.

Portaria GM/MS nº 7.000, de 27 de maio de 2025- Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de maio, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2025.

Portaria GM/MS nº 7.350, de 30 de junho de 2025-Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de junho, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2025.

Portaria GM/MS nº 7.679, de 23 de julho de 2025- Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de julho, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2025.

Portaria GM/MS nº 8.013, de 25 de agosto de 2025- Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de agosto, de que trata o Título IX-A da Portaria

de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2025.

Portaria GM/MS nº 8.214, de 22 de setembro de 2025-Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de setembro, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2025.

Portaria GM/MS nº 8.565, de 28 de outubro de 2025- Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de outubro, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2025.

Portaria GM/MS nº 8.935, de 24 de novembro de 2025- Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de novembro, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2025.

Portaria GM/MS nº 8.964, de 26 de novembro de 2025- Dispõe sobre os valores referentes à décima terceira parcela do exercício de 2025, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar.

Portaria GM/MS nº 9.624, de 22 de dezembro de 2025-Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de dezembro, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2025.

Lei Municipal nº 328/2023 – Dispõe Sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de Agosto de 2022 que instituiu o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Segundo a Lei Federal nº 14.434, o novo piso salarial para enfermeiros é de R\$ 4.750 para uma carga horária de 44 horas semanais. Técnicos de enfermagem devem receber, no mínimo, 70% deste valor (R\$ 3.325) e auxiliares de enfermagem, 50% (R\$ 2.375). Em Pedra Mole, a remuneração é ajustada de acordo com as diferentes cargas horárias, que podem variar entre 33h e 40h.

Para o entendimento de como foi composto o valor da Assistência Financeira Complementar da União por estabelecimento de saúde segue abaixo a tabela disponibilizada pelo Ministério da Saúde:

VALORES REPASSADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
*42.414,07	20.182,67	-	**41.870,07	104.466,81
VALORES REPASSADOS AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM				
21.277,40	21.136,67	20.182,67	20.182,67	82.779,41
Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	

Obs: repasse do FNS para o FMS da competência financeira de dezembro/2024 realizada no mês subsequente.

*repassa da parcela de dezembro /2024 e janeiro/2025.

**repassa da parcela de março e abril/2025.

COMPLEMENTO NACIONAL DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM				
VALORES REPASSADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL
21.687,40	-	43.374,80	23.192,13	88.254,33
VALORES REPASSADOS AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM				
21.687,40	21.687,40	21.687,40	21.687,40	86.749,60
Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	

Obs: repasse do FNS para o FMS da competência financeira de junho/2025 realizada no mês subsequente.

COMPLEMENTO NACIONAL DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM				
VALORES REPASSADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
-	23.192,13	49.393,72	48.386,10	120.971,95
VALORES REPASSADOS AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM				
21.687,40	23.192,13	23.192,13	23.192,13	48.386,10
Ago/2025	Set2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025

Obs: repasse do FNS para o FMS da competência financeira de setembro/2025 realizada no mês subsequente.

Repassa do FNS para o FMS da competência financeira de outubro/2025 realizada no mês subsequente.

Repassa da 13 parcela realizada no mês de dezembro/2025.

Fonte: FMS/SMS/SMF/2025

TABELA 2- Demonstrativo das Despesas Pagas por Ação e Categoria Econômica -2025

AÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA	
	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E		

SANEAMENTO-15001002		
Contratação Por Tempo Determinado	327.631,14	-
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	682.227,85	-
Obrigações Patronais	305.964,53	-
Diárias - Civil	10.995,00	-
Material de Consumo		-
15001002	398.357,56	
16593110	187.385,90	
16593130	8.870,25	
Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		-
15001002	370.215,00	
16593110	233.364,49	
16593130	59.954,59	
Passagens e Despesas Com Locomoção	20.177,91	
Serviços de Consultoria		-
15001002	263.900,00	
16593110	54.000,00	
16593130	12.400,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-
15001002	377.179,62	
16593110	218.040,43	
16593130	13.840,96	
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		-
15001002	44.605,84	
16593110	9.290,00	
16593130	4.800,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	6.870,44	-
TOTAL DA AÇÃO	3.610.071,51	-
SERVIÇOS DE PROPAGANDA PUBLICIDADE - SAÚDE		-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
15001002	57.481,00	
16593110	46.480,30	
16593130	4.637,50	
TOTAL DA AÇÃO	108.598,80	-
AÇÕES VOLTADAS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		-
Contratação Por Tempo Determinado		-
15001002	365.975,32	
16000000	502.182,40	
16050000	192.111,74	

Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-		-
15001002	113.469,35	
16000000	460.305,54	
16040000	420.261,30	
16050000	74.102,36	
Obrigações Patronais-16000000	145.955,70	-
Material de Consumo-		-
15001002	197.953,93	
16000000	26.614,08	
16593110	417.532,88	
16593130	74.309,61	
Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita-		-
15001002	100.000,23	
16593110	277.250,85	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-		-
15001002	2.220,40	
16000000	103.646,75	
16593110	126.111,54	
44905200 -Equipamentos e Material Permanente		
15001002		47.094,00
16010000		171.766,40
16310000		1.840,00
TOTAL	3.600.003,98	220.700,40
TOTAL DA AÇÃO	3.820.704,38	
MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A PACIENTES		-
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas-15001002	21.273,50	
TOTAL DA AÇÃO	21.273,50	-
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		-
Contratação Por Tempo Determinado-		
15001002	45.048,00	
16000000	17.062,80	
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-		-
16040000	139.828,98	
Despesas de Exercícios Anteriores-		-
16000000	1.412,00	
TOTAL DA AÇÃO	203.351,78	

MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita- 16210000	13.785,28	-
TOTAL DA AÇÃO	13.785,28	-
AÇÕES VOLTADAS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Contratação Por Tempo Determinado- 15001002	57.600,00	-
TOTAL DA AÇÃO	57.600,00	-
2048-PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 15001002	16.400,00	-
TOTAL DA AÇÃO	16.400,00	-
2087-MANUTENÇÃO COM RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR Indenizações e Restituições- 16593210	90.840,75	-
TOTAL DA AÇÃO	90.840,75	-
MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física-15001002 16593110 16593130	6.000,00 4.000,00 1.000,00	-
Equipamentos e Material Permanente 15001002	-	9.247,80
TOTAL	11.000,00	-
TOTAL DA AÇÃO	20.247,80	-
PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - QUALIFICAR – SUS Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 16000000	9.000,00	-
TOTAL DA AÇÃO	9.000,00	-
TOTAL	7.741.925,60	229.948,20
TOTAL GERAL	7.971.873,80	

Fonte: FMS/SMS/SMF/2025

Despesa Orçamentária - Demonstrativo				
Dotação Inicial	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
	No período	Acumulado	No período	Acumulado
9.628.187,50	8.194.557,05	8.194.557,05	8.145.171,49	8.145.171,49
	Despesas pagas		Saldos	
	No período	Acumulado	Á pagar	Disponível
	7.971.873,80	7.971.873,80	222.683,25	25.140,99

Fonte: FMS/SMS/SMF/2025

Demonstrativo das contas correntes dos repasses federais fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde e saldo atualizado até o último dia dos 02 últimos exercícios anteriores.

DETALHAMENTO POR TIPO DE CONTA		
TIPO DE CONTA	SALDO EM 29/12/2024	SALDO EM 31/12/2025
CUSTEIOSUS	46.079,20	913.979,76
INVESTSUS	169.293,64	341,13
ENFERMAGEM	1.578,54	29.340,07

Fonte: Fmshttps://consultafns.saude.gov.br/#/conta-bancaria. Acesso 26/01/2026

Análise e Considerações

A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Pedra Mole/Se via Fundo Municipal da Saúde, através da Secretaria Municipal de Finanças, cumprindo suas atribuições legais e institucionais, executou ações de administração orçamentária financeira e contábil, visando o acompanhamento dos instrumentos de planejamento PPA/LDO/LOA e o processamento das despesas em todos os seus estágios, atendendo também as demandas os órgãos de controle interno e externo. No período de 01/01/2025 a 31/12/2025, a Secretaria Municipal da Saúde/FMS alcançou uma receita total de R\$ 8.644.178,62 (oito milhões seiscentos e quarenta e quatro mil cento e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos), obtida das fontes de recursos federal, estadual e municipal.

Conforme dados do quadro demonstrativo de Despesa com Saúde (tabela 2) no período de janeiro a dezembro de 2025 o fundo municipal de saúde, apresenta uma despesa paga no total de R\$ 7.971.873,80 (sete milhões novecentos e setenta e um mil oitocentos e setenta e três reais e oitenta centavos). Deste total o valor de R\$ 3.820.704,38 (três milhões oitocentos e vinte mil

setecentos e quatro reais e trinta e oito centavos), foram de despesas relacionadas a Gestão das Ações Voltadas para a Atenção Primária em Saúde, atingindo dessa forma o maior percentual de investimentos na rede municipal de saúde, ocupando o primeiro lugar em relação às demais despesas. A Gestão da Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento ocupa o segundo lugar com uma despesa de R\$ 3.610.071,51 (três milhões seiscentos e dez mil setenta e um reais e cinquenta e um centavos). A Gestão da Manutenção da Vigilância em Saúde ocupa o terceiro lugar com uma despesa de R\$ 203.351,78 (duzentos e três mil trezentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos). O município de Pedra Mole/Se, com o intuito de garantir o acesso universal da população aos serviços de saúde e visando a qualificação e estruturação dos serviços prestados, tem demonstrando através dos indicadores, o seu compromisso de cumprir com os preceitos constitucionais, com a população pedramolense, apesar da grande e incessante falta de recursos, mantendo e ampliando a oferta de ações e serviços de saúde, portanto pode-se afirmar que o município executou, até o presente momento, de forma correta os recursos, aplicando-os de acordo com o Plano Municipal de Saúde (PMS), Plano Plurianual (PPA), Programação Anual em Saúde (PAS) e Lei de Orçamentária Anual (LOA).

PERCENTUAL DE RECEITA PRÓPRIA APLICADA EM SAÚDE CONFORME A LC141/2012

15,63%

Participação da receita de impostos na receita total do Município - **3,77 %**

Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município- **93,38 %**

Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município - **11,49 %**

Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante - **R\$ 533,91**

Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município- **99,86 %**

Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município- **16,40 %**

Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município- **55,79 %**

Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante - **R\$ 2.915,18**

Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde- **47,30 %**

Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde- **12,87 %**

Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde- **12,28 %**

Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde - **3,62 %**

Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos - **0,00 %**

Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde - **59,38 %**

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).

12.1-RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE RECURSOS REPASSADOS POR EMENDA PARLAMENTAR

OBJETO: INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS			
Tipo da Emenda:	Autor(a):	Nº da Emenda:	Valor transferido:
INDIVIDUAL	DELEGADA KATARINA	43440001	R\$ 150.000,00
BANCADA	BANCADA DE SERGIPE	71270009	R\$ 50.000,00
INDIVIDUAL	JOÃO DANIEL	36910008	R\$ 892.000,00
INDIVIDUAL	LAÉRCIO OLIVEIRA	42740001	R\$ 300.507,00
INDIVIDUAL	ALESSANDRO VIEIRA	41440001	R\$ 200.000,00
COMISSÃO	COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS	60060003	R\$ 400.000,00
TOTAL			R\$ 1.992.507,00

OBJETO: INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS			
Tipo da Emenda:	Autor(a):	Nº da Emenda:	Valor transferido:
INDIVIDUAL	JOÃO DANIEL	36910010	R\$ 30.074,00
TOTAL			R\$ 30.074,00
TOTAL GERAL			R\$ 2.022.581

GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA: 3 - Outras Despesas Correntes			
Nº da Emenda:	Relação de Naturezas das Despesas:	Valor:	Valor Executado:
43440001	Material de Consumo	R\$ 150.000,00	R\$ 149.244,58
71270009	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
36910008	Material de Consumo	R\$ 892.000,00	R\$ 892.000,00
42740001	Material de Consumo	R\$ 300.507,00	R\$ 298.210,99
41440001	Material de Consumo	R\$ 200.000,00	R\$ 196.234,04
60060003	Material de Distribuição Gratuita Material de Consumo Serviços de Consultoria Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00 R\$ 120.000,00 R\$ 50.000,00 R\$ 30.000,00	R\$ 217.579,69
36910010	Material de Consumo	R\$ 30.074,00	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 1.753.269,30

Nº da Emenda:	AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS	Valor:	Saldo:
43440001	Estratégia de rastreamento e controle de condições crônicas: Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde.	R\$ 150.000,00	R\$ 755,42
71270009	Navegação do cuidado: Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde.	R\$ 50.000,00	R\$ 50.516,42
36910008	Estratégia de busca ativa para vacinação e controle de doenças transmissíveis: Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde.	R\$ 892.000,00	R\$ 0,00
42740001	Estratégia de busca ativa para		R\$ 2.296,01

	vacinação e controle de doenças transmissíveis: Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde.	R\$ 300.507,00	
41440001	Navegação do cuidado: Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde. Estratégia de busca ativa para vacinação e controle de doenças transmissíveis: Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde.	R\$ 100.000,00 R\$ 100.000,00	R\$ 3.765,96
60060003	Navegação do cuidado: Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	R\$ 400.000,00	R\$ 182.420,31
36910010	Média complexidade: Procedimentos Clínicos	R\$ 30.074,00	R\$ 31.311,48
TOTAL			R\$ 271.065,60

Nº da Emenda:	JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS:
43440001	A presente proposta tem como objetivo a aplicação dos recursos do Incremento do Piso da Atenção Primária (PAP) na aquisição de material de consumo, com foco em insumos odontológicos e/ou hospitalares, indispensáveis à manutenção do funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS). Esses materiais garantem a continuidade dos atendimentos clínicos, a realização de procedimentos preventivos e curativos, bem como a adequada estruturação dos serviços ofertados à população. A reposição regular desses insumos é essencial para assegurar a qualidade da atenção primária, evitar a desassistência e promover o cuidado integral e resolutivo. A utilização do recurso reforça o compromisso da gestão municipal com a eficiência dos serviços de saúde e a ampliação do acesso da comunidade às ações básicas de promoção, prevenção e tratamento.
71270009	A solicitação de recursos no âmbito do Incremento Temporário ao Custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) tem como finalidade fortalecer a execução das ações estratégicas previstas no

	<p>Planejamento Anual de Saúde (PAS) de Pedra Mole/SE, com foco na ampliação do acesso, qualificação do cuidado e melhoria da eficiência dos serviços ofertados à população. Os recursos serão aplicados na contratação de serviços de terceiros de pessoa jurídica, voltados ao apoio técnico-operacional das Unidades Básicas de Saúde (UBS), incluindo serviços de manutenção predial e de equipamentos, apoio administrativo, limpeza, vigilância, suporte à informatização do e-SUS/PEC, veículos, entre outros. Tais serviços são essenciais para assegurar o funcionamento contínuo das unidades, a organização dos fluxos assistenciais e a segurança dos usuários e profissionais.</p> <p>O público-alvo direto são os usuários das equipes de Saúde da Família e de Atenção Básica, abrangendo toda a população cadastrada nas áreas de abrangência das UBS. Indiretamente, a ação beneficia as equipes multiprofissionais, que passam a atuar em ambiente mais estruturado e com melhores condições de trabalho. As ações priorizadas estão alinhadas às diretrizes e metas do PAS 2025, notadamente à ampliação da cobertura da APS, ao fortalecimento das ações de vigilância em saúde e à qualificação da gestão do cuidado. Espera-se como resultado o aumento da resolutividade dos atendimentos, a redução de encaminhamentos desnecessários e a melhoria da satisfação dos usuários.</p> <p>Dessa forma, a aplicação dos recursos configura uma ação estratégica de sustentação da rede de Atenção Primária, garantindo o cumprimento das metas pactuadas com o Estado e a União, e contribuindo para consolidar a APS como ordenadora do sistema de saúde municipal.</p>
36910008	<p>A proposta apresentada tem como objetivo aplicar os recursos do Incremento do Piso da Atenção Primária (PAP), provenientes de emenda parlamentar, na aquisição de material de consumo e medicamentos essenciais à manutenção e fortalecimento da atenção primária no município. A ação visa garantir o abastecimento integral da Farmácia Básica, assegurando 100% da cobertura medicamentosa</p>

	<p>conforme os itens constantes na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e na Relação Municipal de Medicamentos (REMUNE), priorizando as áreas estratégicas definidas pela gestão local. Além dos medicamentos, serão adquiridos insumos diversos necessários ao funcionamento das unidades básicas de saúde, contribuindo para a melhoria do acesso, da resolutividade e da qualidade dos serviços prestados à população, conforme as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica.</p>
42740001	<p>A presente proposta tem como objetivo a aplicação dos recursos do Incremento do Piso da Atenção Primária (PAP) na aquisição de material de consumo, com foco em insumos odontológicos e/ou hospitalares, indispensáveis à manutenção do funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS). Esses materiais garantem a continuidade dos atendimentos clínicos, a realização de procedimentos preventivos e curativos, bem como a adequada estruturação dos serviços ofertados à população. A reposição regular desses insumos é essencial para assegurar a qualidade da atenção primária, evitar a desassistência e promover o cuidado integral e resolutivo. A utilização do recurso reforça o compromisso da gestão municipal com a eficiência dos serviços de saúde e a ampliação do acesso da comunidade às ações básicas de promoção, prevenção e tratamento.</p>
41440001	<p>A presente proposta tem como finalidade aplicar os recursos do Incremento do Piso da Atenção Primária (PAP) na aquisição de material de consumo essencial à manutenção das ações de saúde no município, com destaque para combustível e material odontológico. O combustível é necessário para garantir o transporte de equipes multidisciplinares em atividades externas, como visitas domiciliares, campanhas e ações comunitárias, bem como para o deslocamento de pacientes, especialmente em áreas rurais. Já o material odontológico é fundamental para assegurar a continuidade dos atendimentos nas unidades de saúde bucal, contribuindo para a prevenção e o</p>

	tratamento de agravos. A proposta visa fortalecer a resolutividade e a capilaridade da atenção primária, promovendo um cuidado mais eficiente, humanizado e próximo da comunidade.
60060003	A presente solicitação de recursos no âmbito do Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde justifica-se pela necessidade de fortalecer a estrutura operacional e administrativa da APS no município de Pedra Mole/SE. Os recursos serão destinados à aquisição de materiais de distribuição gratuita, garantindo o acesso da população a insumos essenciais à prevenção e promoção da saúde, bem como à compra de materiais de consumo indispensáveis ao funcionamento contínuo das unidades de saúde. Além disso, a contratação de serviços de consultoria e de tecnologia da informação e comunicação, essenciais para o planejamento, monitoramento e gestão das ações de saúde. Ressalta-se que tais serviços jurídicos são estratégicos para assegurar conformidade legal, assessoramento técnico e suporte à tomada de decisão em políticas públicas de saúde, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a transparência das ações. A iniciativa fortalece a capacidade do município em atender à população com eficiência, promovendo a integralidade e a qualidade da atenção primária, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde.
36910010	A presente proposta visa à aplicação dos recursos do Incremento do Teto de Média e Alta Complexidade (MAC) na aquisição de materiais de consumo hospitalar e de expediente, fundamentais para o funcionamento adequado dos serviços especializados de saúde no município. Os materiais hospitalares garantem a continuidade dos atendimentos ambulatoriais e procedimentos especializados, assegurando qualidade e segurança assistencial. Já os itens de expediente são indispensáveis para o suporte administrativo das unidades, permitindo a organização dos fluxos e o registro adequado das informações de saúde. A manutenção do abastecimento desses insumos é essencial para evitar interrupções nos serviços prestados à

população. O recurso do incremento MAC, proveniente de emenda parlamentar, é estratégico para suprir essas demandas e qualificar a assistência ofertada pelo SUS no âmbito municipal.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA MOLE
Despesa Orçamentária - Demonstrativo por Fonte de Recurso

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		
		Adição	Anulação		No Período	Acumulado	
16593110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	2.013.000,00	2.056.075,70	2.477.681,35	1.591.414,35	1.591.014,35	1.591.014,35	
16593130 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de comissão	0,00	284.616,92	11.282,20	253.334,72	252.850,92	252.850,92	
Total Geral:	2.013.000,00	2.320.692,62	2.488.943,55	1.844.749,07	1.843.865,27	1.843.865,27	
		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
		No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	A Pagar	Disponível
		1.575.352,26	1.575.352,26	1.573.456,39	1.573.456,39	17.557,96	400,00
		252.850,92	252.850,92	179.812,91	179.812,91	73.038,01	483,80
		1.828.203,18	1.828.203,18	1.753.269,30	1.753.269,30	90.595,97	883,80

13-RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E SUAS AÇÕES ALCANÇADAS NO EXERCÍCIO DE 2025

A Execução Orçamentária consiste no cumprimento das regras para a realização da despesa tributária, conforme a disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal de Pedra Mole/Se. Dessa forma, a execução orçamentária pode ser entendida como a trajetória da despesa pública, com identificação das condições de seu início e término. A programação da execução orçamentária deverá seguir o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Além disso, a execução orçamentária deverá atender as receitas vinculadas as finalidades específicas, independentemente do exercício de ingresso. A LDO, prevista no art. 165, II da Constituição Federal, é o instrumento, de iniciativa do Poder Executivo, para o estabelecimento de metas e prioridades do exercício financeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Mole /Se pelo período de um

ano. O Plano Plurianual (PPA), previsto no art. 165, I da Constituição Federal, é o principal instrumento de planejamento público para orientação estratégica, estabelecimento de prioridades e metas. Materializado por meio de Programas e Ações da Prefeitura Municipal de Pedra Mole /SE), o PPA apresenta as despesas de capital e custeio decorrente de todas as áreas do governo, dando transparência à aplicação dos recursos e aos resultados obtidos. Além disso, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) tem como função a orientação da elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), que dispõe sobre as alterações na legislação tributária, o estabelecimento da política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento, a manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas. A LOA também institui critérios e forma de limitação de empenho, a determinação das normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos, estabelecendo condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

DAS METAS

Metas e Prioridades da Administração Pública – Saúde – LDO 2025:

Art. 44- I- Manutenção e implantação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, de acordo com as normas estabelecidas em leis (Federal, Estadual e Municipal) e de conformidade com os padrões determinados pelo Ministério da Saúde, com gestor e conselhos que deverão ter a responsabilidade de gerir e fiscalizar este Fundo, conforme LC nº 141/12 e Resolução TCE nº 283/13.

II- Cessão ou doação de área municipal ou de terceiros para o governo do Estado de Sergipe, para construção de prédio ou instalação de acordo com os convênios assinados;

III- Contratação de empresa de consultoria e assessoria, objetivando um melhor gerenciamento dos recursos financeiros oferecendo orientações e prestando assessoramento a todos os servidores envolvidos na área de saúde do município.

Metas I e III atingidas satisfatoriamente.

Meta II – não executada.

ORÇAMENTO – SAÚDE - LOA 2025

Orçado	Atualizado	Empenhado	Liquidado
R\$ 9.628.187,50	R\$ 8.219.698,04	R\$ 8.194.557,05	R\$ 8.145.171,49

Programa de Metas

O Quadro de Prioridades e Metas no âmbito da saúde em 2025 teve o total de 23 ações programadas no Quadro de Prioridades e Metas.

O Programa de Metas define as prioridades do governo, as ações estratégicas, os indicadores e as metas quantitativas para cada um dos setores da administração.

Plano Municipal da Saúde (PMS)

No âmbito da Saúde o Plano Municipal de Saúde (PMS) é o instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde para o período de quatro anos. Nele, apresentam-se os compromissos do governo para o setor saúde. A partir de uma análise situacional das necessidades de saúde da população e das especificidades municipais, o PMS estabelece diretrizes, objetivos e metas de médio prazo, que orientam as ações que serão executadas nas Programações Anuais de Saúde. O Plano Municipal de Saúde é elaborado no primeiro ano de cada gestão. Sua execução inicia-se a partir do segundo ano da gestão em que foi elaborado e finaliza-se no primeiro ano da gestão subsequente. O plano deve ser formulado em consonância com os demais instrumentos de planejamento governamental, em especial o Plano Plurianual (PPA) e o Programa de Metas.

Conforme a Portaria de Consolidação nº 1/2017 do Ministério da Saúde, a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem como objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. A PAS expressa quais ações relacionadas às metas do Plano de Saúde, com seus respectivos indicadores de monitoramento, serão

executadas, conforme os objetivos pactuados. Nesse sentido, a PAS apresenta a mesma estrutura programática do Plano Municipal de Saúde e do Programa de Trabalho aprovado na LOA 2025.

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública Saúde – LOA-2025

PROGRAMA: 0006 - POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS				
ÓRGÃO: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO				
AÇÃO	META FINANCEIRA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADO	% APLICADO
1087 - IMPLANTACAO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADES PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA - PcD	200,00	0,00	0,00	0,00
Meta não iniciada. Dotação orçamentária remanejada.				
1015 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA	26.200,00	0,00	0,00	0,00
Meta não iniciada. Dotação orçamentária remanejada.				
1016 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	95.400,00	0,00	0,00	0,00
Meta não iniciada. Dotação orçamentária remanejada.				
1093 - CONSTRUÇÕES, REFORMA E AMPLIAÇÃO COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR	2.003.500,00	0,00	0,00	0,00
Meta não iniciada. Dotação orçamentária remanejada.				
2023 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A PACIENTES	225.100,00	24.791,00	24.791,00	100,00
Situação: Meta executada em conformidade com as diretrizes, padrões e requisitos definidos pela necessidade da Unidade.				

2024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	2.466.287,50	3.734.332,19	3.705.091,64	99,21
Situação: Meta executada em conformidade com as diretrizes, padrões e requisitos definidos pela necessidade da Unidade.				
2025 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO VINCULADO A SAÚDE	10.900,00	600,00	0,00	0,00
Meta não iniciada. Dotação orçamentária remanejada.				
2026 - AÇÕES VOLTADAS PARA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE	3.660.600,00	3.919.093,36	3.895.464,44	99,39
Situação: Meta executada em conformidade com as diretrizes, padrões e requisitos definidos pela necessidade da Unidade.				
2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	455.200,00	203.451,78	203.351,78	99,95
Situação: Meta executada em conformidade com as diretrizes, padrões e requisitos definidos pela necessidade da Unidade.				
2028 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	312.400,00	13.985,28	13.785,28	98,56
Situação: Meta executada em conformidade com as diretrizes, padrões e requisitos definidos pela necessidade da Unidade.				
2029 - AÇÕES VOLTADAS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	135.700,00	57.700,00	57.600,00	99,82
Situação: Meta executada em conformidade com as diretrizes, padrões e requisitos definidos pela necessidade da Unidade.				
2048 - PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL	15.100,00	16.500,00	16.400,00	99,39
Situação: Meta executada em conformidade com as diretrizes, padrões e requisitos definidos pela necessidade da Unidade.				
2056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.600,00	100,00	0,00	0,00
Meta não iniciada. Dotação orçamentária remanejada.				

2072 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	1.900,00	100,00	0,00	0,00
Meta não iniciada. Dotação orçamentária remanejada.				
2083 - CONSÓRCIO PÚBLICO- SAÚDE	700,00	100,00	0,00	0,00
Meta não iniciada. Dotação orçamentária remanejada.				
2087 - MANUTENÇÃO COM RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR	700,00	90.940,75	90.840,75	99,89
Situação: Meta executada em conformidade com as diretrizes, padrões e requisitos definidos pela necessidade da Unidade.				
2090 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA	38.200,00	20.347,80	20.247,80	99,50
Situação: Meta executada em conformidade com as diretrizes, padrões e requisitos definidos pela necessidade da Unidade.				
2091 - SERVIÇOS DE PROPAGANDA PUBLICIDADE - SAÚDE	80.000,00	108.598,80	108.598,80	100,00
Situação: Meta executada em conformidade com as diretrizes, padrões e requisitos definidos pela necessidade da Unidade.				
2092 - PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - QUALIFICAR - SUS	10.000,00	9.000,00	9.000,00	100,00
Situação: Meta executada em conformidade com as diretrizes, padrões e requisitos definidos pela necessidade da Unidade.				
2093 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE	13.000,00	357,08	0,00	0,00
Meta não iniciada. Dotação orçamentária remanejada.				
2094 - DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTUDUAL	1.900,00	100,00	0,00	0,00

Meta não iniciada. Dotação orçamentária remanejada.				
2096 - PROGRAMA DE INCENTIVO POR DESEMPENHO	70.200,00	100,00	0,00	0,00
Meta não iniciada. Dotação orçamentária remanejada.				
2366 - CONCURSO PUBLICO	400,00	100,00	0,00	0,00
Meta com previsão de conclusão em 2026. Dotação orçamentária remanejada, em virtude da classificação orçamentária para a realização do Concurso Publico está vinculada á Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão.				
Total do Órgão:	9.627.987,50	8.200.298,04	8.145.171,49	-

A avaliação e o monitoramento do Quadro de Prioridades e Metas devem ser partes complementares de um mesmo sistema para gerar informações necessárias e suficientes no intuito de auxiliar o aperfeiçoamento do programa/projeto, de atingir os resultados pretendidos, e, por fim, de aprimorar a aprendizagem coletiva e a tomada de decisões com base em informações gerenciais.

A Programação Anual de Saúde de 2025 visando atender o Programa de Metas (Programa de Trabalho da LOA 2025), foi elaborada e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde possuindo 10 Diretrizes, 10 Objetivos e 81 metas. Abaixo será apresentado as considerações dos resultados alcançados nas metas programadas no Quadro de Prioridades e Metas na LOA 2025, bem como o grau de atendimento de cada uma conforme segue:

1.IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Meta não atingida, não houve investimentos nessa ação orçamentaria.

2.AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS.

Meta não atingida, não houve investimentos nessa ação orçamentaria.

3. CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE.

Meta não atingida, não houve investimentos nessa ação orçamentaria.

4.CONSTRUÇÕES, REFORMA E AMPLIAÇÃO COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR

Meta não atingida, não houve investimentos nessa ação orçamentaria.

5. MANUNTEÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A PACIENTES.

Meta atingida, houve alcance de 100% da meta, após atualização da dotação orçamentaria. O valor alcançado expressa satisfatoriamente o cumprimento dessa ação orçamentária, sendo financiada exclusivamente com recursos do tesouro municipal visando a manutenção do Projeto Assistência Farmacêutica Ampliada através do fornecimento de medicamentos e suplementos alimentares listados na Revista ABC FARMA aos pacientes comprovadamente carentes do Município, em situação de vulnerabilidade social e econômica, além da concessão de outros benefícios eventuais na área da saúde em conformidade com a Lei Municipal nº 317/2022 de 17 de outubro de 2022.

6. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

Meta não atingida, porém, houve alcance de 99,21% da meta. Embora a meta não tenha sido atingida, o valor alcançado expressa o engajamento da gestão para o atingimento desta, tendo em vista que consideramos satisfatórias todas as ações realizadas com a manutenção das atividades de todos os Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, qualificando os servidores para a melhoria do desempenho de suas funções e pagamento das despesas necessárias para o bom desempenho e desenvolvimento dos serviços públicos.

7. MANUTENÇÃO DO CONSELHO VINCULADO A SAÚDE

Meta não atingida, não houve investimentos nessa ação orçamentaria.

8. AÇÕES VOLTADAS PARA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE

Meta não atingida, porém, houve alcance de 99,39 % da meta. Enfatizamos que embora a meta não tenha sido atingida, o valor alcançado expressa engajamento das equipes para o atingimento desta, tendo em vista que ocorreram de maneira satisfatória a execução de atividades com o objetivo de ofertar serviços ambulatoriais de atenção primária em saúde desenvolvidos nas unidades básicas de saúde e dos programas da saúde da família, saúde bucal, e-multi estratégica e agentes comunitários de saúde.

9.MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Meta não atingida, porém, houve alcance de 99,95 % da meta. Embora a meta não tenha sido atingida, o valor alcançado expressa engajamento das equipes de vigilância em saúde para o atingimento desta, tendo em vista que foram executadas todas as ações necessárias para a identificação, monitoramento e controle de fatores determinantes de saúde individual e coletiva e os riscos e os agravos á saúde, através de prevenção, controle de doenças e riscos da população como um todo, notificando e orientando individualmente cada situação detectada. Foram realizadas ações de fiscalização e orientação permanente dos estabelecimentos comerciais e áreas de riscos com desenvolvimento de campanhas de orientação e prevenção sanitária, além das visitas domiciliares pelos agentes de endemias orientando a prevenção de endemias focais.

10- MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA.

Meta não atingida, porém, houve alcance de 98,56% da meta, após atualização da dotação orçamentaria. A SMS tem empreendido os esforços na manutenção da garantia do acesso da população à medicamentos da assistência básica integrante de programas governamentais: como portadores de diabetes, hipertensos, doenças brônquio pulmonares, e demais enfermidades constatadas em indivíduos usuários do SUS, garantindo um tratamento com medicamentos gratuitos e de qualidade.

11- AÇÕES VOLTADAS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

Meta não atingida, porém houve alcance de 99,82 % da meta inicial projetada. Embora a meta não tenha sido atingida, o valor alcançado expressa o desempenho satisfatório com as todas as ações de média e alta complexidade desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a saber: manutenção das ofertas de consultas especializadas em ginecologia e obstetrícia e pediatria, além de exames de eletrocardiograma e fisioterapia.

12. PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL.

Embora a meta não tenha sido atingida, o valor alcançado de 99,39 % expressa satisfatoriamente a realização da manutenção da contrapartida municipal do pagamento de ajuda de custo aos profissionais que participam do Programa

Médicos pelo Brasil (PMpB) e do Projeto Mais Médicos (PMM), instituído pela Lei Federal nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019, designados para atuar no território municipal e Portaria GM/MS nº 3.353/2021, de 02 de dezembro de 2021, alterada pela portaria GM/MS nº 3.193/2022, de 02 de agosto de 2022, e em conformidade com a Lei Municipal nº 330/2023.

13. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Meta não atingida em virtude de que todas as ações de Vigilância Sanitária foram executadas na Ação Orçamentária da Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde.

14. ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS.

Meta não atingida em virtude de que não houve demanda para a execução de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações de atenção básica, vigilância, média complexidade para o enfrentamento do Coronavírus, mesmo estando disponibilizado os recursos orçamentários como garantia das despesas que se fizessem necessárias.

15. CONSÓRCIO PÚBLICO- SAÚDE.

Meta não atingida nessa ação orçamentaria. Sem a realização de Consórcio Público.

16. MANUTENÇÃO COM RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR.

Embora a meta não tenha sido atingida, o valor alcançado de 99,89% expressa o empenho da gestão na captação de recursos financeiros através de indicação de recursos de emendas parlamentares com essa finalidade

17. MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA.

Embora a meta projetada não tenha sido atingida, consideramos que o percentual atingido de 99,50 % satisfatório com a manutenção e ampliação das atividades do Centro Municipal de Fisioterapia.

18. SERVIÇOS DE PROPAGANDA PUBLICIDADE – SAÚDE.

Meta atingida, o valor alcançado de 100,00 % expressa satisfatoriamente a realização da prestação de serviços de publicidade de acordo com as necessidades da SMS no cumprimento ao atendimento do princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas

ou instituições ou de informar o público em geral das ações institucionais e de utilidade pública no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento.

19.PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

Meta atingida satisfatoriamente com o alcance de 100,00% na manutenção do Incentivo da Assistência Farmacêutica (IFAF), a fim de atender a operacionalização do Eixo-Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no Âmbito do Sistema Único de Saúde (QUALIFAR-SUS), conforme Lei Municipal nº 331/2023, de 06 de setembro de 2023.

20.QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE.

Não houve investimentos nessa ação orçamentaria, no entanto está em processo de elaboração o Plano Municipal de Qualificação e Capacitação dos Servidores do SUS.

21-DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL.

Não houve investimentos nessa ação orçamentaria.

22. PROGRAMA DE INCENTIVO POR DESEMPENHO.

Não houve investimentos nessa ação orçamentaria.

23.CONCURSO PUBLICO.

Meta com previsão de conclusão em 2026.

14-CONTROLE SOCIAL

▪ Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Pedra Mole

O Conselho Municipal de Saúde desempenha importante papel junto à sociedade, promovendo, através de seus representantes, as discussões acerca das políticas públicas de saúde do município. Incentiva a autonomia dos Conselhos Locais de Saúde, instrumentalizando-os para a construção do controle social efetivo, para o fortalecimento do SUS.

O Conselho Municipal de Saúde é composto de 08 membros titulares, e 08 membros suplentes os quais exercem o controle social do SUS no município de forma que provam e deliberam sobre as ações de saúde.

São membros do Conselho Municipal de Saúde:

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

Conselheiros Titulares:

Nº	Nome	Entidade
01	Kaio Reis de Andrade	Gestor
02	Eneas Adriano Andrade Santos	Prestador de Serviços de Saúde
03	Ellen Priscilla dos Santos Lins	Trabalhadores da Saúde – Nível Médio
04	Filipe Magalhães Lisboa	Trabalhador do SUS- Nível Superior
05	Andressa de Santana Santos Nascimento	Igreja Assembléia de Deus
06	Beatriz Calaço de Jesus	Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Manuíno
07	Valter Batista Carvalho Júnior	Associação União dos Moradores da Comunidade Gravatá
08	Andréa de Almeida Chagas	Associação dos Moradores e Amigos de Pedra Mole

Conselheiros Suplentes:

Nº	Nome	Entidade
01	Jessica Santos Nascimento	Gestor
02	Nayane Leal Santos	Prestador de Serviços de Saúde
03	Dayse Cristina Batista Francisca	Trabalhadores da Saúde – Nível Médio
04	Dara Conceição Santos	Trabalhador do SUS-- Nível Superior
05	Andreyana Santos Andrade	Igreja Assembléia de Deus
06	José Vagner de Almeida	Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Manuíno
07	Everton Santos de Souza	Associação União dos Moradores da Comunidade Gravatá
08	Mônica Shirley Santos Campos	Associação dos Moradores e Amigos de Pedra Mole

Mesa Diretora:

Presidente: Andressa de Santana Santos Nascimento

Vice-Presidente: Filipe Magalhães Lisboa

Primeiro Secretário: Eneas Adriano Andrade Santos

Segundo Secretário: Valter Batista de Carvalho Junior

Secretário Executivo: Nildete da Silva

Durante o período de janeiro a dezembro de 2025, foram realizadas 12 (doze) reuniões ordinárias e 02 reuniões extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde, durante essas reuniões foram discutidas e deliberadas às ações de saúde.

230ª Reunião Ordinária (29/01/2025)		
PAUTA	PRODUTO	
1. Informes; 2. Leitura e Aprovação da Ata anterior; 3. Mini Cirurgias; 4. Deliberações e Pactuações: a) III RDQA 2024; B) RAG 2024 – Relatório Anual de Gestão; 5. O que ocorrer.	RESOLUÇÃO CMS Nº 009/2025- "Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão- RAG 2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Pedra Mole/SE".	
	PARECER CMS Nº 071/2025- "Dispõe sobre a Avaliação do 3º RDQA DE 2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Pedra Mole/SE".	

231ª Reunião Ordinária (27/02/2025)		
PAUTA	PRODUTO	
1. Informes; 2. Leitura e Aprovação da Ata anterior; 3. Dengue; 4. O que ocorrer.	-	

232ª Reunião Ordinária (27/03/2025)		
PAUTA	PRODUTO	
1. Informes; 2. Leitura e Aprovação da Ata anterior; 3. Atualização dos Índices da Dengue no município; 5. O que ocorrer.	-	

233ª Reunião Ordinária (22/04/2025)

PAUTA	PRODUTO
1. Informes; 2. Leitura e Aprovação da Ata anterior; 3. Conferencia Regional; 4. O que ocorrer.	-

234ª Reunião Ordinária (29/05/2025)

PAUTA	PRODUTO
1. Informes; 2. Leitura e Aprovação da Ata anterior; 3. RDQA- Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior; 4. O que ocorrer.	PARECER CMS Nº 071-2025- Parecer do Conselho Municipal de Saúde de Pedra Mole/Se sobre a Avaliação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - 1º RDQA 2025.

235ª Reunião Ordinária (26/06/2025)

PAUTA	PRODUTO
1. Informes; 2. Leitura e Aprovação da Ata anterior; 3. Conferência Municipal de saúde; 4. O que ocorrer.	-

236ª Reunião Ordinária (31/07/2025)

PAUTA	PRODUTO
1. Informes; 2. Leitura e Aprovação da Ata anterior; 3. Conferência Municipal de saúde;	RESOLUÇÃO CMS Nº011/2025- Dispõe sobre a Convocação da VI Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

4. O que ocorrer.	<p>RESOLUÇÃO CMS Nº 012/2025-Dispõe sobre a Implantação da Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.</p> <p>RESOLUÇÃO Nº 013/2025- Dispõe sobre a Aprovação do Regimento Interno da VI Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.</p>
-------------------	--

237ª Reunião Ordinária (28/08/2025)	
PAUTA	PRODUTO
1. Informes; 2. Leitura e Aprovação da Ata anterior; 3. Conferência Municipal de saúde; 4. O que ocorrer.	-

238ª Reunião Ordinária (26/09/2025)	
PAUTA	PRODUTO
1. Informes; 2. Leitura e Aprovação da Ata anterior; 3. Deliberação e Pactuação: a) II Relatório De talhado do Quadrimestre Anterior. 4. O que ocorrer.	<p>PARECER Nº 072/2025- Parecer do Conselho Municipal de Saúde de Pedra Mole/Se sobre a Avaliação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 2º RDQA 2025.</p>

1ª Reunião Extraordinária (21/10/2025)

PAUTA	PRODUTO
<ol style="list-style-type: none">1. Informes;2. Leitura e Aprovação da Ata anterior;3. Pactuação e Deliberação:<ol style="list-style-type: none">a) Plano Municipal de Saúde 2026-2029;b) Comissão Eleitoral para organizar a Plenária de Eleições do Conselho Municipal de Saúde.4. O que ocorrer.	<p>RESOLUÇÃO Nº 014/2025- "Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde – quadriênio 2026-2029 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Pedra Mole/SE."</p> <p>RESOLUÇÃO Nº 015/2025- "Aprovar a Implantar da Comissão Eleitoral para organizar a Plenária de Eleições do Conselho Municipal de Saúde de Pedra Mole/SE."</p>

239ª Reunião Ordinária (30/10/2025)

PAUTA	PRODUTO
<ol style="list-style-type: none">1. Informes;2. Leitura e Aprovação da Ata anterior;3. Deliberação e Pactuação:<ol style="list-style-type: none">a) Regimento Eleitoral do CMS.4. O que ocorrer.	<p>RESOLUÇÃO Nº 016/2025- "Dispõe sobre o Regimento Eleitoral que regulamenta o pleito para escolha das Organizações representativas da sociedade organizada visando á composição do CMS para exercer mandato de 2025/2028 e dá outras providencias;"</p>

240ª Reunião Ordinária (26/11/2025)

PAUTA	PRODUTO
<ol style="list-style-type: none">1. Informes;2. Leitura e Aprovação da Ata anterior;	<p>PORTARIA Nº 51/2025- "Designar a servidora Nildete da Silva como Secretária Executiva</p>

3. Apresentação da nova Secretária Executiva do CMS;	do Conselho Municipal de Saúde.”
4. O que ocorrer.	

2ª Reunião Extraordinária (09/12/2025)

PAUTA	PRODUTO
1. Informes; 2. Leitura e Aprovação da Ata anterior; 3. Posse dos novos conselheiros e a eleição da Mesa Diretora-mandato 2025-2028. 4. O que ocorrer.	RESOLUÇÃO Nº 017/2025- Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde do município de Pedra Mole/SE para o mandato 2025-2028 e dá outras providências.”

241ª Reunião Ordinária (23/12/2025)

PAUTA	PRODUTO
1. Informes; 2. Leitura e Aprovação da Ata anterior; 3. Deliberação e Pactuação: a) Programação Anual de Saúde 2026. 4. O que ocorrer.	RESOLUÇÃO Nº 018/2025- “Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde 2026 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Pedra Mole/SE.”

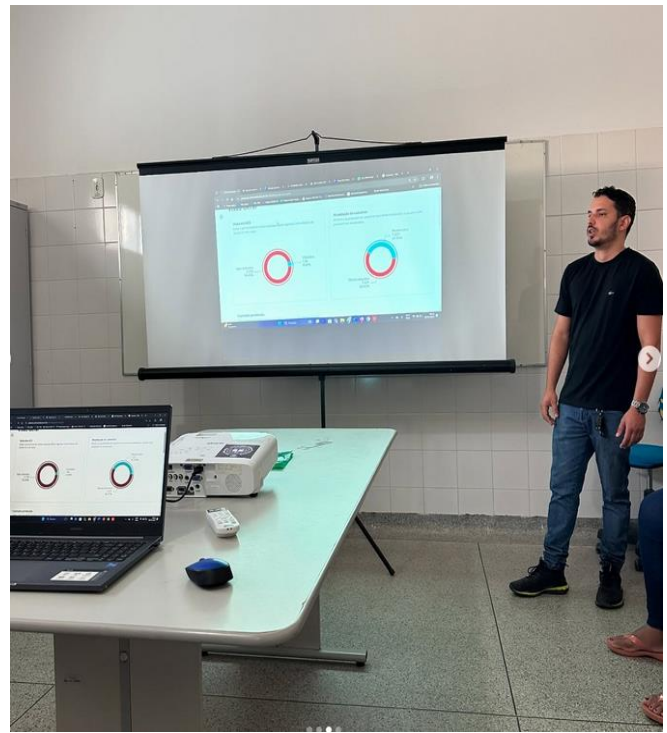
15- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS



Hoje, a equipe da saúde, composta por médicos, enfermeiros, auxiliares, técnicos de enfermagem, dentistas e demais profissionais, se reuniu para alinhar estratégias e avançar nas metas que trarão ainda mais benefícios aos cidadãos atendidos pela Secretaria de Saúde e Saneamento.

Com a participação do secretário Kaio Reis, este momento de planejamento, logo no início de janeiro, é fundamental para garantir que os índices de saúde ao longo de 2025 sejam satisfatórios e traduzam o compromisso com o bem-estar de todos. Estamos unidos em busca de um ano de melhorias e resultados positivos para a nossa comunidade!

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240



A Secretaria de Saúde e Saneamento realizou mais um importante gesto de solidariedade e cuidado com a comunidade. Desta vez, o beneficiado foi o Sr. José Francisco Neto, que recentemente enfrentou complicações devido à diabetes, resultando na amputação de uma perna. Para auxiliar em seu

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

tratamento, recuperação e proporcionar mais dignidade em seu dia a dia, a Secretaria providenciou a doação de uma cama hospitalar. A entrega foi realizada pessoalmente pelo secretário Kaio Reis, reforçando o compromisso de cuidar de cada cidadão com atenção e respeito. Estamos juntos nessa luta, buscando sempre oferecer o melhor para a saúde e bem-estar de nossa população.



O projeto Mais Saúde Pedra Mole continua conquistando cada vez mais pessoas que valorizam sua saúde corporal e bem-estar. Esse é um grande avanço para a saúde no nosso município, promovendo qualidade de vida e incentivando a prática de atividades físicas regulares.

A cada dia, cresce o número de moradores que se exercitam sob a orientação de profissionais capacitados, garantindo que todos possam se cuidar de forma segura e eficiente. O comprometimento da nossa comunidade com a saúde é inspirador e nos motiva a continuar avançando!

Vamos juntos nessa jornada pela saúde!

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240



A Secretaria de Saúde e Saneamento de Pedra Mole orienta a população sobre os cuidados indispensáveis para combater o *Aedes aegypti*, mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya. A prevenção começa em casa e com atitudes simples podemos evitar a proliferação do mosquito.

Todo dia é dia de combater o mosquito.

Não deixar o mosquito da dengue nascer é responsabilidade de todos.

ARRASTA PARA O LADO →

- Lembre-se de usar repelente
- Guarde as garrafas de cabeça para baixo.
- Guarde pneus em lugares cobertos.
- Mantenha a caixa d'água limpa e tampada
- Coloque areia nos pratinhos das plantas.
- Não jogue lixo em terrenos baldios.

Os principais sintomas são:

- Febre alta: > 38,5°C.
- Dores musculares intensas.
- Dor ao movimentar os olhos.
- Mal estar.
- Falta de apetite.
- Dor de cabeça.
- Manchas vermelhas no corpo.

ARRASTA PARA O LADO →

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240



Cuidar da sua
casa, é cuidar
da sua saúde, e
da saúde dos
seus vizinhos



SECRETARIA DE SAÚDE
E SANEAMENTO



CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Nota Pública



O MUNICÍPIO DE PEDRA

Secretaria de Saúde
e Saneamento



PREFEITURA DE
PEDRA MOLE

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Atenção, comunidade!

A Secretaria de Estado da Saúde divulgou um levantamento sobre o alto índice de infestação do *Aedes aegypti*, mosquito transmissor da dengue. Estamos atentos e tomando todas as medidas necessárias para proteger nossa população.

Até o momento, temos apenas um caso suspeito não confirmado de dengue em nosso município. Para garantir que esses números não aumentem, reforçaremos as ações de combate ao mosquito, com foco especial na educação e conscientização de todos.

Contamos com a colaboração de todos! Juntos, podemos manter nossa cidade segura e saudável.

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240



SAÚDE

PLANO DE AÇÃO CONTRA O MOSQUITO DA DENGUE É TRAÇADO EM REUNIÃO REALIZADA EM PEDRA MOLE



Plano de Ação Contra o mosquito da dengue é traçado em Pedra Mole Na manhã de hoje, o secretário de saúde de Pedra Mole, Kaio Reis, e a coordenadora municipal de vigilância em saúde, Tamires Carvalho, o coordenador de campo José Jeferson, se reuniram com técnicos e o supervisor regional de endemias da Secretaria Estadual de Saúde, Marcel, para traçar metas e elaborar um plano de ação voltado ao combate ao *Aedes aegypti*, mosquito transmissor da dengue.

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

Nos próximos dias, diversas ações estratégicas serão realizadas no município, visando a melhoria dos índices e a proteção da saúde de nossa população.

Cuidar de Pedra Mole é um compromisso de todos!

Fique atento às próximas iniciativas e colabore no combate ao mosquito.



Aviso à População de Pedra Mole!

Hoje, às 17 horas (5 da tarde), o fumacê ambiente estará passando pelas ruas da sede de Pedra Mole, realizando a dedetização contra o mosquito da dengue. Pedimos a colaboração de todos para que o trabalho seja realizado de forma segura e eficiente. Caso você tenha algum problema respiratório ou de saúde, avise ao guia que estará à frente do fumacê. Para aqueles que criam passarinhos ou possuem recém-nascidos em casa, também orientamos que informem ao guia. No caso dos passarinhos, é recomendado que sejam colocados na parte do fundo das casas durante a aplicação. A sua colaboração

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

é fundamental para reduzir os índices do mosquito da dengue no nosso município.

Contamos com o apoio de todos para que juntos possamos garantir a saúde e o bem-estar da nossa população.



Saúde em ação

FUMACÊ AMBIENTE INTENSIFICA COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE EM PEDRA MOLE



Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

No fim da tarde e início da noite de hoje, 23/01, o fumacê ambiente realizou a dedetização contra o mosquito da dengue nas ruas da sede de Pedra Mole. Essa ação é fundamental para combater os focos do mosquito e proteger a saúde da nossa população.



As atividades do fumacê continuarão sendo realizadas ao longo dos próximos dias, abrangendo tanto a cidade quanto os povoados. Pedimos a colaboração de todos para que o trabalho seja realizado de forma segura e eficiente. Caso você tenha algum problema respiratório ou de saúde, avise ao guia que estará à frente do fumacê. Para aqueles que criam passarinhos ou possuem recém-nascidos em casa, também orientamos que informem ao guia. No caso dos passarinhos, é recomendado que sejam colocados na parte do fundo das casas durante a aplicação.

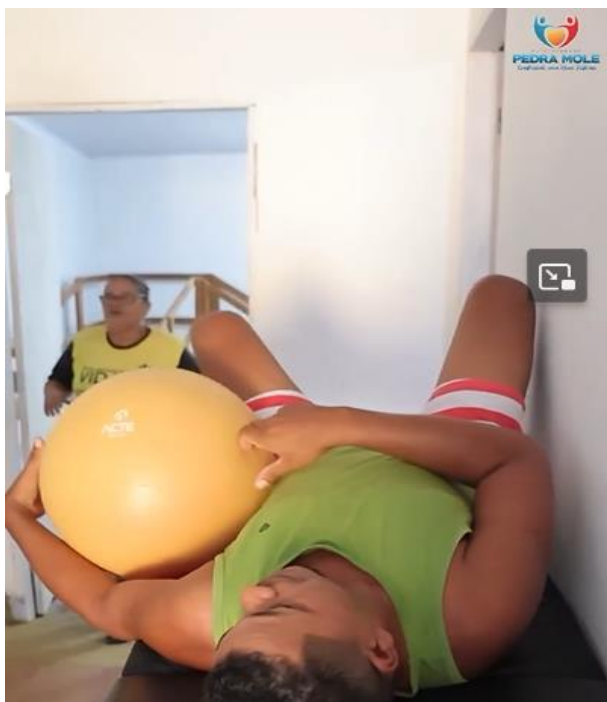
Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240



Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240



Saúde é vida, e o Centro de Fisioterapia de Pedra Mole tem feito a diferença! Um espaço dedicado à recuperação e ao cuidado, onde cada paciente é atendido por um profissional altamente capacitado, comprometido com resultados de excelência.



Aqui, histórias de superação são construídas diariamente, devolvendo qualidade de vida e promovendo bem-estar à nossa população. É assim que o

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

Centro de Fisioterapia de Pedra Mole contribui para uma cidade mais saudável e cheia de movimento. Centro de Fisioterapia de Pedra Mole: cuidando de você, cuidando de nossa gente!



Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240



Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240



Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

Nesta segunda-feira, a equipe da Secretaria de Saúde e Saneamento esteve em Pedra Mole promovendo uma campanha de conscientização sobre o combate ao mosquito da dengue. Durante a ação, foram distribuídos panfletos educativos com orientações sobre medidas preventivas para eliminar focos do mosquito.



Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

CRONOGRAMA DO FUMACÊ CONTRA O MOSQUITO EM PEDRA MOLE



Terça- feira, 28/01
Povoado Tapado
Horário: 17 h

Quarta, 29/01
Povoado Gravatá e Manuíno
Horário: 17 h

Quinta, 30/01
2º ciclo na SEDE
Horário: 17 h

#TODOS CONTRA DENGUE 

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO  PEDRA MOLE
Cidade em Sua Mão

Atenção, Pedra Mole! 📢

Confira o cronograma do Fumacê no combate ao mosquito da dengue no nosso município. Vamos juntos cuidar da saúde de todos!

📅 Cronograma Fumacê:

- ✅ Terça-feira
- 📍 Povoado Tapado!
- 🕒 Horário: 17h

- ✅ Quarta-feira
- 📍 Povoado Gravatá e Manuíno!
- 🕒 Horário: 17h

- ✅ Quinta-feira
- 📍 2º Ciclo na SEDE!
- 🕒 Horário: 17h

Contamos com a colaboração de todos! É importante manter portas e janelas abertas durante a passagem do fumacê para um efeito mais eficiente. 💡 Prevenção é o melhor remédio! Vamos juntos no combate ao *Aedes aegypti*.

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240



Saúde em ação

PREVENÇÃO EM FOCO: COMBATE À HANSENÍASE EM PEDRA MOLE FOI TEMA DE REUNIÃO COM PROFISSIONAIS DA SAÚDE



A Secretaria de Saúde de Pedra Mole realizou uma reunião importante sobre a prevenção da hanseníase, reunindo profissionais da área para fortalecer o trabalho de informação e conscientização junto à população.

A hanseníase é uma doença infecciosa que afeta a pele e os nervos, podendo causar danos graves se não for diagnosticada e tratada a tempo. O tratamento é gratuito e está disponível no SUS, sendo fundamental buscar ajuda médica ao perceber qualquer sintoma.

Nosso compromisso é levar informação e cuidado a todos! A Secretaria de Saúde está à disposição da população para esclarecer dúvidas e garantir um atendimento eficaz.

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

Juntos, podemos combater a hanseníase com conhecimento e prevenção!



Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240



Saúde

TRÊS MÉDICOS ATENDEM SIMULTANEAMENTE NA CLÍNICA DE SAÚDE DE PEDRA MOLE, GARANTINDO MAIS ASSISTÊNCIA E QUALIDADE PARA A POPULAÇÃO

PEDRA MOLE
Cuidando sua Vida Melhor

Saúde fortalecida em Pedra Mole! Hoje, a Clínica de Saúde do município contou com três médicos atendendo a população, garantindo um atendimento mais ágil e eficiente para todos!

- ✓ Ginecologista prestando atendimento especializado às mulheres.
- ✓ Dois clínicos gerais à disposição da comunidade.

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

Nosso compromisso é continuar buscando profissionais qualificados para oferecer uma saúde cada vez melhor ao povo de Pedra Mole! Seguimos avançando!



Na manhã de hoje, realizamos uma sala de espera com uma importante orientação sobre os cuidados com a dengue e as medidas de prevenção para evitar a proliferação do mosquito transmissor. Durante esse momento, os pacientes receberam informações valiosas sobre como proteger suas famílias e combater o *Aedes aegypti*.



Clínica José Fonseca da Conceição

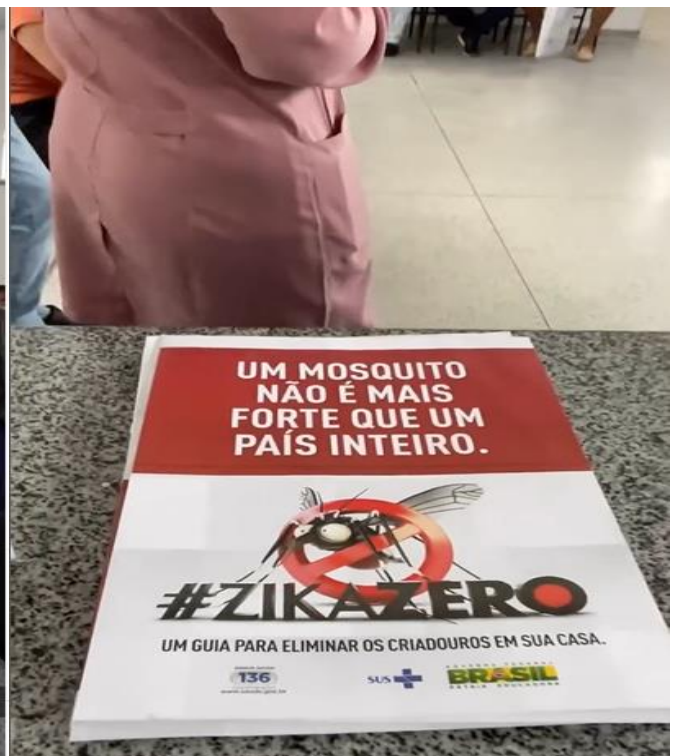


Clínica José Fonseca da Conceição



Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

O encontro contou com a participação do secretário Kaio Reis, do Dr. Celso, da enfermeira Adriana, da coordenadora Tamires e de integrantes dos agentes de endemias, que reforçaram a importância dessas ações. Além disso, a população teve a oportunidade de visualizar de perto as larvas do mosquito, por meio de um vidro de ensaio, facilitando a identificação e conscientização sobre o problema.



Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240



Educação e Saúde

PEDRA MOLE RENOVA COMPROMISSO COM O PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA APÓS ATINGIR 100% DE DESEMPENHO

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

O prefeito Zé Augusto de Zé de Loló, ao lado da secretária municipal de Educação, Conceição Vieira, e do secretário municipal de Saúde, Kaio Reis, assinou o termo de compromisso do Programa Saúde na Escola (PSE), garantindo a continuidade do projeto no município pelos próximos dois anos (2025/2026).

Pedra Mole se destacou entre os 20 municípios de Sergipe que conseguiram executar 100% das ações previstas no ciclo anterior (2023/2024), atendendo todas as escolas pactuadas. Como reconhecimento pelo desempenho exemplar, o município recebeu um incentivo adicional, o que viabiliza a manutenção e ampliação das iniciativas voltadas à promoção da saúde e prevenção de doenças no ambiente escolar.

Com essa renovação do compromisso, Pedra Mole reafirma seu protagonismo na integração entre saúde e educação, garantindo mais qualidade de vida e bem-estar para seus estudantes.

MUNICÍPIO	11	12	13	14	15	16	17
1º PEDRANHAS - SE	74	94	100	42	97	51	51
2º PEDRA MOLE - SE	87	76	76	42	92	95	98
3º SIRÃO DIAS - SE	59	74	59	36	97	49	53
4º ITABI - SE	77	100	92	31	89	46	45
5º SANTANA DO SÃO FRANCISCO - SE	47	90	70	55	97	44	33
6º GENERAL MAYNARD - SE	100	100	100	57	100	43	28
7º PIRAMBÚ - SE	81	97	93	39	81	62	85
8º CARIRA - SE	34	79	68	37	74	58	52
9º TOBIAS BARRETO - SE	58	74	96	44	89	47	43
10º FREI PAULO - SE	44	49	51	47	95	44	42
11º PINHÃO - SE	87	76	81	38	77	46	28
12º SÃO FRANCISCO - SE	70	100	90	31	85	43	21
13º TOMAR DO GERU - SE	70	87	89	45	92	35	29
14º RACHELO - SE	71	41	57	50	35		
15º ROSÁRIO DO CATETE - SE	55			29	81	46	30
16º ITAPORANGA D'AJUDA - SE	66	50		42	90	33	32
17º BARRA DOS COQUEIROS - SE	47	73	58	23	74	45	44
18º ARMAJÁ - SE	73	94	86	41	100	36	10
19º PACATUBA - SE	47	66	64	52	98	33	16
20º MONTE ALEGRE DE SERGIPE - SE	74	89	90	16	86	38	40
21º CAPELA - SE	65	75	62	66	71	37	26
22º MALHADA DOS BOIS - SE	53	67	60	26	92	32	33
23º CUMBE - SE	91	91	91	39	91	32	17
24º TELHA - SE	47	76	71	30	83	30	24
25º MALHADOR - SE	57	71	66	59	96	29	13
26º SANTO AMARO DAS BROTAS - SE	61	86	85	40	86	29	19
27º AGUADABÁ - SE	58	86	71	39	86	31	12
28º SIRIN - SE	59	97	75	31	88	30	18
29º JAPOATÁ - SE		86	44	76	31	17	
30º TABAIANINHÁ - SE	59	59	31	57	25	19	
31º LARANJEIRAS - SE	64	82	69	34	88	28	15

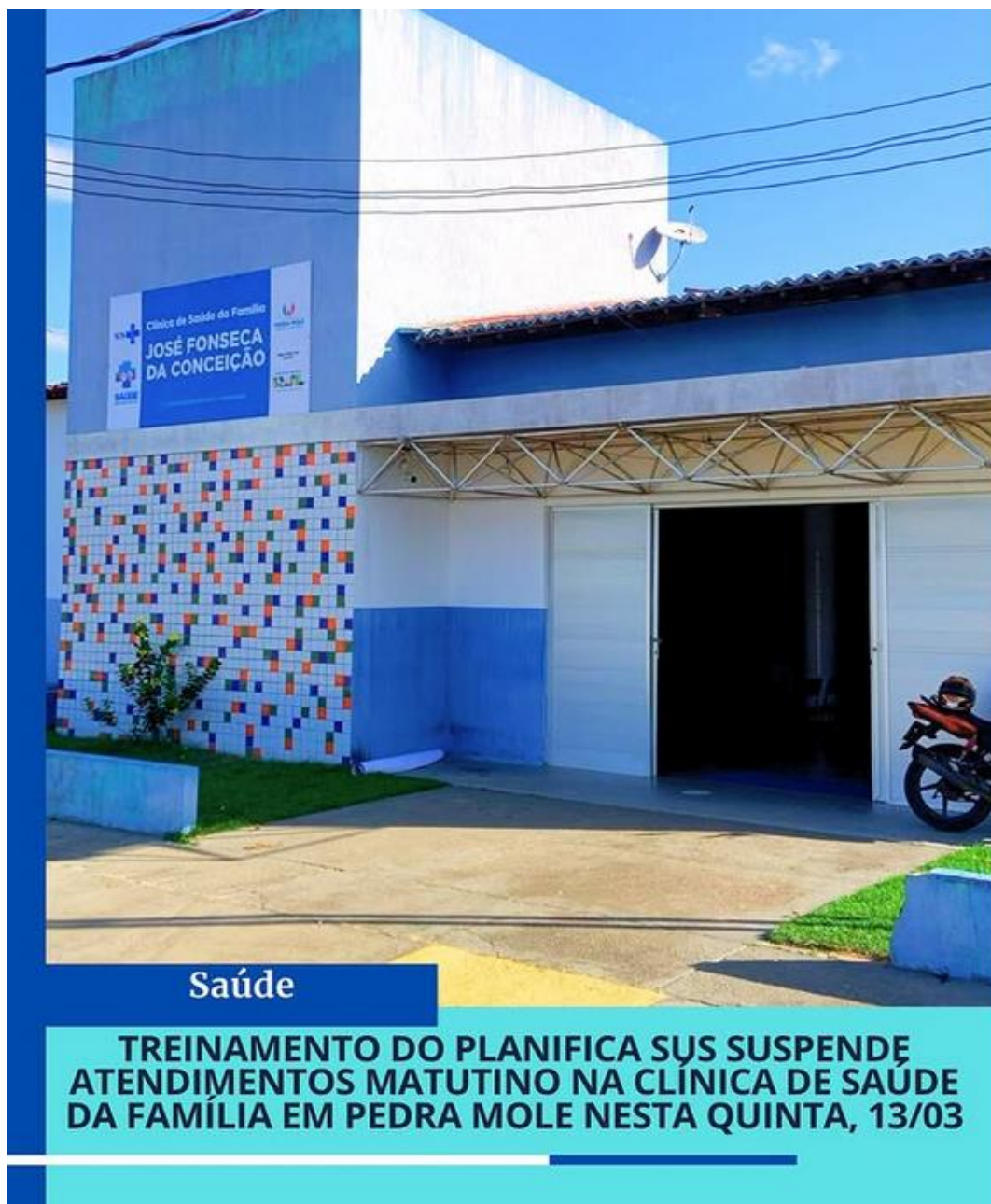
Pedra Mole avança na saúde!

Nossa cidade dá mais um passo importante na melhoria da saúde! Na última avaliação do ranking do Previne Brasil, Pedra Mole conquistou o 1º lugar na região agreste e o 2º lugar em todo o estado de Sergipe.

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

Esse resultado é fruto do compromisso e dedicação dos trabalhadores abnegados da saúde, que atuam incansavelmente para oferecer um atendimento de qualidade à nossa população.

Parabéns a todos que fazem parte dessa conquista! Seguimos firmes, trabalhando para avançar ainda mais!



Os atendimentos na Clínica de Saúde da Família em Pedra Mole estarão suspensos na manhã desta quinta-feira, 13/03, devido à realização do treinamento do Planifica SUS. A capacitação tem como objetivo aprimorar o trabalho dos profissionais da unidade, garantindo um desenvolvimento ainda mais eficiente na área da saúde para a população.

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

No período da tarde, o atendimento voltará ao normal, permitindo que os pacientes sejam assistidos regularmente.

A administração municipal reforça que a iniciativa faz parte de um compromisso contínuo com a melhoria dos serviços de saúde, preparando a equipe para oferecer um atendimento de qualidade e cada vez mais humanizado à comunidade.



O Projeto Mais Saúde Pedra Mole segue a todo vapor!

Março chegou com tudo, e a energia da nossa equipe está lá no alto! Agora, além do compromisso com a saúde e o bem-estar, contamos com um fardamento novo, vibrante e cheio de alegria para representar essa força.



Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

Sob a orientação do professor Alysso Ferreira, seguimos firmes no propósito de incentivar hábitos saudáveis e qualidade de vida para nossa gente. Vamos juntos nessa caminhada!



Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240



Pré-conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

20 de março de 2025

Início às 8:00 às 12:00h

Clínica de Saúde da Família José Fonseca da Conceição



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Secretaria Municipal de
Saúde e Saneamento



Atenção, trabalhadores e trabalhadoras!

No próximo dia 20 de março, das 8h às 12h, acontecerá a 1ª Pré-Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Este evento é um passo importante para fortalecer a saúde no ambiente de trabalho, garantindo mais segurança e qualidade de vida para todos!

Com o acompanhamento do SUS e do Ministério da Saúde, a pré-conferência tem como objetivo preparar os trabalhadores para o dia a dia, promovendo orientações essenciais sobre cuidados, direitos e bem-estar no trabalho. Não perca essa oportunidade de se informar e contribuir para um ambiente de trabalho mais saudável!

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240



Pedra Mole reduz índice de infestação do *Aedes aegypti* e sai do alto risco! O mais recente Levantamento Rápido de Índices para *Aedes aegypti* (LIA) trouxe uma grande conquista para Pedra Mole! Nosso município reduziu a infestação do mosquito da dengue de 7% para 3,6%, saindo da classificação de alto risco para médio risco.

Esse resultado reflete o compromisso da Secretaria de Saúde e Saneamento, que segue firme no combate ao mosquito. Mas a luta continua! As equipes seguem mobilizadas, e a participação da população é essencial para manter essa redução e eliminar os focos do *Aedes aegypti*.

A prevenção é a nossa maior arma! Vamos juntos continuar esse trabalho para proteger nossa cidade!

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

Pedra Mole realiza a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora!



Na última quinta-feira, a Prefeitura de Pedra Mole, por meio da Secretaria de Saúde e Saneamento, promoveu a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. O evento reuniu profissionais para debater essa pauta tão essencial.

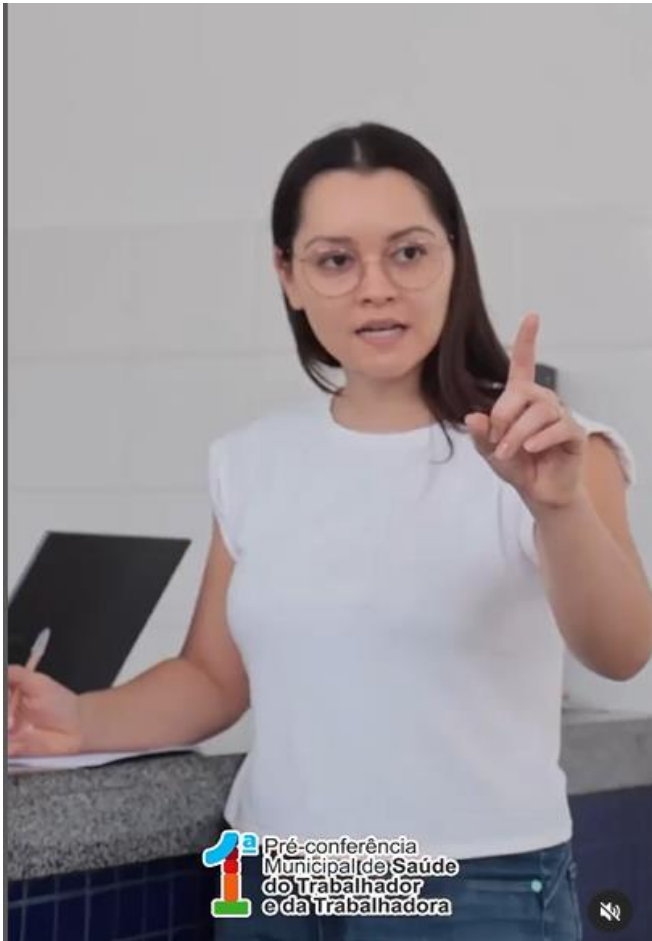


Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

Durante toda a manhã, na Clínica de Saúde José Fonseca da Conceição, foram discutidas estratégias para garantir melhores condições de saúde e segurança para todos que movem nossa cidade com seu trabalho diário.



Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240



Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Pedra Mole foi convocada pela Resolução Nº 010/2025. A conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Pedra Mole será realizada de forma REGIONAL, aderindo à proposta dos demais municípios que compõem a Região de Itabaiana – SE. Sendo assim, a comissão municipal da Conferência decidiu realizar a Pré-Conferência, conforme prevê o Regulamento da 1ª Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Região de Itabaiana SE. O evento reuniu os trabalhadores da saúde, Usuários do SUS e a Gestão da Secretarias do município de Pedra Mole para avaliar as políticas públicas voltadas para o tema. Além disso, foi discutido o tema central da conferência e eleitos delegados que participariam da etapa Regional em Itabaiana–SE, no dia 24 de abril de 2025 das 07:30h às 17:00h.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª – CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA MOLE –SE – MODALIDADE REGIONAL

- 1. Filipe Magalhães Lisboa - Seguimento Trabalhadores do SUS;**
- 2. Jessica Santos Nascimento – Seguimento Gestor do SUS;**
- 3. Valter Batista Carvalho Junior – Seguimento Usuários do SUS;**
- 4. José Fabio de Souza - Seguimento Usuários do SUS.**



PROPOSTAS DOS GRUPOS DE TRABALHO

EIXO 1

POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA

Facilitador(a): Josefa Thays Conceição Ferreira

Relator (a): Paula Fernanda de Jesus Ferreira

Coordenador (a): Angelica Batista dos Santos Souza.

Nº	DESCRIÇÃO DA DIRETRIZ DE ÂMBITO ESTADUAL
1	Garantir a presença e o funcionamento dos centros de referência em saúde do trabalhador (CEREST) em todas as regiões de saúde, promovendo o acesso equitativo aos serviços e à vigilância em saúde do trabalhador.
2	Fortalecimento da RENAST.
3	Promover a formação e a qualificação de gestores, profissionais de saúde e conselheiros sobre a PNSTT.
Nº	DESCRIÇÃO DA PROPOSTAS DE ÂMBITO ESTADUAL
1	Criar diretrizes estaduais para ações intersetoriais de vigilância de ambientes, processos e agravos relacionados ao trabalho, com envolvimento dos municípios.
2	Investir na qualificação da base de dados (SINAN, SIM, CIAT) e promover relatórios periódicos com análises sobre acidentes e doenças ocupacionais.
3	Estabelecer dotação orçamentária própria e financiamento regular para ações de saúde do trabalhador no plano estadual de saúde.
Nº	DESCRIÇÃO DA DIRETRIZ DE ÂMBITO NACIONAL
1	Garantir a presença e o funcionamento dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) em todas as regiões de saúde, promovendo o acesso equitativo aos serviços e à vigilância em saúde do trabalhador.
2	Fortalecer a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no âmbito do SUS, garantindo a ampliação da vigilância em saúde do trabalhador, a inclusão da temática nas redes de atenção à saúde, a valorização da participação social e o enfrentamento das desigualdades de gênero, raça, etnia e condições laborais, por meio de ações intersetoriais, educação permanente e fortalecimento da RENAST em todos os territórios.
3	Unificar e modernizar os sistemas de informação relacionados à saúde do trabalhador (como SINAN, CAT/SAT, E-SUS, ESOCIAL), com interoperabilidade entre plataformas.
Nº	DESCRIÇÃO DA PROPOSTAS DE ÂMBITO NACIONAL
1	Criar diretrizes estaduais para ações intersetoriais de vigilância de ambientes, processos e agravos relacionados ao trabalho, com envolvimento dos municípios.
2	Garantir que a PNSTT esteja alinhada aos desafios contemporâneos do mundo do trabalho, incluindo informalidade, terceirização, trabalho por aplicativo e precarização.
3	Garantir a presença da saúde do trabalhador nas políticas e pactuações nacionais do SUS.

EIXO 2**AS NOVAS RELAÇÕES DE TRABALHO E A SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA.****Facilitador(a): Viviane de Oliveira Santos****Relator (a): Viviane de Oliveira Santos****Coordenador (a): Jessica Santos Nascimento**

Nº	DESCRIÇÃO DA DIRETRIZ DE ÂMBITO ESTADUAL
1	Inserir ações, metas e indicadores de saúde do trabalhador no Plano Estadual de Saúde e na Programação Anual de Saúde, a partir de planejamento estratégico que considere a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
2	Criar projeto de saúde mental com oferta de teleatendimentos psicológico 24h viabilizando a escuta e acolhimento de trabalhadores e trabalhadoras.
Nº	DESCRIÇÃO DA PROPOSTAS DE ÂMBITO ESTADUAL
1	Garantir o apoio técnico e financeiro estadual aos CEREST Regionais visando a implantação deste serviço em cada região de saúde.
2	Fortalecer a vigilância da saúde do trabalhador no estado, garantindo a capacitação de profissionais de saúde para prevenir, assistir e notificar os casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho.
3	Assegurar a realização de concursos públicos estaduais, com cadastros reservas, evitando as contratações de trabalhadores como pessoa jurídica.
4	Garantir o direito de descanso digno, com salas de descanso adequadas para todos os trabalhadores e trabalhadoras que exerçam 12 horas ininterruptas ou com dificuldade de acesso – esferas municipal, estadual e federal.
Nº	DESCRIÇÃO DA DIRETRIZ DE ÂMBITO NACIONAL
1	Fortalecer a Política Nacional de Saúde do Trabalhador garantindo a divulgação de informações coletadas, pesquisadas e analisadas em âmbito nacional, estadual e municipal correlacionadas a saúde do trabalhador e da trabalhadora, promovendo formação e capacitação dos profissionais de saúde do SUS para aperfeiçoamento das intervenções nas redes de saúde.
Nº	DESCRIÇÃO DA PROPOSTAS DE ÂMBITO NACIONAL
1	Criar programa de ampliação e acesso aos serviços de atenção primária à saúde por meio do funcionamento em horário estendido nas unidades básicas de saúde (Ubs) ou unidades de saúde da família (Usf) garantindo o financiamento federal.
2	Aprovar lei que determine o fim da jornada de trabalho na escala 6x1.
3	Criar e aprovar lei que estabeleça a jornada de trabalho dos trabalhadores da saúde em 30 horas semanais, sem redução de salário.

EIXO 3

PARTICIPAÇÃO POPULAR NA SAÚDE DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS PARA O CONTROLE SOCIAL.

dFacilitador(a): Kathlleen Alves da Silva

Relator (a): Kathlleen Alves da Silva

Coordenador (a): Filipe Magalhães Lisboa

Nº	DESCRIÇÃO DA DIRETRIZ DE ÂMBITO ESTADUAL
1	Criação de um modelo de desenvolvimento econômico e social, centrado na sustentabilidade e nas políticas sociais, na rede de proteção ao trabalho e às pessoas e focado na saúde do trabalhador e da trabalhadora.
Nº	DESCRIÇÃO DA PROPOSTAS DE ÂMBITO ESTADUAL
1	Garantir apoio técnico e financeiro para a implementação dos CERESTS (Centros de Referência em Saúde do Trabalhador) em cada região de saúde do estado.
2	Incluir temas sobre controle social em capacitações de educação permanente promovidas pelo estado.
3	Implementar a comissão intersectorial em saúde do trabalhador e trabalhadora no Conselho Estadual de Saúde.
Nº	DESCRIÇÃO DA DIRETRIZ DE ÂMBITO NACIONAL
1	Efetivação e financiamento da Política Nacional de Saúde e do Trabalhador e da Trabalhadora, considerando os princípios da integralidade e intersectorialidade.
2	Fortalecer os processos democráticos de deliberação.
Nº	DESCRIÇÃO DA PROPOSTAS DE ÂMBITO NACIONAL
1	Incluir temas sobre controle social em cursos de educação permanente promovidas a nível federal.
2	Fortalecer a implementação dos CERESTS (Centros de Referência em Saúde do Trabalhador) garantindo o financiamento federal para a implementação, manutenção e custeio mensal.
3	Garantir o recurso para custeio de participação dos usuários nos espaços de controle social (Conferências) quando for fora do município e fora do estado.

Vacinação contra a Influenza!

Grupo prioritário

- * Crianças de 6 meses a menores de 6 anos;
- * Gestantes e puérperas;
- * Idosos acima de 60 anos;
- * Trabalhadores da saúde;
- * Professor do ensino básico e superior;
- * Profissionais das forças de segurança e salvamento;
- * Pessoas com deficiência permanente;
- * Caminhoneiros;
- * Trabalhadores de transporte coletivo;
- * Trabalhadores dos correios;
- * Pessoa com doenças crônicas.

Início da campanha

07 de abril

Onde me vacinar

Clínica de Saúde José Fonseca
da Conceição das 8h às 16h.

vacine-se!



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E SANEAMENTO

PREFEITURA DE
PEDRA MOLE
Construindo uma Nova História

Atenção, Pedra Mole! Começou a Campanha de Vacinação contra a Influenza! A vacina já está disponível na Clínica de Saúde José Fonseca da Conceição, na sede, das 8h às 16h. No interior, a vacinação segue um cronograma especial: Cronograma de vacinação no interior:

- 11 de abril – Gravatá (UBS e em domicílios).
- 14 de abril – Manuíno (UBS e em domicílios).
- 15 de abril – Tapado (UBS e em domicílios).
- 23 de abril – Assentamento São José da Queixabeira.

Não perca tempo! A vacina contra a influenza é essencial para sua saúde e para proteger quem você ama. Procure o posto mais próximo e vacine-se!

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240



A campanha de vacinação contra a influenza começou em nosso município. A imunização está sendo realizada nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e também a domicílio, para as pessoas que não conseguem se deslocar até a unidade.



Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

A vacina é gratuita e fundamental para a prevenção de complicações causadas pela gripe, principalmente entre os grupos mais vulneráveis.

Confira os grupos prioritários para esta etapa da vacinação:

- Crianças de 6 meses a menores de 6 anos
- idosos com 60 anos ou mais
- Gestantes e puérperas
- Trabalhadores da saúde
- Professores
- Pessoas com comorbidades
- Povos indígenas
- Pessoas com deficiência permanente
- Caminhoneiros, trabalhadores de transporte coletivo e portuários
- Forças de segurança, salvamento e forças armadas

Proteja-se, proteja quem você ama. Vacine-se!



A Secretaria Municipal de Saúde de Pedra Mole participou, nesta quinta-feira, de um importante encontro realizado na cidade de Itabaiana. O evento aconteceu no SEST SENAT. Com o tema central: "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano", a 1ª Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora contou com representantes de diversas cidades da região agreste.



Representaram o município de Pedra Mole o prefeito Zé Augusto de Zé de Loló, o vice-prefeito Tonho de Netinho, o secretário de Saúde Kaio Reis, além de toda a equipe técnica da Secretaria, reafirmando o compromisso da gestão com a promoção da saúde dos trabalhadores e trabalhadoras.

O objetivo do encontro foi debater, propor e deliberar diretrizes e ações que fortaleçam a política pública voltada à saúde do trabalhador no âmbito do SUS, promovendo o acesso digno e equitativo. A presença da equipe de Pedra Mole reforça o compromisso da gestão com o fortalecimento do Sistema Único de Saúde e com a garantia de direitos fundamentais à população trabalhadora do município.

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240



Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240



Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240



Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240



Tonho de Netinho
Vice-prefeito



Kaio Reis
Secretário



Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

Neste sábado, mais uma vez, aconteceu o momento das pequenas cirurgias na Clínica de Saúde da Família José Fonseca da Conceição.



Com muito compromisso e dedicação, o Dr. Fagno Machado e sua equipe realizaram atendimentos a pacientes previamente inscritos pela equipe da Secretaria de Saúde.



Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240



Seguimos trabalhando para garantir mais saúde e qualidade de vida para nossa população!



Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

#CAMPANHA VACINAÇÃO 2025

Dia **D** Vacinação contra a Influenza!

 **SÁB 10 DE MAIO**

DAS 8:00 AS 12:00



**CLÍNICA DE SAÚDE
JOSÉ FONSECA DA CONCEIÇÃO**

**Vacina
é amor &
cuidado!**

vacine-se!



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E SANEAMENTO

PREFEITURA DE
PEDRA MOLE
Construindo uma Nova História

Neste sábado tem Dia D de Vacinação contra a Influenza em Pedra Mole! Com o tema "Vacina é Amor e Cuidado", a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento realiza uma importante mobilização para proteger a nossa população.

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

A ação acontece na Clínica de Saúde da Família José Fonseca da Conceição, das 8h às 12h da manhã.



É fundamental que os grupos prioritários compareçam para tomar a dose da vacina. Confira quem deve se vacinar:

- Crianças de 6 meses a menores de 6 anos
- Idosos com 60 anos ou mais
- Gestantes e puérperas
- Trabalhadores da saúde
- Professores
- Pessoas com comorbidades ou deficiências permanentes
- Forças de segurança, salvamento e armadas
- Caminhoneiros e trabalhadores de transporte coletivo

Leve seu cartão de vacinação e um documento com foto. Não deixe para depois: vacinar é um ato de amor com você e com quem você ama.

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240



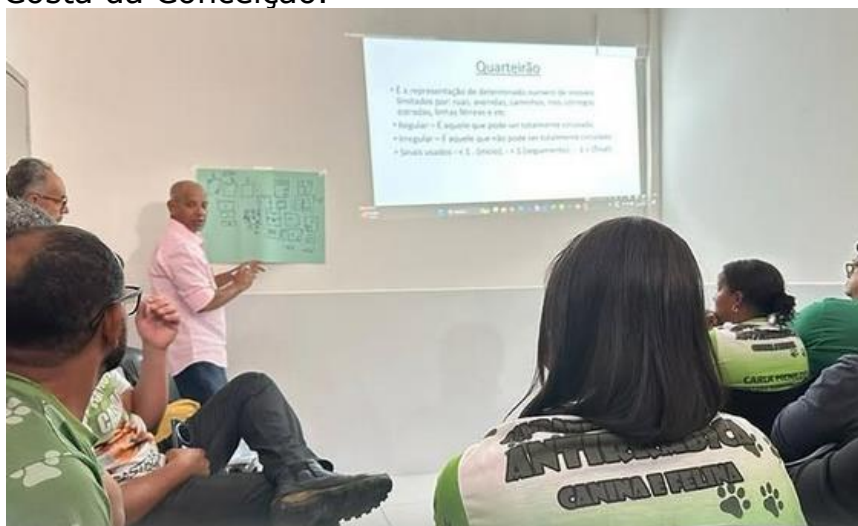
O município já vem aplicando a vacina há alguns dias, e para quem ainda não conseguiu se vacinar, ainda dá tempo!

Procure o quanto antes a Clínica de Saúde da Família e proteja-se contra a gripe.

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240



Na manhã de hoje, a equipe de Vigilância em Saúde de Pedra Mole participou de uma importante capacitação na cidade de Frei Paulo, com foco no enfrentamento das arboviroses. O momento contou com orientações técnicas e atualizações repassadas pelos supervisores do Estado, Edivaldo Ferreira Maciel e José Alves Costa da Conceição.



Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240



A capacitação teve como objetivo reforçar as estratégias de prevenção e controle de doenças como dengue, zika e chikungunya, promovendo mais conhecimento e fortalecendo o trabalho que já vem sendo realizado no município.

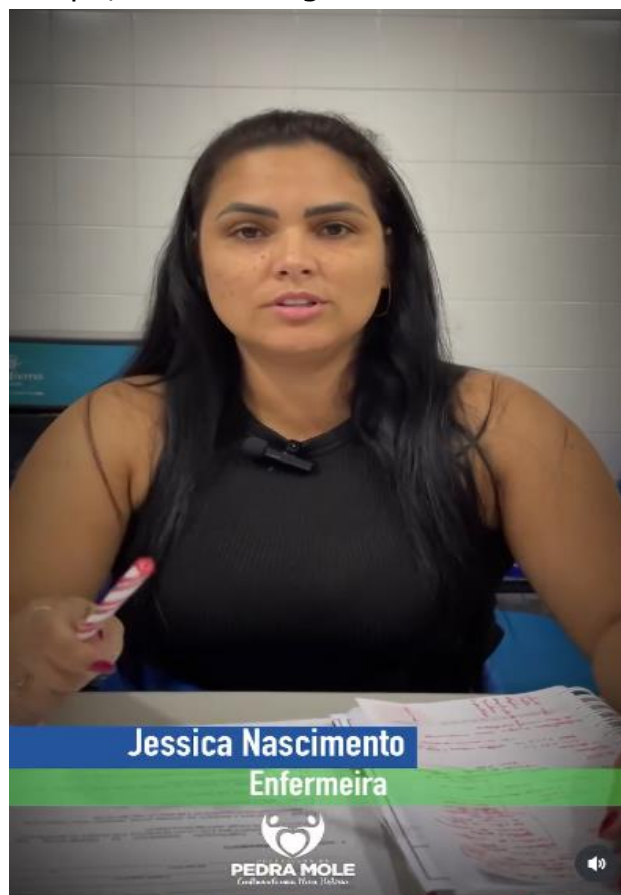
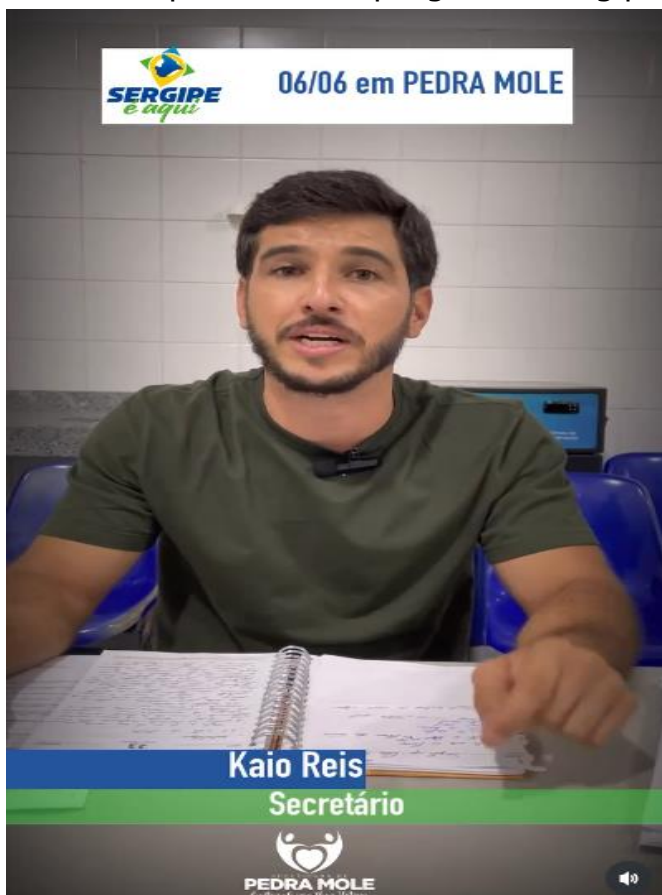
Investir na formação dos nossos profissionais é garantir mais saúde e segurança para toda a população de Pedra Mole.



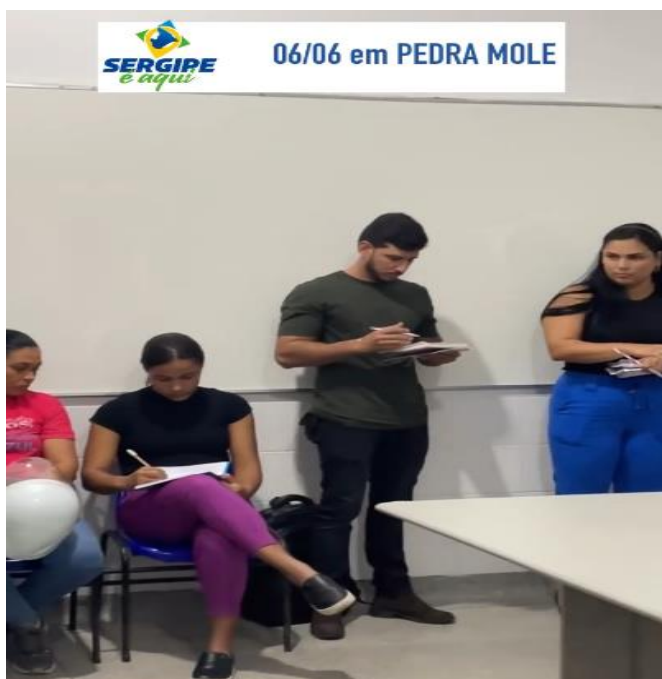
Reunião com profissionais da saúde




Na manhã de hoje, realizamos uma importante reunião de alinhamento com os profissionais da saúde, na Clínica de Saúde da Família de Pedra Mole. O objetivo é organizar e relacionar os pacientes que poderão receber serviços essenciais por meio do programa Sergipe É Aqui, como cirurgias e exames.



A ação contou com a presença do secretário Kaio Reis e marca o início de uma série de encontros voltados para cuidar ainda mais da nossa gente.



Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240



> PRECISA DE CIRURGIA?

Estamos esperando para atender você!

PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS OFERECIDOS

- ✓ Endometriose
- ✓ Hérnia
- ✓ Bariátrica
- ✓ Mamas
- ✓ Ortopédicas
- ✓ Urológicas
- ✓ Saúde do homem e da mulher

Triagem e informações: **segunda, quarta e sexta, das 9:00 às 12:00**

Clínica de Saúde da Família José Fonseca da Conceição

Secretaria de Saúde e Saneamento

PREFEITURA DE **PEDRA MOLE**
Construindo uma Nova História

Nos próximos dias segunda, quarta e sexta, das 9h ao meio-dia, a equipe da saúde estará realizando triagem e acompanhamento de pessoas que necessitam de cirurgias na Clínica de Saúde José Fonseca da Conceição.

Tudo isso em preparação para a chegada do Sergipe É Aqui, que acontecerá em Pedra Mole no dia 06 de junho!

Serão ofertados diversos procedimentos cirúrgicos, como:

- ✓ Cirurgia de hérnia
- ✓ Cirurgias da saúde do homem e da mulher
- ✓ Cirurgia de endometriose
- ✓ Urológicas
- ✓ Cirurgia da mama

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

✔ Cirurgias ortopédicas

✔ Cirurgias bariátricas

...e muito mais!

Não perca tempo!

Procure a Secretaria de Saúde ou a Clínica de Saúde da Família nas datas e horários informados e garanta seu atendimento.

Segunda, Quarta e Sexta das 9h às 12h - Clínica de Saúde José Fonseca da Conceição

Esse é mais um compromisso com a saúde do nosso povo.

Compartilhe essa informação com o máximo de pessoas.



Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

Hoje demos início ao primeiro dia de triagem para o Opera Sergipe 2 e já atendemos um número satisfatório de pedramolenses!

Estamos avaliando pacientes que necessitam de cirurgias como:

- ✓ Mama
- ✓ Saúde do homem e da mulher
- ✓ Hérnia
- ✓ Bariátrica
- ✓ Ortopédica
- ✓ Endometriose
- ✓ Urológicas

E muitas outras! A triagem está acontecendo na nossa Clínica de Saúde nas segundas, quartas e sextas, das 9:00 às 12:00. Após a avaliação, o cidadão será encaminhado para exames. E atenção: no dia 6 de junho, Pedra Mole receberá o programa Sergipe é Aqui, com serviços como:

- 🚚 Carreta da Mulher
- 🚚 Carreta do Homem
- 🐾 Castração de cães e gatos
- 🏥 Cirurgias e exames em diversas especialidades não perca essa oportunidade! Saúde digna e acessível para o nosso povo!



Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

Hoje foi dia de avaliações na Clínica de Saúde da Família José Fonseca da Conceição, em Pedra Mole. O secretário de Saúde, Kaio Reis, esteve presente acompanhando tudo de perto, ao lado de sua equipe comprometida.



Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240



O Dr. Fagno realizou as avaliações médicas iniciais, que são fundamentais para encaminhar os pacientes ao evento Sergi é Aqui, que acontecerá no dia 6 de junho, aqui em Pedra Mole. Esse evento será uma grande oportunidade para garantir cirurgias em diversas especialidades, com o apoio da equipe do Governo do Estado.



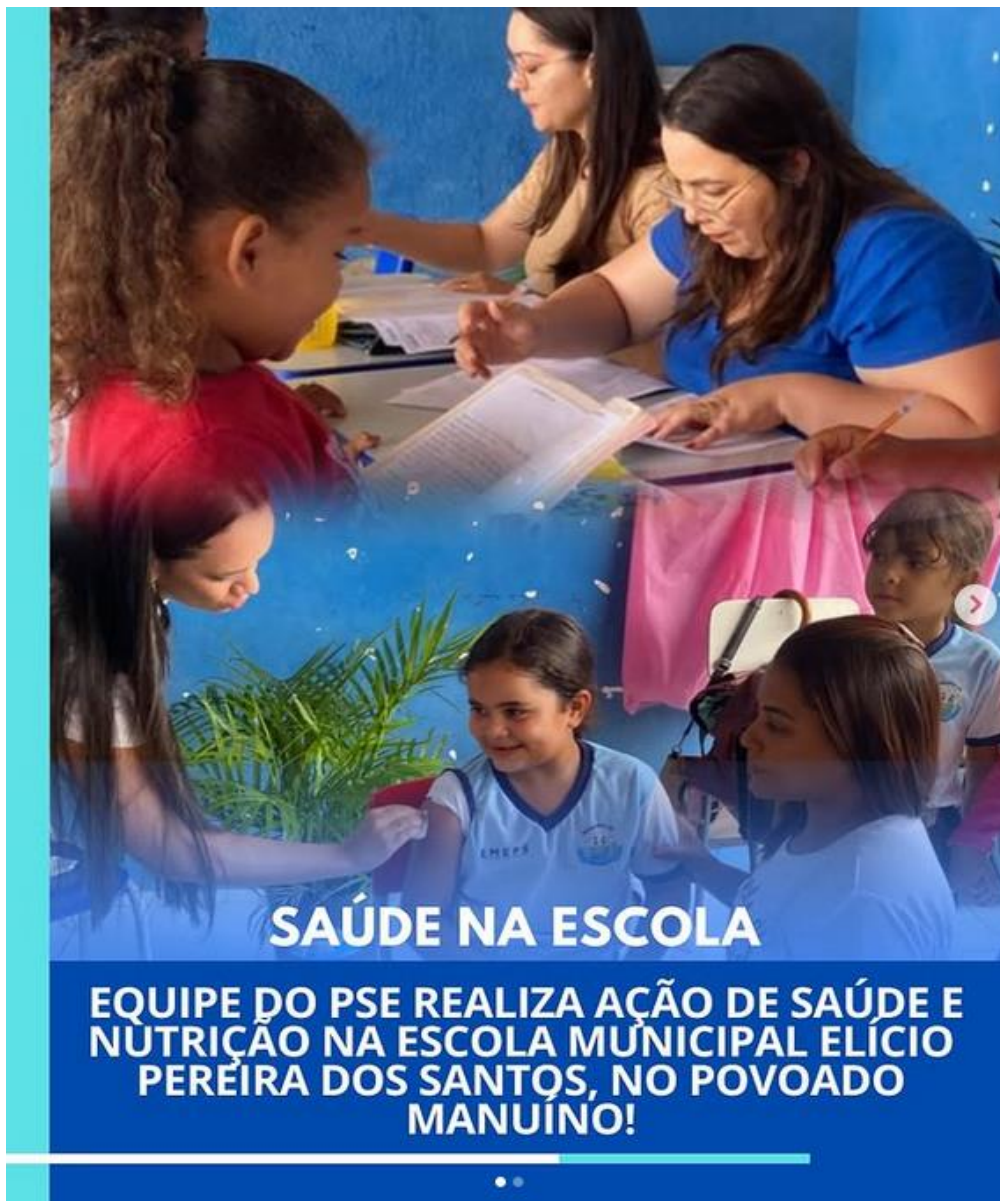
Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

As triagens continuam acontecendo todas as segundas, quartas e sextas-feiras.

Atenção! Para participar, é essencial levar:

- RG
- CPF
- Cartão do SUS
- Encaminhamentos e exames (se tiver)
- Comprovante de residência.

Vamos juntos em busca de mais saúde e dignidade para todos!



Hoje foi dia de cuidado, prevenção e aprendizado! A equipe do Programa Saúde

na Escola (PSE) esteve presente na Escola Municipal Elício Pereira dos Santos,

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

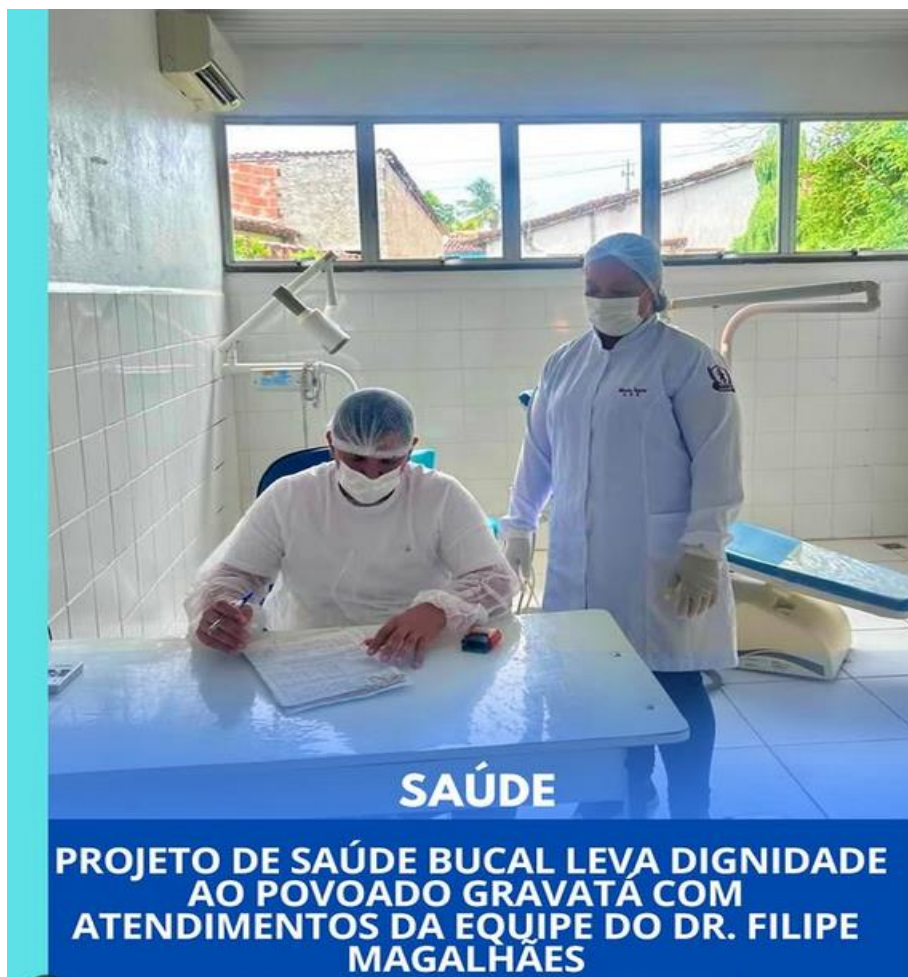
no povoado Manuíno, realizando uma importante ação com os alunos:

- ✦ Atualização do calendário vacinal
- ✦ Vacinação
- ✦ Avaliação antropométrica
- ✦ Identificação dos marcadores de consumo alimentar
- ✦ Atividades de educação em saúde, com o tema Alimentação Saudável



Os alunos participaram ativamente, foram vacinados e também receberam uma alimentação balanceada e nutritiva, com apoio da equipe do Programa Saúde na Escola. Seguimos firmes no compromisso de cuidar da nossa gente desde cedo. Pedra Mole segue avançando com saúde e responsabilidade!

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240



Nesta semana, a equipe do Dr. Filipe Magalhães esteve no povoado Gravatá, realizando mais uma importante ação de atendimento em saúde bucal. Diversas pessoas foram atendidas com carinho e profissionalismo, em um projeto que tem levado mais dignidade e cuidado à população de Pedra Mole. A iniciativa reforça o compromisso com a promoção da saúde e o bem-estar nos povoados do município.



Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

Os profissionais de saúde do nosso município participaram hoje de mais uma oficina tutorial do PlanificaSUS, com foco no tema "Segurança do Paciente". Durante o encontro, foram avaliados os processos de trabalho e atualizado o plano de ação para a organização e padronização dos serviços de saúde.



Essa é mais uma importante etapa para garantir uma assistência cada vez mais qualificada e segura para toda a população pedromolense!

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240



Durante a realização do Sergipe é aqui em Pedra Mole, nesta quarta-feira, o programa Opera Sergipe realizou atendimentos na Clínica de Saúde da Família, beneficiando diversos pacientes do município. Mais de 80 novas cirurgias foram encaminhadas, contemplando uma variedade de especialidades. A ação contou com o apoio da coordenadora Marli Palmeira, sua equipe e membros da Secretaria Municipal de Saúde. Em breve, essas cirurgias devem ser agendadas, garantindo mais qualidade de vida para a nossa população.



Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

LIBEROU

GERAL!!!

A VACINA CONTRA A INFLUENZA ESTÁ LIBERADA PARA TODA A POPULAÇÃO.

COMPAREÇA NA SUA UNIDADE DE SAÚDE COM SEU CARTÃO DE VACINA, CARTÃO DO SUS E RG.

VACINAS SALVAM VIDAS!

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 PREFEITURA DE PEDRA MOLE
 Construindo uma Nova História



AGORA É PRA TODO MUNDO!
 A vacina contra a influenza (gripe) está liberada para toda a população! Isso mesmo: liberou geral! Procure a unidade básica de saúde mais próxima, leve:

- ✓ Cartão de vacina
- ✓ Cartão do SUS
- ✓ RG

E proteja sua saúde e a de quem você ama! Vacinar é um ato de cuidado, de amor e de prevenção. A gripe pode ser perigosa, principalmente para os mais vulneráveis — não deixe pra depois! Uma campanha da Secretaria de Saúde e Saneamento de Pedra Mole. Porque vacinas salvam vidas!

#EU Apoio o SUS



GOVERNO FEDERAL
 SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE BRASIL

PEDRA MOLE PRESENTE

PEDRA MOLE REPRESENTADA NO MAIOR CONGRESSO DE SAÚDE PÚBLICA DO PAÍS

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

Pedra Mole está sendo muito bem representada no 38º Congresso Nacional das Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), que acontece esta semana no Expominas, em Belo Horizonte/MG. Nosso secretário de Saúde, Kaio Reis, participa do evento que reúne gestores de todo o Brasil, com o tema "Início de Gestão". O congresso é um espaço importante para troca de experiências, planejamento e fortalecimento das ações do SUS nos municípios.



Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

Além de painéis e oficinas, o congresso também promove a Mostra "Brasil, Aqui Tem SUS", onde são apresentadas práticas de sucesso na saúde pública.



Com essa participação, Pedra Mole reafirma seu compromisso com a melhoria da saúde e a busca por soluções inovadoras para cuidar da nossa gente.

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240



O sarampo é uma doença grave, altamente contagiosa e que pode ser prevenida com vacina. Por isso, é fundamental reconhecer os principais sintomas:

- ◆ Febre alta
- ◆ Manchas vermelhas no corpo
- ◆ Tosse
- ◆ Coriza
- ◆ Olhos vermelhos e irritados (conjuntivite)
- ◆ Mal-estar intenso

Caso você ou alguém da sua família apresente esses sintomas, procure imediatamente a Unidade de Saúde mais próxima de sua residência. A detecção precoce pode salvar vidas e evitar a propagação da doença.

Essa é uma campanha da Secretaria de Saúde e Saneamento de Pedra Mole, cuidando da nossa gente com responsabilidade e compromisso.



ATENÇÃO PAPAI, MAMÃE OU RESPONSÁVEIS!

ATUALIZAÇÃO

Caderneta de Vacina

SEG A SEX
CLÍNICA DE SAÚDE DA
FAMÍLIA
DAS 8H ÀS 16H

✔ **Público-alvo:**
Crianças e adolescentes que
estão com suas respectivas
cadernetas de vacinação
desatualizada, ou seja, faltando
doses.

VACINAR É PROTEGER!

SECRETARIA DE SAÚDE
E SANEAMENTO

PREFEITURA DE
PEDRA MOLE
Construindo uma Nova História

A Secretaria de Saúde e Saneamento de Pedra Mole solicita a presença de todos os pais, mães ou responsáveis para que verifiquem e atualizem as cadernetas de vacinação de seus filhos e filhas.

A atualização é fundamental para garantir a saúde de nossas crianças e adolescentes. Caso haja alguma dose em atraso, é hora de colocar tudo em dia. Vacinar é um ato de amor, de cuidado e de responsabilidade.

A vacinação está acontecendo de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h, na Clínica de Saúde José Fonseca da Conceição, em Pedra Mole.

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

A equipe de saúde está pronta e à disposição para atender toda a população. Vamos juntos proteger o futuro dos nossos pequenos!

Programa **Sorria**
Pedra Mole

+46 NOVOS SORRISOS EM PEDRA MOLE

É MAIS DIGNIDADE, MAIS SAÚDE E MAIS FELICIDADE CHEGANDO ATÉ VOCÊ!

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PREFEITURA DE PEDRA MOLE
Construindo uma Nova História

Na tarde de hoje, 46 novos sorrisos foram devolvidos ao povo de Pedra Mole por meio do programa Sorria Pedra Mole. A entrega de novas próteses

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

dentárias representa muito mais do que um cuidado com a saúde bucal — é a restauração da autoestima e da alegria de viver.



É satisfatório ver a felicidade estampada no rosto de cada pedramolense beneficiado. O município segue firme no compromisso com a saúde e o bem-estar da população.



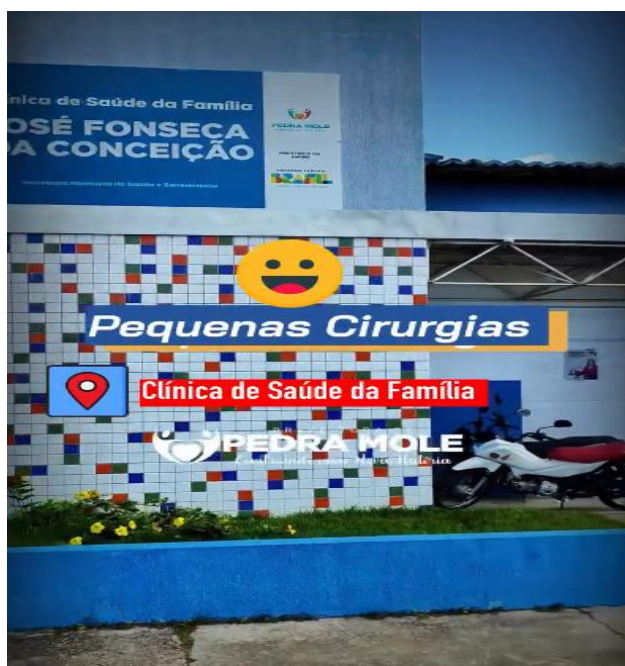
O Secretário de Saúde, Kaio Reis, acompanhou de perto esse momento especial, ao lado do profissional responsável pelas próteses, o doutor Filipe

Magalhães que integra esse projeto tão importante. Mais do que palavras, é o sorriso que fala por si.



A saúde de Pedra Mole não para!

Na tarde da última quarta-feira, foram realizados mais uma vez os procedimentos cirúrgicos de pequeno porte na Clínica de Saúde da Família, com o atendimento do Dr. Fagno de Oliveira e sua equipe.



Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

Essa iniciativa, que ocorre mensalmente, é promovida pela Secretaria de Saúde e Saneamento e tem como objetivo facilitar a vida dos cidadãos, oferecendo atendimento de qualidade e evitando o deslocamento para outros municípios.



São procedimentos que resolvem dores antigas, trazem conforto e devolvem a dignidade — sempre com muito cuidado, carinho e atenção individualizada. Nada é feito com pressa. Cada paciente é acolhido, orientado e tratado com respeito, como merece.



Pequenas Cirurgias, Grandes Resultados.

Uma ação da Secretaria Municipal de Saúde de Pedra Mole, que cuida da nossa gente com o coração.

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240



Confira os melhores momentos do Arraiá do Projeto Mais Saúde!

Alunas, alunos e todos os participantes foram recebidos com um delicioso café da manhã e, em seguida, colocaram o corpo em movimento num pequeno arraiá cheio de energia, música e alegria!



Um momento de integração, saúde e tradição!

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240



Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

A HEPATITE É UMA DOENÇA SILENCIOSA E PERIGOSA!

ARRASTE → JULHO AMARELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO PEDRA MOLE
Construindo uma Nova História

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO PEDRA MOLE
Construindo uma Nova História

- HEPATITE A**
Transmissão fecal-oral ou sexual.
Tem vacina.
- HEPATITE B**
Não tem cura, mas tem vacina para todas as idades e o tratamento é gratuito pelo SUS.
- HEPATITE C**
Tem cura e o tratamento é gratuito pelo SUS.
- HEPATITE D**
Tem vacina (a mesma da hepatite B).
Causa infecção crônica, com grave evolução.
- HEPATITE E**
Transmissão fecal-oral ou consumo de carne suína mal cozida ou crua.

Julho Amarelo: Mês de Conscientização sobre as Hepatites Virais. O mês de julho é marcado pela campanha Julho Amarelo, voltada para a prevenção e o enfrentamento das hepatites virais, doenças silenciosas que podem causar danos graves ao fígado e, em muitos casos, não apresentam sintomas na fase inicial.

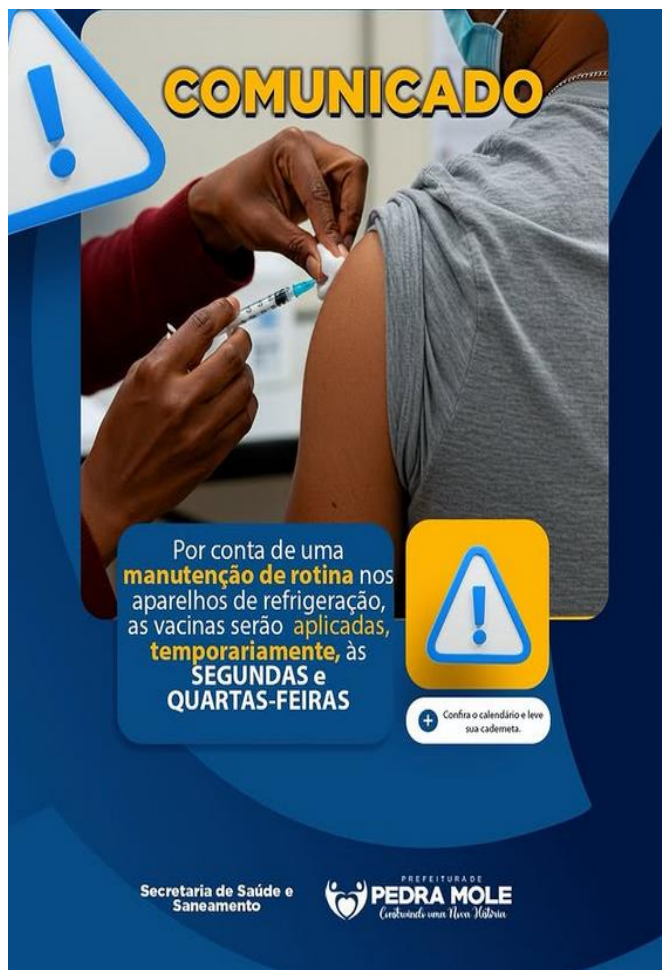
A informação é a principal aliada no combate a essas infecções. As hepatites B e C, por exemplo, são doenças crônicas que podem evoluir para cirrose e câncer de fígado se não forem diagnosticadas e tratadas a tempo.

Por isso, é fundamental:

- ✓ Fazer o teste regularmente (disponível gratuitamente pelo SUS)
- ✓ Manter a vacinação em dia (principalmente contra hepatite B)
- ✓ Adotar práticas seguras, como uso de preservativos e não compartilhar objetos cortantes

Neste Julho Amarelo, reafirmamos o compromisso com a prevenção, o diagnóstico precoce e o tratamento adequado. Cuide da sua saúde e incentive quem você ama a também se cuidar!

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240



Comunicado Importante!

Informamos à população que, temporariamente, a vacinação na Clínica de Saúde do nosso município acontecerá somente às segundas e quartas-feiras. Essa mudança se deve a uma manutenção de rotina nos equipamentos de refrigeração, essenciais para o armazenamento adequado das vacinas. Pedimos a compreensão de todos durante esse período de adequações. Em breve, os atendimentos retornarão ao funcionamento habitual, com toda a segurança e qualidade que a população merece.

Secretaria Municipal de Saúde – Pedra Mole



Após um período com dias limitados por conta da manutenção de rotina no sistema de refrigeração, a Clínica de Saúde da Família volta a aplicar vacinas de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

Agora é hora de colocar sua caderneta em dia!

Procure a unidade e garanta sua proteção e a da sua família.

Secretaria Municipal de Saúde – Pedra Mole

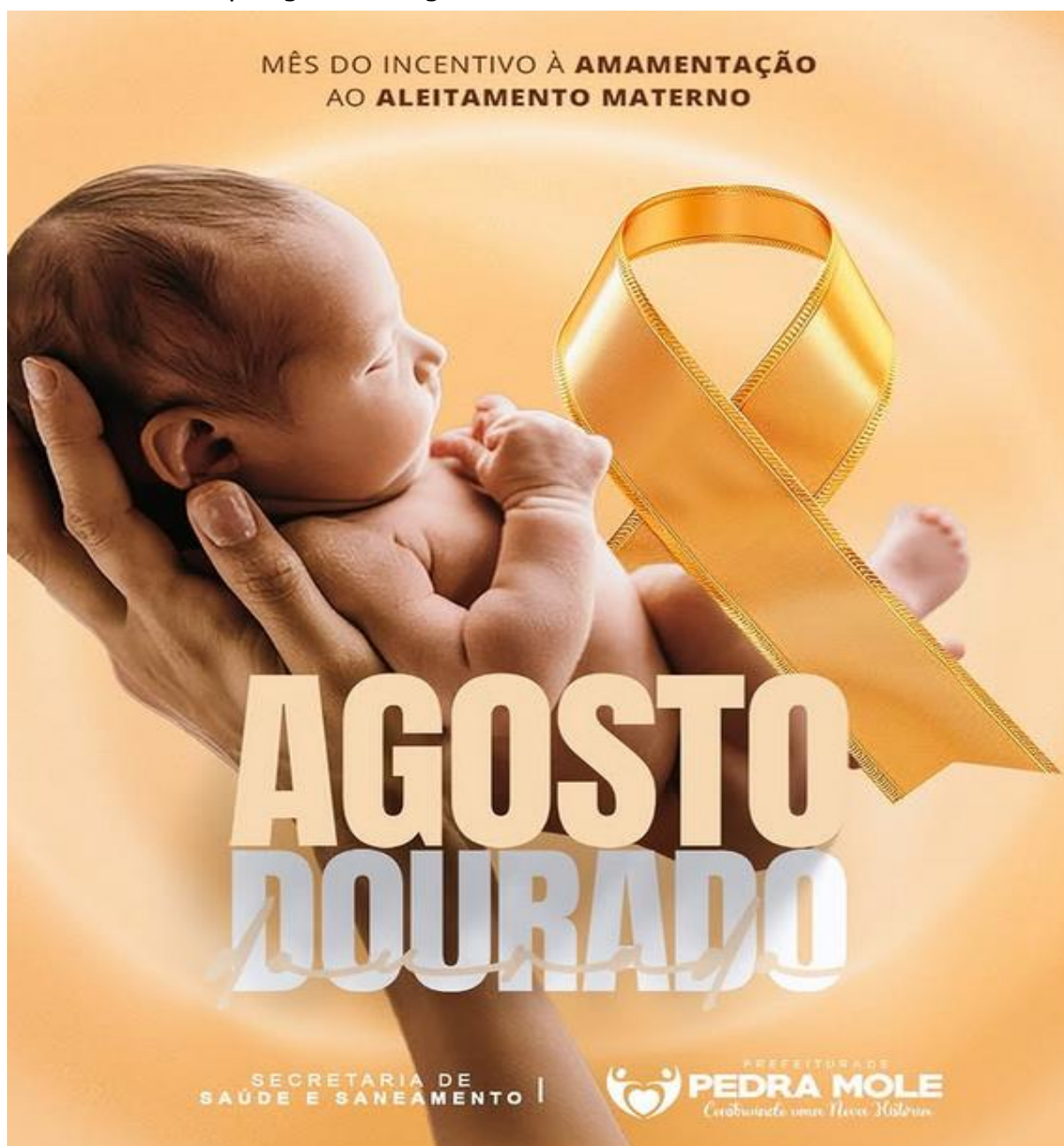


De acordo com o boletim das Semanas Epidemiológicas 01 a 27 (29/12/2024 a 05/07/2025), Pedra Mole apresentou redução no risco de infestação pelo mosquito *Aedes aegypti*, saindo da faixa vermelha (alto risco) para amarela (médio risco).

Esse avanço só foi possível com o trabalho conjunto da Prefeitura, Agentes de Endemias e da população, mas o combate à dengue não pode parar. Reforçamos algumas recomendações importantes:

- ✓ Não deixe água parada em recipientes.
- ✓ Mantenha caixas d'água e cisternas sempre bem fechadas.
- ✓ Descarte corretamente garrafas, pneus e objetos que possam acumular água.
- ✓ Receba bem os agentes de endemias e siga as orientações.

Juntos, vamos continuar avançando para que Pedra Mole chegue ao baixo risco e afaste de vez o perigo da dengue!



Agosto Dourado: Mês de Incentivo à Amamentação!

O Agosto Dourado simboliza o mês da conscientização sobre a importância da amamentação, um ato de amor que fortalece o vínculo entre mãe e filho e garante saúde e proteção para o bebê.

O leite materno é o alimento mais completo para os primeiros meses de vida, além de ser um gesto que conecta, acolhe e transforma. Neste mês, reforçamos o nosso compromisso em incentivar e apoiar todas as mães de

Pedra Mole, para que esse momento tão especial seja vivido com cuidado e respeito.

Amamentar é um gesto de amor que salva vidas!



Dia Nacional da Saúde!

Hoje celebramos o Dia Nacional da Saúde, uma data que nos lembra da importância de cuidarmos do nosso bem-estar físico e mental todos os dias. Manter hábitos saudáveis, praticar atividades físicas, ter uma alimentação equilibrada e buscar acompanhamento médico regular são atitudes essenciais

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

para garantir qualidade de vida. Cuidar da saúde é cuidar do futuro! Uma homenagem da Secretaria de Saúde e Saneamento e da Prefeitura de Pedra Mole! Construindo uma nova história!



Convite Especial!

6ª Conferência Municipal de Saúde de Pedra Mole.

No próximo dia 26 de agosto, às 8h da manhã, na Clínica de Saúde da Família José Fonseca da Conceição, vamos nos reunir para a 6ª Conferência Municipal de Saúde. Este ano, o tema é: "Garantir direitos e fortalecer o SUS: construindo um atendimento equitativo e de qualidade no município de Pedra Mole."

É hora de unir população e profissionais de saúde para fortalecer o SUS e garantir uma saúde cada vez melhor para todos.

Data: Terça-feira, 26/08

Local: Clínica de Saúde da Família José Fonseca da Conceição

Horário: 8h

Realização: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Prefeitura de Pedra Mole – Construindo uma nova história.

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240



Hoje foi mais um dia especial do programa Sorria Pedra Mole, que distribuiu dezenas de próteses dentárias, devolvendo a alegria e a autoestima de nossos munícipes.



Esse projeto, que vem resgatando os sorrisos do povo pedramolense, é fruto do trabalho dedicado de uma equipe que se empenha todos os dias para cuidar da saúde bucal da nossa comunidade. Mais que dentes, devolvemos confiança. Mais que sorrisos, devolvemos histórias felizes!

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

Novidade na Saúde de Pedra Mole!

A Clínica de Saúde da Família José Fonseca da Conceição agora conta com um novo número de telefone e WhatsApp para facilitar ainda mais o contato com a população. O atendimento acontece de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h.

Número: 79 99844-9986

Estamos sempre trabalhando para oferecer um atendimento mais rápido, prático e humanizado para todos.



AVISO IMPORTANTE

A **Clínica de Saúde da Família José Fonseca da Conceição** está com **novo** número de **telefone** e **Whatsapp**

Agende aí
79 99844 9986

Salve nosso número

Secretaria Municipal de SAÚDE e SANEAMENTO
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PEDRA MOLE
Cidade onde não há máfia



**ama
men
tar** ♥

Amor que vem do peito.

ARRASTA PARA O LADO

Mês dedicado ao incentivo à Amamentação

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PEDRA MOLE
Cidade onde não há máfia

5 Benefícios da amamentação para o bebê

- 1 Maior contato com a mãe fortalece vínculos
- 2 Melhora a digestão e minimiza as cólicas

ARRASTA PARA O LADO

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PEDRA MOLE
Cidade onde não há máfia

Agosto Dourado: mês do aleitamento materno.

Amamentar é um gesto de amor que transforma vidas e garante um futuro mais saudável para nossas crianças.

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

3 Favorece o desenvolvimento físico, emocional e inteligência

4 Previne doenças como asma, diabetes e obesidade

5 Estimula e fortalece a arcada dentária

ARRASTA PARA O LADO

AGOSTO Dourado
#agostodourado

A amamentação é a melhor forma de proporcionar **um alimento ideal** para a formação saudável da criança

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PEDRA MOLE
Cidade de São João do Rio Preto

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PREFEITURA DE
PEDRA MOLE
Cidade de São João do Rio Preto

O leite materno é o alimento mais completo e ideal para a formação saudável da criança.

SAÚDE

PEDRA MOLE REALIZA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

Hoje realizamos a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Pedra Mole, um espaço fundamental de diálogo e construção coletiva para avançarmos cada vez mais na saúde pública do nosso município.



O evento contou com a presença do secretário de saúde Kaio Reis, da coordenadora da conferência Jéssica Santos, além do vice-prefeito Tonho de Netinho, do secretário de administração Marcelo Ricardo, da secretária de agricultura Anny Maiara.



Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240



As palestras trouxeram reflexões importantes:

- ✓ Marta Suzana Lima da Rocha: "Garantir direitos e fortalecer o SUS: Pedra Mole construindo de forma equitativa e de qualidade no município de Pedra Mole"

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

- ✓ Viviane de Oliveira Santos: "Participação Social e Controle Popular no SUS".
- ✓ Adriana de Jesus Celestino Lima: "Acesso com Qualidade e Equidade, Planejamento, Rede e Processo Regulatório em Saúde".
- ✓ José Mário Barbosa dos Santos Vieira: "Fortalecimento da Saúde Mental no SUS com Equidade e Participação Popular"





Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

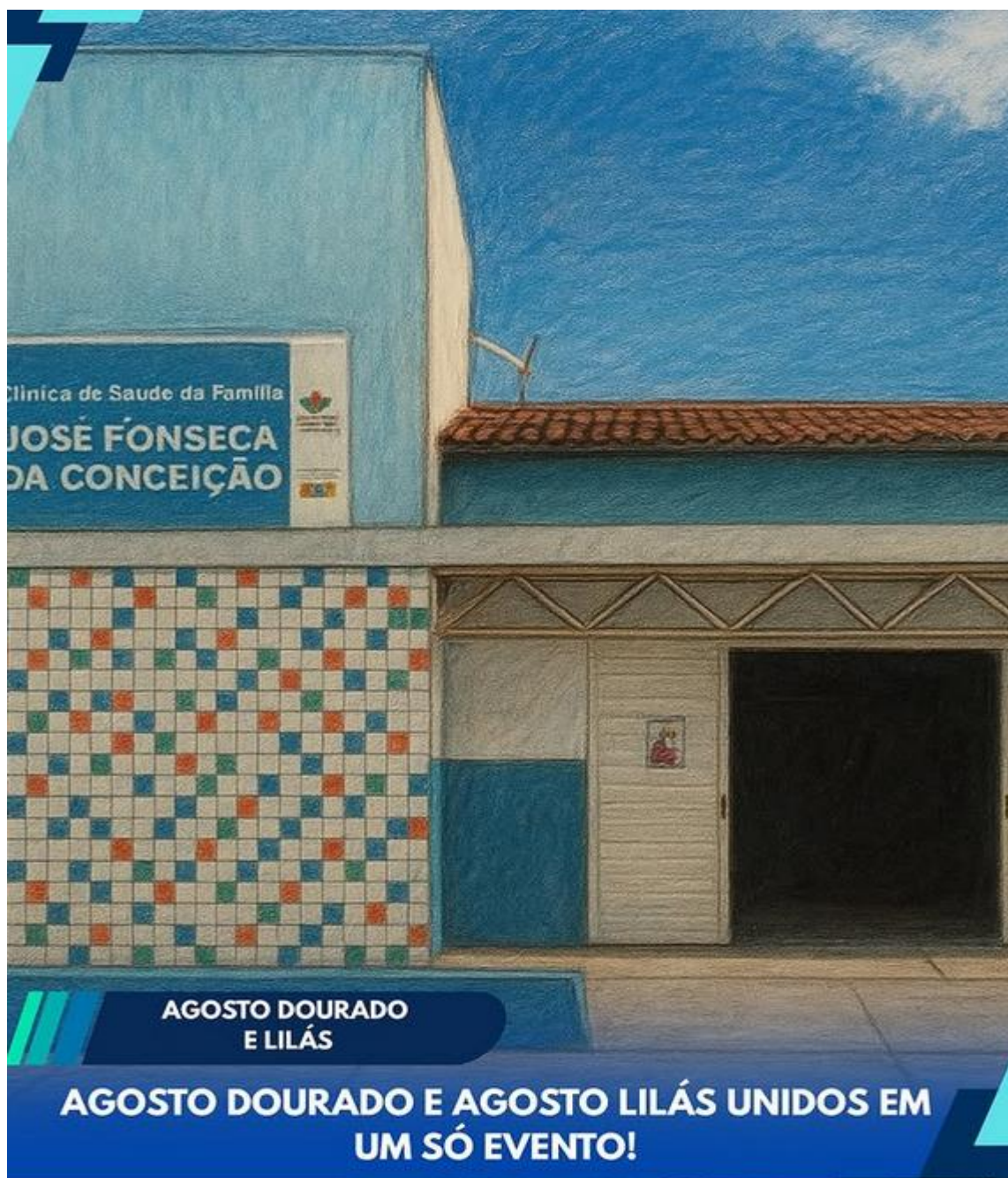
Ao final, diversas propostas foram levantadas para fortalecer ainda mais a saúde no município.



Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

RELAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS

EIXO I: ACESSO COM QUALIDADE, EQUIDADE, PLANEJAMENTO, REDE E PROCESSO REGULATÓRIO EM SAÚDE.	
1	Ampliação na estrutura física e profissional contratação de terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo.
2	Capacitação permanente das equipes multiprofissionais, para melhoria do acolhimento, humanização do cuidado, com apoio logístico: lanches, multimeios.
3	Estabelecer prioridades para marcação de exames e consultas com especialistas observando critérios de urgências, gestantes, idosos com comorbidades (diabéticos e hipertensão).
4	Destinar transportes para os trabalhadores de saúde (lotado na unidade), tais como: Esf, vigilâncias, eMulti para povoados e visitas domiciliares e deslocamento de profissionais para reuniões e treinamentos em outros municípios, e uma ambulância para transporte de pacientes da clínica
5	Contratação de laboratório terceirizado: coleta no próprio município;
EIXO II: PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CONTROLE POPULAR NO SUS.	
1	Desvincular a sede do Conselho de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde garantindo espaço adequado para reunião dos conselheiros (cadeiras, mobílias, computador, internet, datashow, caixa de som, microfone).
2	Fortalecer a participação social nas conferências garantindo transporte para o traslado das populações dos povoados, alimentação e estrutura física adequada.
3	Instituir política municipal de participação social que assegure o direito à informação, transparência e controle social das ações públicas valorizando a educação para cidadania ativa incentivando a diversidade e inclusão social
4	Diversificar os meios de comunicação para divulgação das agendas do conselho municipal de saúde e conferências.
5	Promover ações de educação para controle social direcionada aos conselheiros municipais de saúde e também as comunidades locais de zona rural e urbana.
EIXO III: FORTALECIMENTO DA SAÚDE MENTAL NO SUS COM EQUIDADE E PARTICIPAÇÃO POPULAR.	
1	Favorecer a contratação de psiquiatra e de outro psicólogo para a unidade básica de saúde
2	Formação e manutenção de um centro de tratamento para pacientes com espectro autista com outros do neurodesenvolvimento e com oferta de atendimento com fonoaudiólogo, nutricionista, psicopedagogo, neuropediatra, psicólogo, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta.
3	Oferta de capacitação em saúde mental no manejo e contenção de pacientes graves.
4	Delineamento de tratamento de saúde para pacientes com transtorno de álcool e outras drogas.
5	Aumento da oferta de medicação psicotrópica na farmácia básica.



No dia 28 de agosto, a partir das 9h, a Secretaria de Saúde promove uma grande ação de sensibilização unindo duas importantes campanhas: Agosto Dourado, de incentivo ao aleitamento materno, e Agosto Lilás, de combate à violência contra a mulher.

Na ocasião, teremos uma roda de conversa conduzida pela equipe multiprofissional e pela equipe de Saúde da Família, trazendo informações e orientações sobre essas temáticas tão importantes. E mais: haverá brindes especiais para gestantes! Não perca essa oportunidade de informação, acolhimento e cuidado. O evento acontecerá na Clínica de Saúde da Família.

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240



Cuidado e informação para nossas mães!

Na manhã de hoje, puérperas e futuras mães participaram de uma palestra especial em Pedra Mole, com temas fundamentais: o Agosto Lilás, que reforça o combate à violência contra a mulher, e o Agosto Dourado, que destaca a importância do aleitamento materno.

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240



A equipe multiprofissional se dedicou com muito carinho, respondendo perguntas, conduzindo dinâmicas e compartilhando informações essenciais para que cada mãe possa garantir uma infância saudável e feliz para seus filhos e filhas.



Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

O secretário Kaio Reis também acompanhou de perto a ação, reforçando o compromisso da gestão com o bem-estar das famílias de Pedra Mole.



Ao final, todas receberam um kit especial preparado especialmente para elas



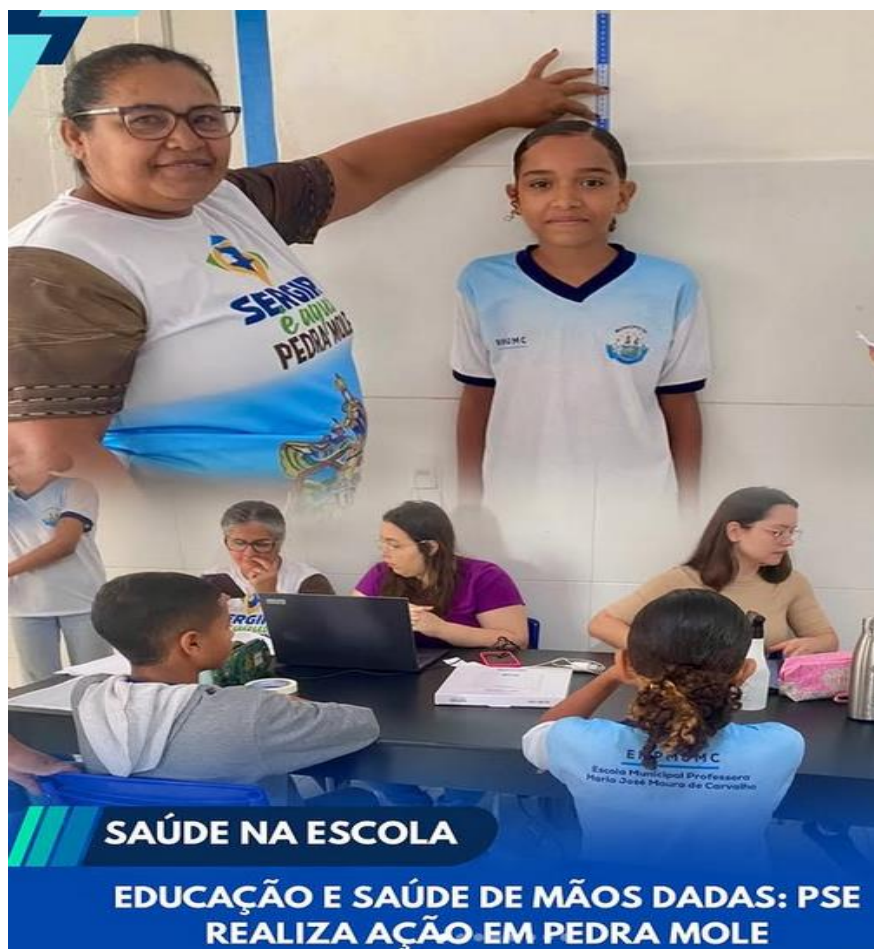
O combate ao mosquito da dengue segue firme em Pedra Mole! No povoado Manuino, nossos agentes visitaram diversas residências, aplicando larvicida nas águas e evitando a proliferação das larvas do mosquito.

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240



Além disso, houve distribuição de panfletos informativos e conversas com a comunidade, esclarecendo dúvidas e reforçando a importância da prevenção. Com muito compromisso e dedicação, a equipe realiza um levantamento completo em campo, garantindo um trabalho eficaz e preventivo no enfrentamento à dengue.

Prevenir é sempre o melhor caminho. Faça sua parte!



SAÚDE NA ESCOLA

**EDUCAÇÃO E SAÚDE DE MÃOS DADAS: PSE
REALIZA AÇÃO EM PEDRA MOLE**

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

Na manhã de hoje, 04 de setembro, a equipe do Programa Saúde na Escola (PSE) esteve presente na Escola Municipal Maris José Moura de Carvalho, desenvolvendo uma ação voltada para a promoção da saúde dos estudantes.

Entre as atividades realizadas estiveram:

- ✦ Atualização do calendário vacinal;
- ✦ Aplicação de vacinas;
- ✦ Avaliação antropométrica;
- ✦ Identificação de marcadores do consumo alimentar;
- ✦ Roda de conversa sobre Alimentação Saudável.

Os alunos participaram com entusiasmo, receberam atendimento e também uma refeição nutritiva preparada com cuidado.

Esse trabalho faz parte do compromisso da gestão em garantir prevenção, informação e cuidados desde cedo. Em breve, novas ações como essa chegarão a outras escolas do município.

Pedra Mole segue avançando com saúde e responsabilidade!



Hoje, 09 de setembro, o PSE – Programa de Saúde na Escola esteve presente na Escola Presidente Tancredo Neves, levando mais cuidado e prevenção para nossas crianças.



Pedra Mole 
#campanha de vacinação

**Ampliação
da Vacina
HPV**

**PESSOAS DE 15 A 19 ANOS
NÃO VACINADAS**

 Vacine-se até **DEZ/2025**

 **Clínica de Saúde da Família
José Fonseca da Conceição**

Secretaria Municipal de
Saúde e Saneamento

PRETIDORADO
PEDRA MOLE
Construído com Amor e Fé



Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

Vacinação em Pedra Mole!

A Clínica de Saúde da Família José Fonseca da Conceição está com atendimento especial para a ampliação da vacinação de adolescentes de 15 a 19 anos que ainda não se vacinaram contra o HPV.

O HPV (Papilomavírus Humano) é um vírus que pode causar verrugas genitais e, em alguns casos, até câncer de colo de útero, ânus, boca e garganta. A vacina é a forma mais eficaz de proteção e prevenção! A Secretaria Municipal de Saúde reforça seu compromisso com a vida e tem realizado um trabalho constante para conscientizar a população sobre a importância de manter a vacinação em dia

Se você está na faixa etária ou conhece alguém que ainda não se vacinou, procure a unidade de saúde e garanta sua proteção.

COVID-19
A VARIANTE
DA ROUQUIDÃO

ROUQUIDÃO OU VOZ ÁSPERA

CANSAÇO INTENSO/ FADIGA GENERALIZADA

RESPIRAÇÃO CURTA/ DIFICULDADES PARA RESPIRAR

PERDA OU ALTERAÇÃO DE OLFATO (CHEIRO) E PALADAR

REDUÇÃO DO APETITE

ZUMBIDO NO OUVIDO

ZUMBIDO NO OUVIDO

CONTÁGIO

CONTATO HUMANO

TRANSMITIDO PELO AR

OBJETOS CONTAMINADOS

PREVENÇÃO

HIGIENE DAS MÃOS

VACINAÇÃO EM DIA

USE MÁSCARA EM EM AMBIENTES DE RISCO

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

PREFEITURA DE PEDRA MOLE
Construindo uma Nova História

Atenção, Pedra Mole!

A nova variante da Covid-19, conhecida como “variante da rouquidão”, já circula em várias regiões do país e exige cuidado redobrado.

👉 Principais sintomas:

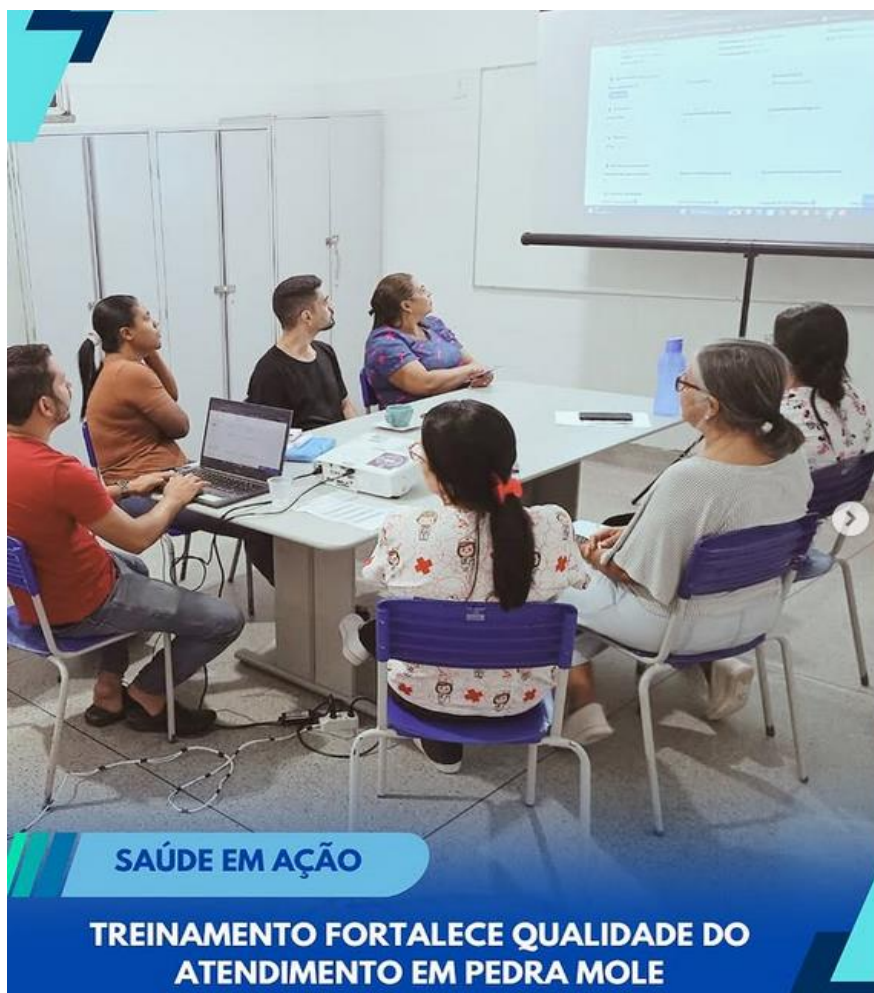
Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

- Tosse persistente;
- Rouquidão;
- Irritação na garganta;
- Febre;
- Dor de cabeça;
- Mal-estar geral.

Caso apresente esses sinais, procure imediatamente um médico ou a unidade de saúde mais próxima. A prevenção continua sendo fundamental: higienize sempre as mãos, evite aglomerações em locais fechados e mantenha sua vacinação em dia. A saúde de todos é prioridade!

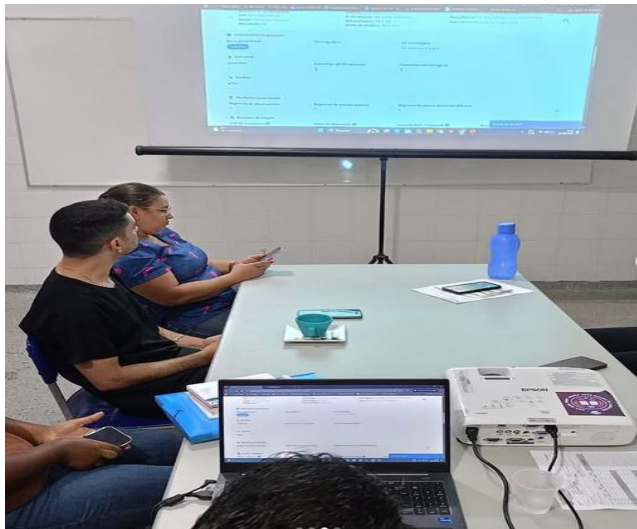
Secretaria de Saúde e Saneamento de Pedra Mole.

Prefeitura de Pedra Mole – Construindo uma nova história.



Na manhã desta quarta-feira, 24/09, das 9h às 12h, a equipe da Secretaria de Saúde e Saneamento de Pedra Mole realizou um importante treinamento sobre a nova portaria e indicadores de saúde.

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240



Participaram profissionais da ESF, TI, Emulti, odontologia, recepção, vacinadora e gestão, com o objetivo de uniformizar orientações quanto à logística de atendimento e alcançar os indicadores preconizados pelo Ministério da Saúde. A Secretaria reforça que essas capacitações são fundamentais para melhorar continuamente o serviço prestado à população, sempre em busca de qualidade e humanização no atendimento.



No último dia 23, a Secretaria de Saúde e Saneamento de Pedra Mole realizou mais uma importante ação de capacitação para os profissionais da rede municipal. A oficina tutorial do PlanificaSUS abordou o tema segurança do

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

paciente, trazendo como plano de ação a formação de times voltados para o gerenciamento de riscos na Atenção Primária à Saúde.



A iniciativa reforça o compromisso da Secretaria de Saúde e Saneamento, que está sempre em busca de melhorias para garantir um atendimento cada vez mais qualificado e seguro para a população de Pedra Mole.

CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA

CÃES E GATOS

07, 08 e 09/10 - SEDE (ESTACIONAMENTO DA CLÍNICA)
10/10 - LIVRAMENTO
14 e 15/10 - POV. TAPADO (PRAÇA)
16 e 17/10 - POV. GRAVATÁ, LAGOA ESCURA E JACÚ
21 e 22/10 - POV. MANUINO (PRAÇA)
23/10 - SERRA
24/10 - REPESCAAGEM (SEDE)
28 e 29/10 - ASSENTAMENTO

VOCÊ QUE NÃO VACINOU SEU AMIGO DE ESTIMAÇÃO, APROVEITE.

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
CARIÓTIPO DE PEDRA MOLE
Construindo uma Nova História

Atenção, Pedra Mole! Vem aí a Vacinação Antirrábica!

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

A raiva é uma doença grave que pode afetar animais e humanos. A única forma de prevenir é vacinando seu cão e gato.

Por isso, pedimos que todos fiquem atentos ao nosso cronograma oficial e levem seus pets para receber a dose de proteção.

Cronograma de Vacinação:

- 07, 08 e 09/10 – SEDE (Estacionamento da clínica);
- 10/10 – Livramento;
- 14 e 15/10 – Pov. Tapado (Praça);
- 16 e 17/10 – Pov. Gravatá, Lagoa Escura e Jacú;
- 21 e 22/10 – Pov. Manuino (Praça);
- 23/10 – Serra;
- 24/10 – Repescagem (SEDE);
- 28 e 29/10 – Assentamento.

Traga seu pet e ajude a manter Pedra Mole livre da raiva.

Vacinar é um gesto de cuidado e responsabilidade!



Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

Saúde que transforma vidas!

No último sábado, o município de Pedra Mole realizou mais cirurgias de pequeno porte, que trazem grandes resultados para nossa população.



O Dr. Fagno de Oliveira e sua equipe estiveram presentes durante toda a manhã, atendendo diversos pacientes. E, para garantir o cuidado completo, a farmácia básica esteve à disposição oferecendo os medicamentos necessários para quem passou pelos procedimentos.



A Secretaria de Saúde e Saneamento segue avançando, levando serviços de qualidade e reforçando o compromisso com o bem-estar de todos os pedramolenses.

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240



O mês de outubro é um convite ao cuidado e à prevenção. O Outubro Rosa nos lembra da importância da informação, do autocuidado e da detecção precoce do câncer de mama, que pode salvar vidas.

A Secretaria de Saúde e Saneamento de Pedra Mole reforça que cuidar da saúde é um gesto de amor consigo mesma. Realize o autoexame, mantenha seus exames em dia e procure a unidade de saúde sempre que necessário. Juntas e juntos, podemos vencer essa luta!



Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

A Secretaria de Saúde e Saneamento de Pedra Mole realizou mais uma edição do Programa Sorria Pedra Mole, devolvendo alegria e confiança a quem mais precisa.



A satisfação era evidente no olhar e no sorriso de cada paciente ao receber sua prótese, garantindo mais saúde, dignidade e qualidade de vida. É o resgate da autoestima do povo de Pedra Mole, um compromisso que se renova a cada edição.



Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240



Ouv
SUS **136**
Ouvidoria-Geral do SUS

MULTIVACINAÇÃO 2025 Pedra Mole

ATUALIZAÇÃO DA CADERNETA DE VACINAÇÃO
CRIANÇAS E ADOLESCENTES
MENORES DE 15 ANOS.

DE 08 A 31 DE OUTUBRO
CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA



**Vacina
sempre
Brasil**

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

PREFEITURA DE **PEDRA MOLE**
Construindo uma Nova História

SUS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

A Prefeitura de Pedra Mole, por meio da Secretaria de Saúde e Saneamento, inicia nesta quarta-feira (8) a Campanha Nacional de Multivacinação 2025, com o objetivo de atualizar a caderneta de vacinação de crianças e adolescentes menores de 15 anos.

Durante a campanha, estarão disponíveis todos os imunizantes do Calendário Nacional de Vacinação, de acordo com o esquema vacinal indicado para cada faixa etária.

Além do público-alvo prioritário (crianças e adolescentes menores de 15 anos), a campanha também visa resgatar pessoas de outras idades que ainda não completaram o esquema vacinal.

Para se vacinar, basta comparecer à Clínica de Saúde da Família, levando:

- Documento de identificação com foto;
- Caderneta de vacinação (se disponível).

Os profissionais da saúde farão a verificação e indicarão quais vacinas precisam ser aplicadas ou atualizadas.

Não deixe para depois — mantenha sua imunização em dia e proteja quem você ama!



Atenção, Pedra Mole! Começou hoje a Vacinação Antirrábica!

A campanha já está acontecendo na sede, no estacionamento da Clínica de Saúde da Família, e segue até quinta-feira, dia 09/10.



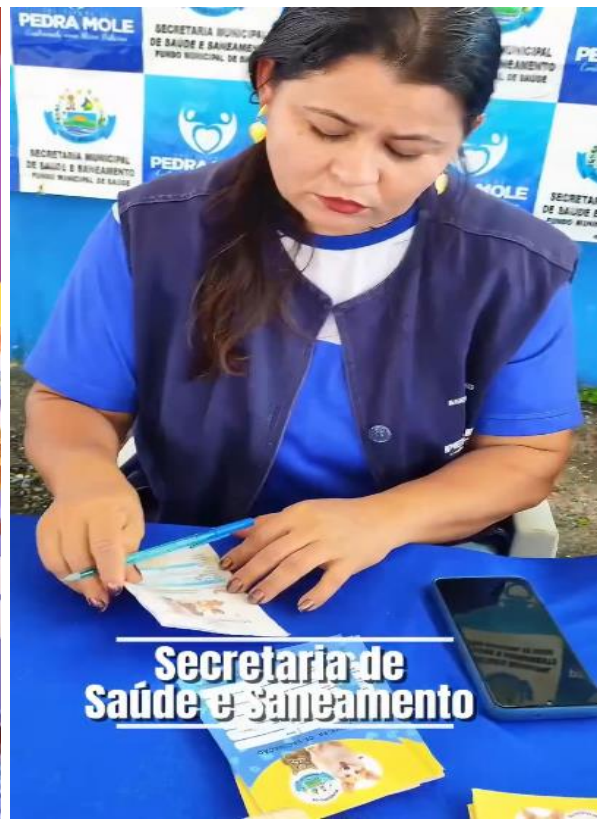
Após essa data, a vacinação continua nos povoados conforme o cronograma abaixo:

Cronograma de Vacinação:

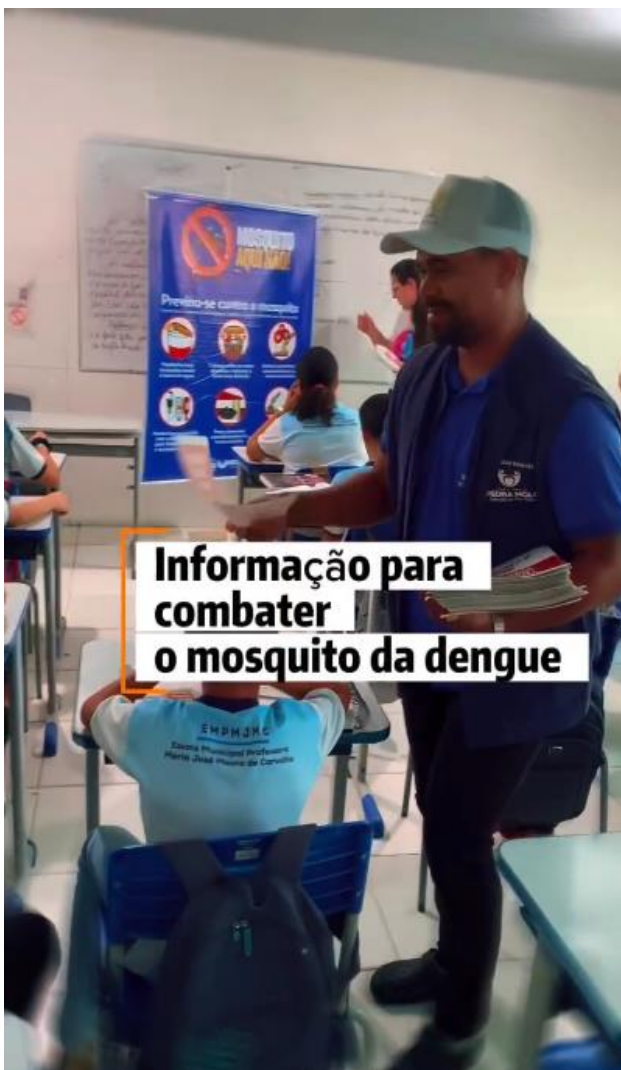
- 07, 08 e 09/10 – Sede (Estacionamento da Clínica);
- 10/10 – Livramento;
- 14 e 15/10 – Pov. Tapado (Praça);
- 16 e 17/10 – Pov. Gravatá, Lagoa Escura e Jacú;
- 21 e 22/10 – Pov. Manuino (Praça);
- 23/10 – Serra;
- 24/10 – Repescagem (Sede);
- 28 e 29/10 – Assentamento.

A raiva é uma doença grave que pode afetar animais e humanos, e a única forma de prevenção é a vacinação.

Fique atento às datas e leve seu cão e gato para receber a dose de proteção!



Traga seu pet e ajude a manter Pedra Mole livre da raiva!
Vacinar é um gesto de cuidado e responsabilidade!



Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

Hoje, a equipe da Secretaria de Saúde de Pedra Mole esteve na Escola Maria José Moura de Carvalho, realizando um importante trabalho de conscientização sobre o combate ao mosquito *Aedes aegypti*.



Durante a visita, foram distribuídos panfletos e repassadas orientações aos alunos sobre os possíveis focos do mosquito e os locais que podem se tornar criadouros, reforçando os cuidados que todos devemos ter no dia a dia. As equipes se revezaram e visitaram todas as salas de aula, sendo muito bem recepcionadas por alunos, professores e pela equipe diretiva do colégio



Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

Participaram da ação: Tamires Carvalho (Coordenadora de Vigilância em Saúde), José Maurício (Fiscal de Vigilância Sanitária), Maria Aparecida (Agente de Endemias) e José Jerferson (Supervisor de Campo).



Essas ações fazem parte do compromisso da gestão em manter baixos os índices de infestação do mosquito em nosso município.



Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

DIA D DE MULTIVACINAÇÃO É NESTE SÁBADO (18)!

A Prefeitura de Pedra Mole, por meio da Secretaria de Saúde e Saneamento, convida todos para o Dia D da Campanha Nacional de Multivacinação 2025, na Clínica de Saúde da Família.

Será um dia de cuidado e alegria, com vacinação e brincadeiras para a criançada! Não esqueça de levar seu documento e a caderneta de vacinação. Vamos juntos proteger quem amamos!



Dia D de Multivacinação em Pedra Mole!

O Dia D de Multivacinação foi um verdadeiro sucesso em Pedra Mole, com a participação animada da criançada e dos adolescentes. As crianças foram recepcionadas com muito carinho por uma equipe dedicada, que preparou um ambiente acolhedor e cheio de mimos para deixar a famosa "agulhadinha que salva vidas" bem mais tranquila.

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240



A campanha nacional de multivacinação, que acontece em todo o Brasil, tem como principal foco atualizar a caderneta de vacinação de crianças e adolescentes menores de 15 anos, garantindo a proteção contra diversas doenças e reforçando a importância da imunização como um ato de amor e responsabilidade.



Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

A campanha segue até o dia 31 de outubro. Se você ainda não se vacinou ou tem doses em atraso, procure a Clínica de Saúde da Família de Pedra Mole e mantenha sua proteção em dia.

Outubro ROSA

O que aumenta o risco?

- **Idade**
- **Histórico familiar**
- **Alterações genéticas**
- **Estilo de vida**
(álcool, tabagismo, sedentarismo)

Esses fatores podem aumentar as chances de desenvolver câncer de mama.

Prevenção, cuidado e informação que salvam vidas.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO PEDRA MÓLE
Clínica de Saúde da Família

Outubro Rosa: Cuidar de si é um ato de amor!

Durante todo o mês de outubro, reforçamos a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama. O autoexame é um gesto simples, mas fundamental — conhecer o próprio corpo é o primeiro passo para identificar qualquer alteração e buscar ajuda médica a tempo.

Sinais de atenção

Observe:

- **Nódulos ou caroços**
- **Alterações na pele ou no mamilo**
- **Secreções anormais**
- **Vermelhidão ou retração da pele**

Procure atendimento médico se notar algum desses sinais.

Tratamentos disponíveis

Existem várias formas de tratamento:

- **Terapias-alvo**
- **Radioterapia**
- **Quimioterapia**
- **Cirurgia**

O tipo de tratamento depende do estágio e das características do tumor.

A importância da mamografia

A mamografia é o principal exame para detectar o câncer de mama precocemente.

Mulheres de 40 a 69 anos devem realizar o exame regularmente.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO PEDRA MÓLE
Clínica de Saúde da Família

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

A Secretaria de Saúde e Saneamento de Pedra Mole está sempre de portas abertas para acolher, orientar e oferecer os cuidados necessários às mulheres do nosso município.

Porque cuidar da saúde é também cuidar da vida. Faça o autoexame, mantenha seus exames em dia e incentive outras mulheres a fazer o mesmo.



Repescagem da Vacinação Antirrábica em Pedra Mole!

Atenção, tutores! Nesta sexta-feira, teremos a repescagem da vacinação antirrábica no nosso município. Se você ainda não levou seu cão ou gato para vacinar, essa é a hora!

Data: Sexta-feira Horário: Das 8h às 12h.

Local: Estacionamento da Clínica de Saúde da Família – Pedra Mole
Não perca essa oportunidade de proteger seu animal e contribuir para a saúde de todos!

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240



O Programa Saúde na Escola (PSE) promoveu uma importante ação no Centro de Excelência Augusto Franco, com a presença do secretário de Saúde, Kaio Reis, e da diretora Kátia Maria da Conceição Santos.



A atividade teve como público-alvo adolescentes, jovens e adultos, e contou com diversas ações de educação em saúde, incluindo: Entrega de panfletos e orientações sobre a COVID-19 (variante da rouquidão); Aplicação de questionários de marcadores de consumo alimentar; Avaliações de antropometria; Atualização do cartão de vacinação.

Mais uma iniciativa que reforça o compromisso da Secretaria de Saúde e Saneamento de Pedra Mole com a prevenção, a informação e o bem-estar da população.

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240



Repescagem da Vacinação Antirrábica em Pedra Mole!

Na manhã de hoje, foi realizada na sede do município a repescagem da vacinação antirrábica para cães e gatos. A ação faz parte do compromisso da Secretaria de Saúde e Saneamento com o bem-estar dos animais e a proteção da nossa população.

A vacinação continua! Em breve, será realizada a etapa no Assentamento São José da Quixabeira. Não deixe de vacinar seu cão e seu gato.

A imunização é essencial para prevenir a raiva, uma doença grave que pode atingir tanto os animais quanto os seres humanos.

Secretaria de Saúde e Saneamento de Pedra Mole

Prefeitura de Pedra Mole – Cuidando da nossa gente e dos nossos animais.

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240



CONVITE ESPECIAL – CONVERSA COM ELAS - OUTUBRO ROSA!

A Prefeitura de Pedra Mole, por meio da Secretaria de Saúde e Saneamento, convida todas as mulheres para participarem do evento “Conversa com Elas”, em alusão ao Outubro Rosa, um momento dedicado ao cuidado, à informação e à valorização da vida.

Programação:

9h00 – Abertura do Evento.

9h30 às 10h00 – Roda de Conversa com a Enfermeira ESF Adriana Celestino.

Tema: Prevenção do Câncer de Mama.

10h00 às 10h30 – Palestra com a Assistente Social Viviane.

Encerramento com um delicioso lanche para todas as participantes!

Venha participar, tirar dúvidas e fortalecer essa corrente de amor e prevenção.

Cuidar de você é um ato de amor!

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240



Conversa com Elas” reúne mulheres em momento de conscientização sobre o Outubro Rosa em Pedra Mole. Na manhã de hoje, aconteceu em Pedra Mole o evento “Conversa com Elas”, uma importante ação alusiva ao Outubro Rosa.



O encontro contou com palestras da enfermeira Adriana Celestino e da assistente social Viviane Santos, que abordaram a importância do autoexame e

dos cuidados preventivos contra o câncer de mama — uma atenção que deve ser constante tanto para mulheres quanto para homens.

Um momento de aprendizado, acolhimento e conscientização, reforçando que prevenir é um ato de amor à vida!



Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

Novembro Azul

Aprenda de forma simples por que a **prevenção salva vidas.**

Descubra a importância de cuidar da saúde do homem.

NOVEMBRO AZUL
VERGONHA É NÃO SE CUIDAR

O que acontece quando não se **tem prevenção?**

- Risco de descobrir em estágio avançado.
- Tratamentos mais longos e invasivos.
- Redução significativa das chances de cura.

A detecção precoce é o **melhor aliado.**

Arraste pro lado

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PEDRA MOLE
Cuidando com Novo Hábitus

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PEDRA MOLE
Cuidando com Novo Hábitus

Novembro Azul: cuide de quem mais importa — você!

A saúde também é coisa de homem!

Neste mês dedicado à conscientização sobre o câncer de próstata, a Secretaria de Saúde e Saneamento de Pedra Mole reforça a importância de cuidar do corpo e fazer o check-up regularmente. A prevenção ainda é o melhor caminho para garantir uma vida longa e saudável.

Novembro Azul

Exames preventivos: **para que servem?**

- PSA**: Exame de sangue que ajuda a identificar alterações na próstata.
- Toque retal**: Orienta o que será prioridade a cada ano.
- Check-up anual**: Mostra, na prática, como o dinheiro público será gasto.

Novembro Azul:
cuidar é um ato de amor.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PEDRA MOLE
Cuidando com Novo Hábitus

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240



Roda de conversa na Clínica de Saúde da Família reforça cuidados contra a dengue!

Aconteceu uma roda de conversa e prevenção na Clínica de Saúde da Família. Enquanto aguardavam o atendimento médico, os pacientes participaram de uma importante roda de conversa sobre a prevenção da dengue.



A ação teve como objetivo orientar a população sobre os principais cuidados que devemos ter para evitar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, além de dicas valiosas passadas pelo doutor e pela equipe médica sobre os sintomas da doença e quando procurar ajuda.

O cartão de divulgação das eleições do Conselho Municipal de Saúde possui um fundo azul com uma faixa amarela na parte superior. No topo, há um ícone de um microscópio sobre uma prancheta com uma seta verde apontando para cima. Abaixo, o título "Eleições do Conselho Municipal de Saúde" está em branco, seguido pelo período "Triênio 2025-2028" em um círculo amarelo. O corpo principal do cartão é um retângulo azul escuro com cantos arredondados e bordas amarelas, contendo o texto: "O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ESTÁ COM INSCRIÇÕES ABERTAS PARA NOVOS REPRESENTANTES! PARTICIPE DESSE IMPORTANTE ESPAÇO DE DIÁLOGO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DA SAÚDE PÚBLICA." Abaixo disso, há um ícone de um livro aberto e o texto: "Edital disponível no Diário Oficial do Município Edição 1130/2025 (03/11/2025)". Segue um ícone de uma pessoa e o texto: "Inscrições abertas de 10 a 14 de novembro na Secretaria Municipal de Saúde". Na base, há três logotipos: "Conselho Municipal de Saúde", "Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento" e o logo da Prefeitura de Pedra Mole com o slogan "Credibilidade com Nova História".

Estão abertas as inscrições para o Conselho Municipal de Saúde (triênio 2025–2028)O processo segue de 10 a 14 de novembro, conforme edital publicado no Diário Oficial do Município – Edição 1130/2025 (03/11/2025).

O Conselho é um importante espaço de participação social, transparência e controle das políticas públicas de saúde, reunindo representantes do governo, profissionais, usuários do SUS e entidades prestadoras de serviço. Participe e contribua para fortalecer o diálogo entre a população e o poder público, ajudando a construir uma saúde mais justa e eficiente para todos!

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240



Na manhã de hoje, a Secretaria Municipal de Saúde, por meio dos agentes de endemias e coordenadores, realizou uma importante ação de panfletagem, orientação e fixação de cartazes na Feira Livre de Pedra Mole, reforçando o alerta contra o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e



Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

Durante a atividade, a população recebeu informações sobre os principais criadouros do mosquito, que muitas vezes estão dentro das nossas casas:

Caixas d'água destampadas;

Pratinhos de plantas com água acumulada;

Garrafas e recipientes jogados ao ar livre;

Tampinhas, baldes e pneus expostos à chuva;

Calhas e ralos entupidos.



A luta contra a dengue é responsabilidade de todos nós!

Com pequenas ações diárias, podemos evitar grandes problemas.

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240



Mais uma Oficina Tutorial do PlanificaSUS concluída com sucesso! O tema abordado desta vez foi Vigilância em Saúde, reunindo todos os profissionais da saúde para um momento de aprendizado e fortalecimento das práticas no município.

Durante a oficina, também foi realizado o monitoramento e a alimentação do plano de ação. Os Agentes Comunitários de Saúde demonstraram grande comprometimento com a planificação, alcançando a meta de estratificar o risco familiar de todas as famílias de suas microáreas.

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240



Um trabalho essencial para a construção dos planos de cuidado familiar, garantindo mais atenção e acompanhamento às famílias em situação de maior vulnerabilidade.

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

Hoje foi dia de renovar sorrisos em Pedra Mole!



A Secretaria de Saúde e Saneamento realizou a entrega de mais 25 próteses dentárias, devolvendo autoestima e confiança a 25 novos cidadãos através do programa Sorria Pedra Mole.



O programa segue de vento em popa, crescendo a cada etapa e mostrando que cuidar das pessoas é sempre o melhor caminho. É uma grande satisfação ver o sorriso estampado no rosto de quem recebe esse cuidado tão importante. Seguimos firmes, trabalhando para oferecer mais qualidade de vida para o nosso povo.

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240



Sorria, Pedra Mole! O futuro é cheio de boas notícias.

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240



Novembro Azul: Cuidar da saúde também é coisa de homem!

A Secretaria de Saúde e Saneamento de Pedra Mole reforça neste novembro azul a importância do autocuidado masculino. Homem que se cuida vive mais, vive melhor e protege quem ama.

• Percentual

29%

O **câncer de próstata** representa **cerca de 29%** de todos os cânceres em homens, sendo o segundo tipo mais comum de câncer masculino no Brasil.

• Causas

As causas exatas não são totalmente conhecidas, mas fatores como idade, histórico familiar e questões genéticas desempenham um papel importante.

Idade

Histórico familiar

Dieta

Estilo de vida

Produtos químicos

• Prevenção

Alguns hábitos podem ajudar a reduzir o risco:

Alimentação saudável:
Incluir frutas, vegetais e alimentos ricos em ômega-3, evitando gordura saturada e processados.

Exercício físico regular:
Ajuda a manter um peso saudável e reduz o risco.

Consultas regulares:
Após os 50 anos (ou 45 para quem tem fatores de risco), exames de rotina como o PSA e o toque retal são recomendados.

• Incidência

A taxa de **incidência aumenta com a idade**: é raro em homens com menos de 50 anos, mas a probabilidade cresce para cerca de 1 em 8 para homens entre 60 e 80 anos.

• Sintomas

1. **Dificuldade** para urinar.
2. Urinar com **frequência**, especialmente à noite.
3. **Fluxo** urinário fraco.
4. **Sangue** na urina ou sêmen.
5. **Dor** na região lombar, quadris ou pelve.

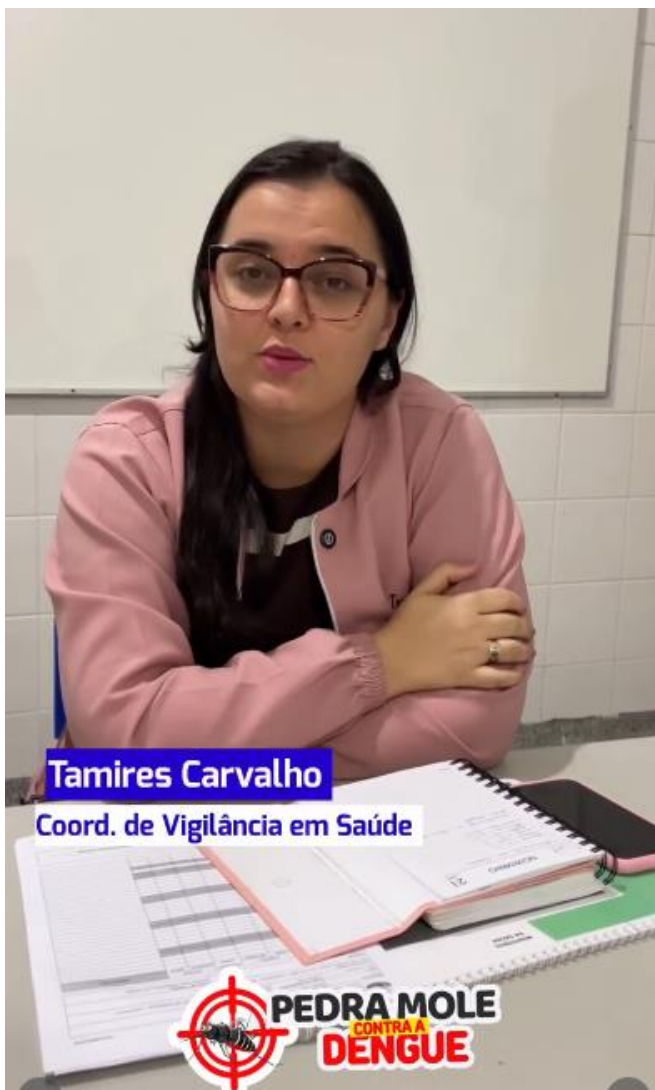
Com a saúde não se brinca.
Previna-se hoje!

Neste Novembro Azul, reforçamos nosso compromisso com a prevenção e o cuidado. Converse com seu médico e coloque sua saúde como prioridade.

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

INFORME IMPORTANTE SOBRE O COMBATE À DENGUE EM PEDRA MOLE

A Prefeitura de Pedra Mole traz uma excelente notícia para a nossa população. Após meses de trabalho intensivo no combate ao mosquito da dengue, tivemos uma redução histórica no índice de infestação. Saímos de uma zona de alto risco para uma condição favorável de baixo risco.



A pesquisa LIRA, o Levantamento de Índice Rápido do *Aedes aegypti*, realizada a cada dois meses, mostra claramente essa evolução:

- Em janeiro, o índice era de 7%;
- Em março, caiu para 3,7%;
- Em maio, registramos 4%;
- Em julho, reduzimos para 2,4%;
- Em setembro, chegamos a 2,1%;
- E agora, em novembro, alcançamos o melhor resultado do ano: 0,8%.

PEDRA MOLE REDUZ EM **88,57%**

O ÍNDICE DE INFESTAÇÃO DO Aedes Aegypti



SECRETARIA DE
SAÚDE E SANEAMENTO

PREFEITURA DE
PEDRA MOLE
Construindo uma Nova História

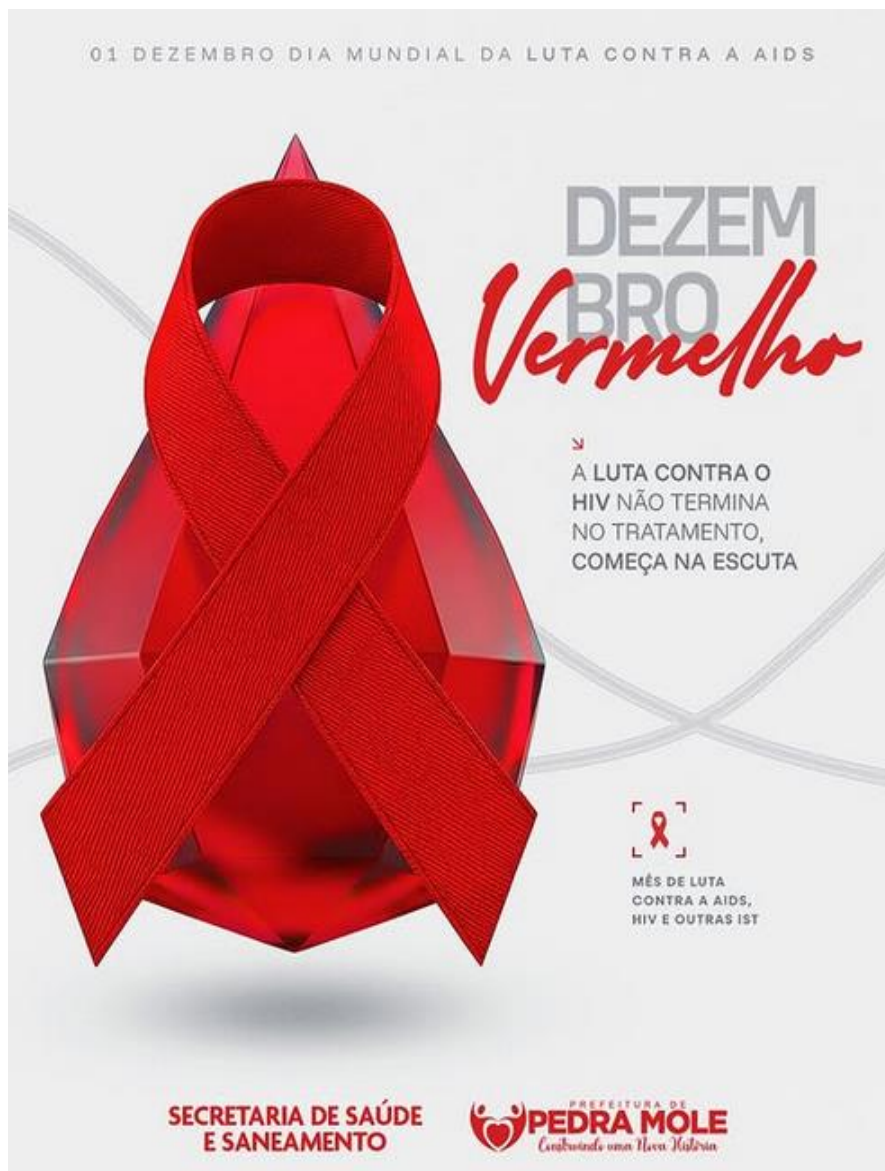
Esse avanço expressivo é resultado direto das ações efetivas da nossa equipe de endemias, dos coordenadores, da Secretaria de Saúde e, principalmente, da parceria com a população. A mobilização comunitária e o trabalho contínuo dos profissionais fizeram a diferença para que Pedra Mole atingisse esse índice de baixo risco.

Esse resultado é consequência direta do trabalho intensificado pela gestão municipal, que reforçou as ações de campo, ampliou a cobertura das visitas domiciliares e mobilizou agentes de endemias em mutirões de eliminação de criadouros. A atuação conjunta entre equipes técnicas e comunidade transformou Pedra Mole em referência regional no combate ao vetor.

É uma conquista para todos nós, mas o combate à dengue não para por aqui. Continuamos alertas e trabalhando para manter Pedra Mole livre do mosquito transmissor. Seguimos juntos pela saúde e pela proteção de toda a nossa gente.

Prefeitura de Pedra Mole – União e compromisso que dão resultado.

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240



1º de dezembro - Dia Mundial de Luta Contra a Aids

Hoje é um dia dedicado à conscientização, prevenção e cuidado. Em nome da Secretaria de Saúde e Saneamento de Pedra Mole, reforçamos nosso compromisso com a saúde da nossa população e com a importância de falar sobre o HIV e a Aids sem tabu, sem preconceito e com informação correta. A luta contra a Aids não é só sobre tratamento. É sobre acolhimento, respeito, prevenção e cuidado com a própria vida e com a de quem está ao nosso lado.

- Testagem rápida e gratuita;
- Informação e prevenção;
- Combate ao preconceito;
- Tratamento disponível.

Que esta data nos lembre que ninguém está sozinho e que saúde é um direito de todos.

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

Pedra Mole segue unida nesta causa!

DE ZEM BRO
vermelho

Quem previne, testa, trata e não transmite.

Arrasta pro lado.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

PREFEITURA DE PEDRA MOLE
Construindo uma Nova História

Você sabia?

HIV: É o vírus causador da Aids.

AIDS: É uma doença que ataca o sistema imunológico, tornando o organismo incapaz de lutar contra doenças e infecções.

SORO POSITIVO: É quem contraiu o HIV.

Informação e prevenção andam juntas!

Arrasta pro lado.

Como ocorre a transmissão?

- Relações sexuais sem proteção.
- Compartilhamento de objetos perfurocortantes.
- Da mãe para o bebê durante a gravidez ou parto.
- Pelo leite materno se a mãe estiver infectada.

A prevenção é o melhor remédio!

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

PREFEITURA DE PEDRA MOLE
Construindo uma Nova História

A prevenção é o melhor remédio. Use preservativo, cuide-se e informe-se. A Secretaria de Saúde e Saneamento de Pedra Mole está à sua disposição para

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

esclarecer dúvidas, orientar e ajudar no combate ao HIV/AIDS. Prevenir é um ato de amor com você e com o próximo!



Pedra Mole fez história no III Encontro Estadual do PlanificaSUS!

O município foi reconhecido com um prêmio pela implantação do Núcleo de Segurança do Paciente — um resultado construído com dedicação, planejamento e compromisso com a vida.

Durante o evento, a RT Viviane Santos apresentou um relato de experiência de grande relevância, destacando o papel essencial dos Agentes Comunitários de Saúde na estratificação de risco familiar e no cuidado próximo às nossas famílias.

A participação de Pedra Mole também ganhou um toque de cultura e emoção com a apresentação de um cordel autoral, reforçando que saúde se faz com

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

técnica, mas também com sensibilidade, identidade e pertencimento. O município esteve representado pelas tutoras do PlanificaSUS, Viviane Santos e Kathleen Silva.

Pedra Mole segue avançando no cuidado, na gestão e na humanização. Um orgulho para todos nós.



Atenção, Pedra Mole!

A vacina contra a bronquiolite já está disponível no nosso município! Vacinar é cuidar do bebê antes mesmo dele nascer. Por isso, gestantes a partir da 28ª semana já devem receber a imunização para garantir proteção ao seu pequeno nos primeiros meses de vida.

Procure a Clínica de Saúde da Família José Fonseca da Conceição e fique em dia com esse cuidado tão importante.

16. RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Para o ano de 2026 muitos serão os desafios da SMS que, com planejamento e disciplina financeira, trabalhará com o compromisso de proporcionar cada vez mais acesso ao Sistema Único de Saúde de qualidade ao cidadão pedramolense, sempre focando na superação das fragilidades identificadas, no cumprimento rigoroso das metas de saúde, na implantação de programas federais e na melhoria contínua da qualidade do atendimento e infraestrutura.

Principais recomendações:

Foco na Qualidade e Eficiência: Implementar ações que melhorem a qualidade dos serviços e reduzam o tempo de espera.

Superação de Fragilidades: Analisar os resultados do exercício anterior para corrigir lacunas e superar obstáculos.

Fortalecimento das Políticas Públicas: Implementar programas e estratégias do Governo Federal e municipal.

Participação Social: Envolver o Conselho Municipal de Saúde na validação das recomendações e na análise dos resultados.

Capacitação e Valorização: Investir na qualificação dos profissionais e no ambiente organizacional.

O SUS no município de Pedra Mole seguirá se consolidando como um exemplo de gestão em saúde e, com muito trabalho, seguiremos entregando um serviço de qualidade para a saúde pública pedramolense.

17-CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através da construção desse relatório, é possível avaliar a situação de saúde do município, seu processo de trabalho, investimentos realizados e se os indicadores de saúde e metas foram alcançados, assegurando uma visão clara dos resultados obtidos, permitindo-nos intensificar as ações que ficaram mais críticas até atingir o nível desejado e manter àquelas que estão com níveis satisfatórios. Através dessa avaliação e monitoramento procuramos atingir os níveis desejados, onde diversos investimentos foram realizados na atenção básica e no acesso à atenção especializada. Estamos conscientes de que cada

dia precisaram melhorar nossos atendimentos e investimentos, principalmente, buscando o fortalecimento da atenção básica, que é a porta de entrada da saúde para o usuário, na oferta da promoção da saúde e prevenção das doenças.

Estamos cientes também do nosso papel na busca da melhoria da saúde e qualidade de vida da população e é com esse pensamento que concretizamos todas as ações de prevenção e promoção da saúde do nosso município. Sabemos que as dificuldades existem, mas estamos lutando para ultrapassar essas barreiras e fazer uma saúde dentro dos parâmetros e diretrizes do SUS e digna para todos.

O município realiza procedimentos de atenção básica, no próprio município, prestando os serviços necessários aos anseios dos pacientes, buscando cada vez mais a promoção da saúde e a prevenção das doenças.

Salientamos que o empenho da gestão é amplo no sentido de busca de aportes financeiros, tanto para investimentos quanto para custeio da implementação das Políticas de Saúde do SUS.

Pedra Mole/Se, 05 de março de 2026.

KAIO REIS DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

ANEXO I- RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº001/2026

“Dispõe sobre a Aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG 2025 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Pedra Mole/SE”.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA MOLE/SE, no uso das atribuições capituladas na Lei Federal de nº 142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal de nº 269/2019, de 25 de março de 2019, bem como prerrogativa regimental e em consonância às deliberações da plenária na 244ª (ducentésima quadragésima quarta) reunião ordinária, realizada em 24 de março de 2026.

CONSIDERANDO o caráter deliberativo do controle social, destacando que cabe aos Conselhos de Saúde, enquanto instâncias máximas da gestão do SUS, deliberar sobre as diretrizes para o estabelecimento de prioridades nas matérias constantes dos planos plurianuais, das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias e dos planos de aplicação dos recursos dos fundos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (§4º do artigo 30 da Lei Complementar nº 141/2012);

CONSIDERANDO o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório Anual de Gestão;

CONSIDERANDO as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012; que o RAG - Relatório Anual de Gestão deve ser submetido à apreciação e aprovação do respectivo Conselho de Saúde até o final do primeiro trimestre do ano subsequente;

CONSIDERANDO que o Relatório Anual de Gestão - RAG - é o instrumento de planejamento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores desta,

Conselho Municipal de Saúde de Pedra Mole/SE, Praça João Lucas de Santana, nº115 Centro
CEP 49.512-000 fone/fax:(79) 3459-1240
E-mail: conselhomunicipalsaudepm@gmail.com

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240



**ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

orientando eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e às Programações seguintes. Constitui-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos da Saúde constantes no Fundo Municipal de Saúde, formados de repasses Federais, Estaduais e do Tesouro Municipal, para o cumprimento do valor mínimo estabelecido na Emenda Constitucional 29;

CONSIDERANDO a análise e a discussão e os devidos esclarecimentos realizados durante a apresentação do RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO ANO DE 2025, de acordo com as exigências legais do Art. 36 da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2021 e do Anexo II da Resolução TCE/SE nº 283/2013 quanto ao montante e a fonte de recursos próprios aplicados no período. O Conselho Municipal de Saúde de Pedra Mole:

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Relatório Anual de Gestão – RAG 2025 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Pedra Mole/SE”.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Pedra Mole/SE, 24 de março de 2026.

Andressa de Santana Santos Nascimento

Andressa de Santana Santos Nascimento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Kaio Reis de Andrade

Kaio Reis de Andrade
Secretário Municipal de Saúde
Homologo a Resolução nº 001/2026, de 24 de março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Pedra Mole/SE, Praça João Lucas de Santana, nº115 Centro
CEP 49.512-000 fone/fax:(79) 3459-1240
E-mail: conselhomunicipalsaudepm@gmail.com

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP:
49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240